



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Estado do Espírito Santo, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominada **SEDU**, realizará **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/CONGELADOS E ESTOCÁVEIS)** da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, conforme Processo nº 2021-WJT3R devidamente aprovado pela autoridade competente. A Chamada Pública será realizada pela Comissão Permanente de Licitação-1, da SEDU, designados pela Portaria nº 892-S, de 16/09/2021, publicada em 17/09/2021 e, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021; Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital e respectivos anexos, parte integrante deste instrumento.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os interessados deverão apresentar os **documentos de habilitação e projeto de venda** até o dia **07/12/2021** no seguinte endereço eletrônico: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br, ou diretamente através do sistema E-DOCS (www.acessociedade.es.gov.br).

1.2 – A documentação também poderá ser entregue, no horário de 09h00min às 18h00min, até o dia **07/12/2021, de segunda a sexta-feira, no endereço abaixo:**

Endereço: Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Av. Cesar Hilal, nº 1.111, **Sala 01**, Térreo, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-085, Tel.: (27) 3636-7858/ 3636-7827/3636-7826.

1.3 - Quando os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail e/ou E-Docs), a Presidente da Comissão Permanente de Licitação podará, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

1.4 - **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.sedu.es.gov.br, www.seag.es.gov.br e www.incaper.es.gov.br.

1.5 - **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente edital à Comissão Permanente de Licitação-1 por meio do e-mail: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br até o dia 02/12/2021.

1.6 – Este Edital de Chamada Pública poderá ser impugnado por irregularidade na aplicação da Lei, por qualquer cidadão, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas.

1.6..1 – Caso a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decida pela improcedência da impugnação, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa – a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão.

1.6.2 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para entrega dos Projetos de venda e demais documentos de habilitação.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente edital de chamada pública tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/CONGELADOS E ESTOCÁVEIS) da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, consoante especificações do Anexo I.**

2.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, devendo obedecer ainda as regras estabelecidas no art. 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

2.2.1 – Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

2.2.2 - $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica)

2.2.3 – Cabe às Cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com esta SEDU a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

3 – DO RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

3.1 – Este Edital estará aberto para recebimento dos projetos de vendas no período de 18/11/2021 a 07/12/2021.

3.2 - A revogação deste Edital dependerá de prévia publicação utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

4 - DA FONTE DE RECURSO

4.1 - As despesas para aquisição dos gêneros alimentícios decorrentes da presente Chamada Pública correrão



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0032.6684, Natureza da despesa nº 339030, Sub-elemento nº 64 e Fonte nº 0147 e 0347 para o exercício de 2022, também incluídas na proposta do PPA 2020/2023.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do processo de seleção Agricultores Familiares e Empreendedores familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais, de acordo com o Art. 27 da Res. CD/FNDP nº 26, de 17/06/2013.

5.1.1 - De acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família.

5.1.2 - Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária. O agricultor familiar é reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Este documento é o instrumento de identificação do agricultor familiar, utilizado para o acesso às políticas públicas.

5.2 - As cooperativas e associações deverão dispor dos recursos materiais e tecnológicos necessários para participação da chamada pública, bem como atender a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos;

5.3 - A participação no edital de chamada pública pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste instrumento convocatório e na legislação vigente e implica aceitação integral e irretratável aos termos e condições nele dispostas.

5.4 - Aquele que aderir a este Edital de Chamada Pública, através do envio do Projeto de Venda, declara que atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possui autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

5.5 - Para comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, conforme Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO} = \frac{\text{Nº de agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica}}{\text{(DAP's familiares) inscritos na DAP Jurídica}} \times \text{R\$ 40.000,00}$$



5.5.1 - Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com o Estado a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais;

5.6 - Estarão impedidas de participar as Cooperativas / Associações que se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

5.6.1 - Apresentar como cooperado ou associado, servidor de qualquer órgão ou entidade pública vinculada;

5.6.2 – Estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

5.6.3 – Estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

5.6.4 – Estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração pública Nacional;

5.6.5 - Estar em situação de irregularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, incluindo débitos trabalhistas e aqueles oriundos de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.6.6 - Que um ou mais membros da diretoria da proponente pertençam ao grupo de dirigentes de outra cooperativa ou associação que participe desta Chamada Pública;

5.6.7 - Que um ou mais membros da diretoria da Cooperativa/Associação mantenha, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado, por vínculo formal ou não, à SEDU;

5.6.8 - Que um dos seus sócios ou administradores integre outra pessoa jurídica ou, como pessoa física seja declarada suspensa, inidônea ou esteja impedida de licitar;

5.6.9 - Não funcione no País;

5.6.10 – Estejam sob liquidação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Para participação da chamada pública, os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e Proposta de venda para o e-mail agricultura.familiar@sedu.es.gov.br.

6.2. Os interessados também poderão entregar a documentação no seguinte endereço: Secretaria de Estado da Educação, Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória – ES, sala 01 – Térreo. CEP: 29056-085.

6.3. Os interessados que optarem pela entrega por meio físico, deverão apresentar dois envelopes, sendo um para os documentos de habilitação e o outro para sua proposta de venda (referente aos lotes para os quais



deseja concorrer). Os envelopes não poderão ser transparentes e deverão estar lacrados e identificados, respectivamente, como de n° 01 e de n° 02, para os quais se sugere os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

Estado do Espírito Santo - Secretaria de Educação

Razão/Denominação Social Completa da Cooperativa/Associação

Endereço

Ref. Chamada Pública n° ____/2021

- ENVELOPE N° 02 - PROJETO(S) DE VENDA

Estado do Espírito Santo - Secretaria de Educação

Razão/Denominação Social Completa da Cooperativa/Associação

Endereço

Ref. Chamada Pública n° ____/2021 - LOTE(S) n° _____

6.4 - A Cooperativa/Associação que apresentar projeto de venda para mais de um município poderá apresentar somente 01 (um) Envelope de Projeto de Venda (Envelope n° 02), ou seja, não é necessário a apresentação dos documentos de habilitação para cada projeto de venda.

6.4.1 - Deverá constar nos documentos apresentados o timbre da Cooperativa/Associação e não o da SEDU.

6.2 - Os municípios contemplados nessa Chamada Pública são:

- ✓ Lote 01 – Afonso Cláudio
- ✓ Lote 02 – Água Doce do Norte
- ✓ Lote 03 – Águia Branca
- ✓ Lote 04 – Alegre
- ✓ Lote 05 – Alfredo Chaves
- ✓ Lote 06 – Alto Rio Novo
- ✓ Lote 07 – Anchieta
- ✓ Lote 08 – Aracruz
- ✓ Lote 09 – Atilio Vivacqua
- ✓ Lote 10 – Baixo Guandu
- ✓ Lote 11 – Barra de São Francisco
- ✓ Lote 12 – Boa Esperança
- ✓ Lote 13 – Bom Jesus do Norte
- ✓ Lote 14 – Brejetuba



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

- ✓ **Lote 15 – Cachoeiro de Itapemirim**
- ✓ **Lote 16 – Cariacica**
- ✓ **Lote 17 – Castelo**
- ✓ **Lote 18 – Colatina**
- ✓ **Lote 19 – Conceição da Barra**
- ✓ **Lote 20 – Conceição do Castelo**
- ✓ **Lote 21 – Divino de São Lourenço**
- ✓ **Lote 22 – Domingos Martins**
- ✓ **Lote 23 – Dolores do Rio Preto**
- ✓ **Lote 24 – Ecoporanga**
- ✓ **Lote 25 – Fundão**
- ✓ **Lote 26 – Governador Lindemberg**
- ✓ **Lote 27 – Guaçuí**
- ✓ **Lote 28 – Guarapari**
- ✓ **Lote 29 – Ibatiba**
- ✓ **Lote 30 – Ibiracú**
- ✓ **Lote 31 – Ibitirama**
- ✓ **Lote 32 – Iconha**
- ✓ **Lote 33 – Irupi**
- ✓ **Lote 34 – Itaguaçu**
- ✓ **Lote 35 – Itapemirim**
- ✓ **Lote 36 - Itarana**
- ✓ **Lote 37 – Iúna**
- ✓ **Lote 38 – Jaguaré**
- ✓ **Lote 39 – Jerônimo Monteiro**
- ✓ **Lote 40 – João Neiva**
- ✓ **Lote 41 – Laranja da Terra**
- ✓ **Lote 42 – Linhares**
- ✓ **Lote 43 – Mantenópolis**
- ✓ **Lote 44 - Marataízes**
- ✓ **Lote 45 – Marechal Floriano**
- ✓ **Lote 46 – Marilândia**
- ✓ **Lote 47 – Mimoso do Sul**
- ✓ **Lote 48 – Montanha**
- ✓ **Lote 49 - Mucurici**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

- ✓ **Lote 50 – Muniz Freire**
- ✓ **Lote 51 – Muqui**
- ✓ **Lote 52 – Nova Venécia**
- ✓ **Lote 53 - Pancas**
- ✓ **Lote 54 – Pedro Canário**
- ✓ **Lote 55 – Pinheiros**
- ✓ **Lote 56 – Piúma**
- ✓ **Lote 57 – Ponto Belo**
- ✓ **Lote 58 – Presidente Kennedy**
- ✓ **Lote 59 – Rio Bananal**
- ✓ **Lote 60 – Rio Novo do Sul**
- ✓ **Lote 61 – Santa Maria de Jetibá**
- ✓ **Lote 62 – Santa Teresa**
- ✓ **Lote 63 – São Domingos do Norte**
- ✓ **Lote 64 – São Gabriel da Palha**
- ✓ **Lote 65 – São José do Calçado**
- ✓ **Lote 66 – São Mateus**
- ✓ **Lote 67 – São Roque do Canaã**
- ✓ **Lote 68 – Serra**
- ✓ **Lote 69 – Sooretama**
- ✓ **Lote 70 – Vargem Alta**
- ✓ **Lote 71 – Venda Nova do Imigrante**
- ✓ **Lote 72 – Viana**
- ✓ **Lote 73 – Vila Pavão**
- ✓ **Lote 74 – Vila Valério**
- ✓ **Lote 75 – Vila Velha**
- ✓ **Lote 76 - Vitória**

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Projeto de venda assinado pelo seu representante legal (Anexo I) acompanhado da consolidação de proposta de venda por cooperativa/associação;
 - a.1) A cooperativa/associação habilitada a participar da sessão pública deverá, obrigatoriamente, em caso de alteração de proposta inicialmente apresentada, enviar novos projetos de venda, bem como



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

nova consolidação de proposta de venda no prazo a ser estipulado pós realização da sessão pública.

- b) Extrato da DAP Jurídica para Associações/Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, juntamente com a lista dos cooperados associados;
- c) Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão competente;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- h) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- j) Controle de venda por produtor, com toda relação de cooperados/associados, dos produtos que pretendem vender e o valor total, conforme Anexo X;
- k) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- l) Declaração de Atendimento às Exigências Legais, nos termos do Anexo VI;
- l) Declaração da entidade proponente de que o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar respeitará o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme Anexo VII;
- m) Declarar o território rural a que pertence, conforme Anexo VIII;
- n) Prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários (alvará) e comprovante de inscrição estadual;
- o) **Para fornecimento de produtos orgânicos:** Certificado de Produtor de Orgânico, fornecido por certificadora auditada ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores; ou Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de vínculo a uma Organização de Controle Social - OCS, estabelecida pelo MAPA, regulamentada pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto nº 6.323/2007), com lista de produtores, para alimentos orgânicos *in natura* e processados.
- p) No caso de terceirização de serviços de beneficiamento a Cooperativa/Associação deverá ofertar toda a matéria prima do produto;
 - p.1) Havendo terceirização do serviço de beneficiamento, a cooperativa/Associação deverá apresentar o contrato de terceirização, registrado em Cartório, quando houver terceirização de serviços para o beneficiamento do produto proposto.
- q) Os rótulos dos alimentos embalados devem seguir os critérios de rotulagem descritos no Manual de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

Rotulagem de Alimentos – orientações para elaboração de rótulos dos produtos da Agricultura Familiar, e atualizações, elaborado pelo INCAPER e disponível no endereço eletrônico: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/2907/1/BRT-rotulagemdealimentos-incaper.pdf>;

r) Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo XII.

7.2 A Cooperativa/Associação poderá apresentar cópia dos documentos, desde que comprove sua veracidade por meio dos documentos originais para a devida autenticação junto à Comissão Permanente de Licitação.

7.3 A veracidade da documentação apresentada e das informações nela contida é de inteira responsabilidade da Cooperativa/Associação sendo de seu pleno conhecimento as exigências contidas no Edital de Chamada Pública e na legislação vigente e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições nele dispostas.

8 - DO PROJETO DE VENDA

- a) O Projeto de Venda deverá ser formulado em 01 (uma) via, contendo a identificação da Associação ou Cooperativa, datado e assinado por seu representante, conforme modelo do Anexo I.
- b) Deverá conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo III;
- c) O projeto de venda deverá ser apresentado com os valores idênticos aos valores estabelecidos neste Edital, como o valor a ser remunerado na presente contratação. Não serão aceitos descontos e nem negociação.
- d) O Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta;
- e) Nos preços previstos como forma de remuneração já estão inclusos todos os insumos, despesas com frete, embalagens, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outras despesas com recursos (humanos e materiais) necessárias para o correto fornecimento do produto.

8.1 Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos listados nos itens 5 e 6 ficará facultado à SEDU a abertura de prazo para regularização dos mesmos.

8.2 O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no Edital de Chamada Pública e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições nele dispostas.

9 - DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

9.1 - Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios, conforme Anexo I do Edital.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

9.1.1 Serão ofertados gêneros alimentícios do grupo dos hortifrutigranjeiro, estocáveis, congelados e resfriados. Os gêneros refrigerados e congelados deverão ser devidamente rotulados e transportados em veículos refrigerados mantendo suas características no ato da entrega.

9.1.2 As polpas de frutas e peixe devem estar congelados no ato da entrega, de acordo com as normas exigidas pela Resolução RDC/ ANVISA 216/2004 e suas atualizações;

9.1.2.1 O transporte dos alimentos congelados deve ser realizado em veículos refrigerados, conforme determinação do modo de conservação estabelecido pelo fabricante, mantendo suas características no ato da entrega e de acordo com as normas exigidas pela Resolução RDC/ ANVISA 216/2004 e suas atualizações.

Tipo	Temperatura
Alimentos congelados	- 18°C
Alimentos refrigerados	0°C a 5°C

9.1.3 Os produtos estocáveis devem ser entregues em embalagens rotuladas, resistentes, atóxicas, transparentes ou aluminizadas, devidamente vedadas para que se tenha garantia da inocuidade do conteúdo, sem danos oriundos do transporte, conforme especificação de cada item no Anexo I;

9.1.4 Os ovos devem ser selecionados, de tamanhos uniformes pesando aproximadamente 50g cada e entregues em embalagens apropriadas, rotuladas, resistentes, atóxicas, devidamente vedadas para que seja garantida a integridade do conteúdo, sem danos oriundos do transporte, fissuras na casca e sujidades grosseiras conforme especificação do item no Anexo I;

9.1.5 As frutas deverão ser entregues em caixas plásticas, sem sujidades grosseiras, fissuras, partes amassadas, amolecidas ou qualquer outro sinal de deterioração. Devem apresentar tamanho e grau de maturação uniformes na remessa a ser entregue nas escolas, bem como demais requisitos descritos no Anexo I;

9.1.6 Os legumes e hortaliças deverão ser entregues em caixas plásticas, sem sujidades grosseiras, fissuras, partes amassadas, amolecidas ou qualquer outro sinal de deterioração. Devem apresentar tamanho e grau de maturação uniformes na remessa a ser entregue nas escolas, bem como demais requisitos descritos no Anexo I.

9.1.7 Não serão aceitos os produtos entregues em caixas de madeira;

9.1.8 Os materiais utilizados para embalagem deverão seguir o disposto na Resolução - RDC nº 91, de 11 de maio de 2001, que dispõe sobre os critérios gerais e classificação de materiais para embalagens e equipamentos em contato com alimentos;

9.1.9 O processamento dos alimentos deve seguir as boas práticas, conforme Resolução – RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002 e suas atualizações;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hillal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

9.1.10 A previsão anual de entrega de produtos da chamada pública estão descritos no Anexo IV.

9.1.11 A competência de verificação e fiscalização de conformidade dessas exigências está elencado no item 22.

10 – DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

10.1 – Os credenciados deverão fornecer amostras dos gêneros alimentícios (**exceto o hortifrúti**) desta chamada pública, a ser entregue no seguinte endereço: Av. César Hillal, 1.111, Santa Lúcia, Cep: 29.056-085 – no horário de 08 às 18 horas, no prazo de até 48 horas após a convocação da Comissão Permanente de Licitação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, visto que estes produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pelos órgãos sanitários responsáveis (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais.

10.2 – As amostras serão analisadas sob os critérios técnicos de rotulagem (podendo considerar análises complementares quando necessário) e será realizada pela equipe de alimentação escolar com parceria de técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), com a Agência de Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE). As amostras entregues para avaliação devem corresponder ao mesmo padrão dos produtos a serem entregues nas escolas.

10.3 – Na apresentação das amostras de produtos com classificação obrigatória (feijão), apresentar o certificado de classificação vegetal conforme lei federal nº 9.972/2000 e decreto federal nº 6.268/2007;

11 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

10.1 - As entregas dos produtos das Cooperativas/Associações credenciadas serão realizadas a partir da assinatura dos contratos decorrentes da participação da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, conforme procedimentos dispostos neste Edital e Anexos;

10.2 - As entregas deverão ser feitas acompanhadas de 02 vias do Termo de Recebimento dos Produtos, Anexo XI, sendo ambas as vias atestadas pela escola, representante da empresa de alimentação escolar e Cooperativas/Associações;

10.2.2 - As 02 (duas) vias do Termo de Recebimento dos Produtos devem obedecer o formato A-4, conter informações idênticas e devem ser preenchidas conforme recomendações descritas no Anexo XI.

10.3 – Para fins de pagamento, com o devido ateste (item 10.2), as cooperativas/Associações deverão encaminhar para SEDU em nome do Setor Subgerência de Alimentação Escolar – SUAE, no formato PDF, via E-DOCS, os Termos de Recebimento dos Produtos unidos por LOTE CONTRATADO.

10.4- No ato da entrega, o entregador deverá estar usando calçado fechado, calça comprida e camisa. Deve estar devidamente identificado (uniforme ou crachá da cooperativa/associação).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

10.4.1 – Enquanto durar a pandemia por COVID-19, estabelecida através da Portaria Estadual 013-R, deve o entregador estar usando máscara facial protegendo boca e nariz;

10.4.2 – Para entrar na cozinha, o entregador deve utilizar touca para proteção do cabelo.

10.5 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas escolas conforme lista de endereço e horário de funcionamento, constante no Anexo III, no horário de 07h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, resguardando o horário da distribuição da alimentação escolar (recreio), a fim de evitar acidentes e garantir o correto recebimento dos alimentos pelas demais partes responsáveis (empresa de alimentação e escola);

10.5.1 - Havendo alteração no horário de funcionamento das escolas, a SEDU informará às Cooperativas/Associações;

10.5.2 – Havendo alteração da listagem de escolas aptas ao recebimento dos alimentos da Agricultura Familiar, a SEDU informará às Cooperativas/Associações.

10.6- As Cooperativas/Associações deverão aguardar a conferência da qualidade e quantidade dos produtos pelo representante da empresa de alimentação escolar e da unidade escolar.

10.7- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas de acordo com o Cronograma de Entrega emitido pela SEDU;

10.8 - As escolas em que o tipo de atendimento sofrer alteração por algum motivo que impeça a utilização dos gêneros da agricultura familiar, a Contratante comunicará à Cooperativa/Associação, com antecedência de até 72 horas, sobre o cancelamento das entregas dos produtos, salvo em situação superveniente ou força maior em que o prazo poderá ser reduzido, sem ônus para Contratante e sem a obrigatoriedade de remanejamento dos itens.

10.9 - Os produtos deverão ser entregues seguindo a periodicidade de acordo com a tabela abaixo, bem como o Cronograma de Entrega dos produtos da agricultura familiar emitido pela SEDU;

10.9.1 - TABELA DE PERIODICIDADE/PREVISÃO DE CONSUMO

PRODUTOS		DIAS DE ENTREGA	PREVISÃO DE CONSUMO
Estocáveis		Segunda a Sexta-feira, sempre na primeira semana do mês. Semana que antecede o início do mês.	Até 30 dias após a entrega ou enquanto durar os estoques.
Congelados e Resfriados		Quarta a sexta-feira, segunda a sexta na primeira semana do mês.	Até 7 dias após a entrega.
Hortifrutigranjeiros	Ovos	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Até 15 dias após a entrega
	Frutas	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Quarta ou quinta ou sexta-feira da semana



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

		de entrega.
Legumes e Hortaliças	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Quarta ou quinta ou sexta-feira da semana de entrega.

10.9.2- Com exceção dos itens abaixo, deverá ser seguido a tabela de periodicidade/previsão do consumo de:

PRODUTOS		DIAS DE ENTREGA	PREVISÃO DE CONSUMO
Hortifruti	Mexerica	Terça ou quarta-feira da semana do uso	Quarta, quinta ou sexta da semana de entrega

10.10- O cronograma de entrega será encaminhado pela SEDU às Cooperativas/Associações até o dia 10 (dez) de cada mês com a programação do mês seguinte;

10.11- O cronograma de entrega poderá ser ajustado conforme o calendário escolar, bem como feriados e situações supervenientes, sem ônus para Contratante;

10.11.1 - Em função da pandemia provocada pelo Corona vírus, a Secretaria de Estado da Educação poderá, a qualquer tempo, modificar ou suspender o cronograma de entrega dos gêneros alimentícios a fim de ajustar atendimento à realidade das medidas adotadas para conter a disseminação do vírus.

10.12 - O Cronograma de Entrega dos produtos da agricultura familiar deve ser seguido rigorosamente, ficando as escolas e empresas de gestão da alimentação escolar desobrigadas de receber os gêneros fora das datas previstas, salvo em exceções em que as Cooperativas/Associações comunicarem previamente;

10.12.1- Em caso de algum impedimento de entrega por parte das Cooperativas/Associações, as mesmas devem comunicar formalmente à SEDU com antecedência de 07 (sete) dias, salvo em situações supervenientes ou de força maior, cujo prazo poderá ser avaliado e reduzido pela SEDU.

10.13 - As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela SEDU e posteriormente entregues pelas Cooperativas/Associações serão estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, e podem sofrer ajustes, para mais ou para menos, a fim de se adequar à necessidade das escolas no período em que as entregas estiverem sendo realizadas.

10.14 - A adequação do quantitativo dos alimentos à realidade do consumo das escolas, se necessário, será realizada mediante validação do gestor do contrato e equipe técnica da Sedu.

11- DO CONTROLE DE QUALIDADE

11.1 - No ato de entrega, o produto que não corresponder às exigências desta Chamada e nos casos de deterioração e/ou presença de corpos estranhos nos produtos, seu recebimento poderá ser recusado, e não será atestada pela unidade escolar, bem como pelo responsável da empresa de gestão da alimentação escolar.

11.1.1 - As observações a respeito do produto recusado devem ser descritas no Termo de Recebimento, em campo próprio, conforme Anexo XI, devendo ser descontado do faturamento.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

11.2 - Após constatação de que o produto entregue apresenta-se em descordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I, o produto deverá ser recolhido em sua totalidade com a suspensão do fornecimento até a sua adequação, mediante comprovação documental.

11.2.1- Nos casos em que houver risco de contaminação, o produto poderá ser descartado na unidade como medida preventiva, como por exemplo: caruncho banana passas.

11.2.2 -Perdurando a má qualidade do produto e em desacordo com especificações técnicas, a ordem de fornecimento será cancelada definitivamente, não mais havendo entregas de tal produto até o fim de vigência do contrato.

11.3 - Fica reservado à Comissão Especial de Chamada Pública, gestores dos contratos, nutricionistas do setor de alimentação escolar, Conselho de Alimentação Escolar e demais agentes fiscalizadores do Programa de Alimentação Escolar o direito de visitar a área de produção e/ou plantio do gênero alimentício adquirido através da Agricultura Familiar, sempre que se fizer necessário e sem a necessidade de agendamento;

11.4 - Em caso de ocorrência de sinais de deterioração ou presença de corpos estranhos nos produtos agroindustrializados, a SEDU solicitará coleta de amostra à Cooperativa/Associação responsável pela entrega do produto, que deverá ser devidamente recolhida, acondicionada e submetida à análise em laboratório especializado em controle de qualidade de alimentos, que atenda aos requisitos do Ministérios da Saúde, Agricultura e Meio Ambiente;

11.4.1 - Os procedimentos para análise em laboratório e todos os seus custos serão de responsabilidade da Cooperativa/Associação.

11.5 - As Cooperativas/Associações cujos gêneros alimentícios já entregues apresentarem desconformidades aos parâmetros sanitários dispostos na legislação vigente bem como desacordo com as especificações técnicas (Anexo I), deverão providenciar o recolhimento dos produtos, nas unidades escolares, sem ônus para a CONTRATANTE no prazo máximo de 10 dias a partir da ciência de notificação do gestor;

11.5.1 - Mediante avaliação pelo gestor do contrato, poderá ser solicitada a troca dos produtos em estoque.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de território rural, grupo de projetos do Estado e grupo de propostas do País.

12.1.1 Entende-se por local, no caso de DAP jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

12.1.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

12.1.3 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos 15 cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item 12.1.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

12.1.3.1 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 12.1.3 - I-b, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

12.1.3.2 - Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

12.2 - Caso a SEDU não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos dos grupos de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidas acima.

12.3 - Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições e o preço fixados nesta Chamada Pública.

12.4 - O valor a ser pago pelos produtos adquiridos é o estabelecido no Anexo IX deste Edital, não se admitindo negociação.

12.5 - Caso o PROPONENTE tenha apenas parte de seu projeto de venda classificado, a ponto de inviabilizar financeiramente o Projeto de Venda, o Proponente poderá não assinar o contrato, mesmo que tenha sido classificado.

13- DO PREÇO



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

13.1 - O valor para a contratação das Cooperativas/Associações da Agricultura Familiar deve atender ao artigo 14, da Lei 11.974/2009, equivalente ao mínimo de 30% dos recursos repassados pelo FNDE à conta do PNAE e dependerá do resultado da Chamada Pública.

13.2 – Para balizar o valor estimado (anexo IX) no Termo de Referência, foram utilizados como base os valores de pesquisa preliminar realizada com os fornecedores que atuam no ramo do objeto licitado, bem como cotação com o CONAB; CEASA; painel de preço do PNAE e outros.

13.3 – Em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Art. 31, a definição dos preços de aquisição dos gêneros da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, considerou todos os insumos exigidos no Termo de Referência de Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto;

13.4 – As despesas para aquisição dos gêneros alimentícios decorrentes da Chamada Pública serão incluídas na proposta do PPA 2020-2023.

14 - DO JULGAMENTO E RESULTADO

14.1 - A Comissão responsável pelo recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda procederá com a verificação dos mesmos, conforme exigências deste edital e anexos.

14.2 - Não se admitirá decisão denegatória da Chamada Pública sem prévia fundamentação.

14.3 - Concluída a análise dos documentos de Habilitação e Projeto de Venda a Comissão convocará os interessados para divulgação do resultado em sessão pública.

14.3.1 - A data da sessão pública para divulgação do resultado será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e demais meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

14.4 - Caberá ao interessado o acompanhamento das fases deste procedimento, sendo responsável pelo atendimento aos prazos e solicitações deste Edital e da Comissão Permanente de Licitação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O contrato de compra e venda de gêneros alimentícios a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação e a Cooperativa/Associação habilitada nesta Chamada Pública obedecerá a Minuta de Contrato - Anexo XIII do Edital.

15.2 - Após a publicação do resultado, a Cooperativa/Associação credenciada será convocada para assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.2.1 - No ato de assinatura, o representante da Cooperativa e/ou Associação deve apresentar um comprovante de abertura de conta bancária/cooperativa financeira bem como a tabela consolidada com o quantitativo total de produtos aprovados na Chamada Pública, conforme Anexo II e apresentar a Consolidação dos projetos de venda..

15.2.2 - No caso de Associações, neste mesmo prazo, deverá apresentar a Inscrição Estadual.



15.2.3 – O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o conhecimento destes termos e implica a aceitação integral e irretroatável aos termos e condições nele dispostas.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

16.1 - A Contratada terá até o 3º (terceiro) dia útil mês subsequente para entregar o termo de recebimento (Anexo XI do Edital, parte integrante deste Contrato) do mês anterior juntamente com o controle de venda por Produtor do mês de referência, acompanhado do ofício de encaminhamento para a SEDU, para Gerência de Apoio Escolar – GAE, localizada na Secretaria de Estado da Educação.

16.1.1 - A contratada terá o prazo de 24 horas para encaminhar os documentos descritos no item 16.5, após a solicitação do gestor do contrato.

16.1.2 – Na emissão da Nota fiscal Eletrônica, a Cooperativa/Associação deverá descrever o produto, obrigatoriamente, em conformidade com os quantitativos descritos no termo de recebimento.

16.1.3 – A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida pela Cooperativa/Associação em nome da Secretaria de Estado da Educação.

16.2 - O pagamento dar-se-á mensalmente, em até 20 dias após o recebimento e atesto dos documentos listados no item 16.5, vedada a antecipação, respeitando-se as datas de pagamento definidas no art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 4.662-R/2020.

16.3 - Decorrido o prazo indicado no item 16.2, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

16.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

16.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores, condicionado à apresentação dos seguintes documentos, junto com a nota fiscal eletrônica, válida, em originais ou devidamente autenticada:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- f) Termo de recebimento devidamente atestado (Anexo XI) do Edital, parte integrante deste Contrato).
- g) Controle de venda por produtor, (Anexo V do Edital, parte integrante deste Contrato), que também deve ser encaminhado para o e-mail agriculturafamiliar@sedu.es.gov.br.

16.6 - Se houver alguma incorreção na nota fiscal eletrônica, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova nota fiscal eletrônica, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

16.6.1 – A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelas Cooperativas/Associações em decorrência de inadimplemento do Contrato.

16.6.2 – Havendo atraso na entrega dos documentos por parte da Cooperativa/Associação, exime-se esta SEDU de qualquer responsabilidade pelo atraso no processo de pagamento.

16.7 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

16.7.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a Contratante;

16.7.2 - inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Estado do Espírito Santo, por conta do estabelecido neste Edital;

17 - DA RESPONSABILIDADE

17.1 - DA CONTRATADA

17.1.1 - As Cooperativas/Associações que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

17.1.2 - As Cooperativas/Associações se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto nas especificações técnicas;

17.1.3 - Manter o preço estabelecido na chamada pública durante o período de vigência do Contrato;

17.1.4 - As Cooperativas/Associações comprometem-se a entregar os gêneros alimentícios para as escolas da rede estadual de ensino e conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Estado da Educação;

17.1.5 - É fundamental que as cooperativas/associações acompanhem diariamente as publicações no endereço eletrônico da Sedu – www.sedu.es.gov.br – e no Diário Oficial do Estado – www.dio.es.gov.br.

17.2 - DA CONTRATANTE



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

17.2.1 - Expedir cronograma de entrega específica para as Cooperativas/Associações na chamada pública até o dia 10 (dez) de cada mês com a programação do mês seguinte;

17.2.2 - Acompanhar direta e indiretamente, a qualidade dos gêneros alimentícios entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas, recebimento e armazenamento apropriado, e o controle efetivo na distribuição do produto;

17.2.3 - Efetuar os pagamentos às Cooperativas/Associações pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos, conforme comprovação através da apresentação dos termos de recebimento devidamente atestados e nas demais condições e formas estabelecidas no edital e contrato a ser firmado.

18 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 - Os contratos celebrados entre a SEDU e as Cooperativas/Associações poderão ser rescindidos unilateralmente pela administração pública nos seguintes casos, desde que garantidos à contratada a ampla defesa e o contraditório:

18.1.1 - Atraso a partir de 21 dias no início do fornecimento dos gêneros alimentícios;

18.1.2 - Executar o fornecimento em desacordo com o previsto no contrato, no que se refere à quantidade, qualidade, data, horário e acondicionamento;

18.1.2 - Emitir e/ou apresentar documentação falsa.

19 - FATOS SUPERVENIENTES

19.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Programa de Compra Direta Local, poderá haver:

a) Aditamento do processo;

b) Revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

20 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

21 - PENALIDADES

21.1 - Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a contratante poderá, garantida prévia defesa e contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I - Multa, nos seguintes casos e percentuais:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

- a) Multa de 0,3% sobre o valor contratual por atraso no início da execução dos serviços contratados, pelo período máximo de 20 (vinte) dias;
- a.1) A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso ficará configurada a inexecução total do contrato.
- b) Multa no montante de 5% do valor da ordem de fornecimento, será aplicada a quem:
- b.1) Realizar a entrega sem a devida vestimenta, conforme descrito no item 10.3.1 e 10.3.2;
- b.2) Realizar a entrega dos produtos em caixas de madeira;
- c) A multa, cujo montante será de 3% a 5% do valor total contrato, ou da ordem de fornecimento será aplicada a quem:
- c.1) Apresentar, para fins de pagamento, a via do Termo de Recebimento sem as devidas assinaturas do representante da unidade escolar, empresa de alimentação e representante da Cooperativa/Associação e/ou com rasuras que impeçam a leitura do documento;
- c.2) Realizar a entrega dos alimentos em embalagens impróprias ou em desacordo com a especificação técnica do produto, descrito no Anexo I deste edital;
- c.3) Realizar entrega de gêneros fora da especificação técnica descrita no Anexo I deste Edital;
- c.4) Realizar a entrega do gênero alimentício fora da data estabelecida na ordem de fornecimento sem autorização do gestor do contrato;
- c.5) Realizar a entrega do gênero alimentício em quantidade a menor que o estabelecido na ordem de fornecimento;
- c.6) Não aguardar o término do intervalo (recreio) para efetivar a entrega dos gêneros alimentícios;
- c.7) Não aguardar a conferência dos produtos e seus quantitativos pelos representantes da unidade escolar e empresa;
- c.8) Efetuar a entrega fora do horário estabelecido no edital;
- c.9) Deixar de entregar o gênero alimentício descrito na ordem de fornecimento, sem comunicar previamente;
- c.10) Deixar de entregar os documentos para fins de pagamento e/ou descumprir os prazos definidos no edital;
- c.11) Deixar de acatar as determinações impostas pela Contratante quanto ao fornecimento dos gêneros;
- d) Multa, cujo montante será de 10% do valor total contratado, será aplicada a quem:
- d.1) Afastar ou procurar afastar participante, membros da comunidade escolar, representante da empresa de alimentação escolar, servidores da SEDU bem como agentes fiscalizadores, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d.2) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

d.3) Agir de má fé na relação contratual;

d.4) Apresentar documentação falsa;

e) em caso de reincidência das penalidades listadas, será aplicado multa de 5% sobre o valor total do contrato.

II- Advertência;

III - Suspensão temporária de participação em licitação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e impedimento de contratar com Administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;

21.2 Não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada;

21.3 As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso;

21.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com o inciso II, facultada a defesa prévia das Cooperativas/Associações no respectivo Processo Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o artigo 66 da Lei nº 9.784/99, bem como a Lei Federal nº 8.666/93;

21.5 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

21.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.7 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a CONTRATANTE deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente, ou por correspondência, com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observado a regra do artigo 110, da Lei Federal nº. 8666/93;

d) A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE as mudanças de endereço ocorrido no curso do processo de credenciamento e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a CONTRATANTE proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do contratado que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação de qualquer proponente (vendedor) no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

23 - FORO

23.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória/ES, __ de ____ de 2021.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado da Educação



ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	ABACAXI
	Tipo pérola. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devendo ser entregues sem a parte da coroa.
2	ABÓBORA
	Tipo maranhão. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.
3	ABOBRINHA
	De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.
4	AIPIM PROCESSADO
	Variedade: branco. Produto descascado, cru e picado, obtido, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados à vácuo, produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Embalagem primária plástica, atóxica, asséptica, transparente, resistente e devidamente vedada por termosoldagem, com conteúdo máximo de 3 kg, entregues congelados. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "à vácuo", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento. Validade mínima de 7 dias.
5	BANANA
	Tipo nanica. De boa qualidade, in natura, graúdas, em penca, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devem ter em média 90 g a unidade.
6	BANANA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Tipo prata. De boa qualidade, in natura, graúdas, em penca, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devem ter em média 90 g a unidade.</p>
7	BANANA
	<p>Tipo da terra. De boa qualidade, in natura, graúdas, em penca, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devem ter em média 90 g a unidade</p>
8	BATATA
	<p>Tipo doce. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
9	BATATA
	<p>Tipo inglesa. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
10	BETERRABA
	<p>Variedade roxa, sem rama. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
11	CEBOLA
	<p>Tipo branca. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
12	CENOURA
	<p>De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
13	CHUCHU
	<p>De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
14	COLORÍFICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Produto a base de fubá de milho, sal e corante natural de urucum. No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem primária plástica, atóxica, asséptica e transparente, resistente e devidamente vedada por termossoldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento. Validade mínima de 6 meses.</p>
15	COUVE
	<p>Variedade: couve manteiga. De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes.</p>
16	FARINHA DE MANDIOCA
	<p>Produto obtido de raízes de mandioca, do gênero Manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento; Parâmetros de classificação: branca; seca, fina, tipo 1; conforme o regulamento técnico da Farinha de Mandioca estabelecido na Instrução Normativa 52/2011 do MAPA ou legislação que a substitua. Deve atender aos requisitos gerais e específicos constantes da resolução RDC Nº 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Validade mínima de 07 meses a contar da fabricação, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, classificação do produto, peso, prazo de validade, e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
17	FEIJÃO
	<p>Feijão tipo 1, classe: carioca, safra/2016; classificação: constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade de 05 meses a partir da fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Suas condições deverão estar de acordo com o regulamento técnico do Feijão aprovado pela Instrução Normativa Nº 12 de 28 de março de 2008 do MAPA ou legislação que a substitua. Acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e rótulo que deverá conter identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, classificação do produto (grupo, classe e tipo), peso, prazo de validade e informações nutricionais e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
18	FEIJÃO
	<p>Feijão tipo 1, classe: preto, safra/2016; classificação: constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, validade de 05 meses a partir da fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Suas condições deverão estar de acordo com o regulamento técnico do Feijão aprovado pela Instrução Normativa Nº 12 de 28 de março de 2008 do MAPA ou legislação que a substitua. Acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e rótulo que deverá conter identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, classificação do produto (grupo, classe e tipo), peso, prazo de validade e informações nutricionais e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
19	FILÉ DE TILÁPIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Pescado; tilápia; em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial atendendo aos princípios do Decreto Nº 30.691 de 19 de março de 1952 que aprova o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – RIISPOA; Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
20	FUBÁ <p>Fubá de milho, de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico (Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002), fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios. Deverão apresentar-se com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263, de 22/09/05 e suas alterações. Embalagem primária plástica, atóxica, asséptica e transparente, resistente e devidamente vedada por termossoldagem, com conteúdo máximo de 1 kg. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento. Validade mínima de 4 meses.</p>
21	GOIABA <p>Variedade vermelha. De boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>
22	INHAME <p>De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvidos, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), e provenientes de espécimes de vegetais genuínos, não conterem substâncias terrosas, sujidades, partes amassadas, fissuras ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.</p>
23	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA <p>Iogurte integral, com polpa de fruta sabores: coco, em embalagem plástica, de 1 litro, validade mínima de 30 dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. Deverão atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites Fermentados (instrução normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007, do MAPA) ou legislação que o substitua. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato da Cooperativa/Associação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
24	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Iogurte integral, com polpa de fruta sabores: morango, em embalagem plástica, de 1 litro, validade mínima de 30 dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. Deverão atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites Fermentados (instrução normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007, do MAPA) ou legislação que o substitua. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato da Cooperativa/Associação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
25	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA
	<p>Iogurte integral, com polpa de fruta sabores: pêssego, em embalagem plástica, de 1 litro, validade mínima de 30 dias a contar da data da fabricação, conservada entre 1 a 10°C. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. Deverão atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de leites Fermentados (instrução normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007, do MAPA) ou legislação que o substitua. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato da Cooperativa/Associação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
26	LARANJA
	<p>Tipo pera. De boa qualidade, in natura, gráidas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL
	<p>Leite em pó integral instantâneo; envasado em recipientes hermético e lacrado, saco aluminizado, com capacidade máxima de 1kg, validade mínima 10 meses a contar da data da fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Deve atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene do regulamento técnico de identidade e qualidade do leite em pó, aprovado pela portaria Nº 146, de 07 de março de 1996 do MAPA ou legislação que o substitua. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
28	LIMÃO



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Tipo tahiti. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>
29	MAMÃO
	<p>Variedade papaya. De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>
30	MANTEIGA
	<p>Produto composto por creme de leite pasteurizado, com adição de sal. Matéria gorda composta exclusivamente de gordura láctea, obtida exclusivamente pela bateção e malaxagem de creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. Deve ser apresentado em embalagem apropriada de 500g, deverá manter-se a uma temperatura inferior a 10°C e validade mínima de 120 dias a contar da data da fabricação. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. O produto não deverá conter gorduras trans e deverá atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de manteiga (portaria Nº 146, de 07 de março de 1996, do MAPA) ou legislação que o substitua. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato da Cooperativa/Associação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem.</p>
31	MARIOLA
	<p>Doce, tipo mariola, de consistência firme, produzido a base de banana sem adição de açúcar, embalado em tabletes de 30g, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser produzidas segundo às Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Embalagem primária plástica, atóxica, asséptica, resistente e devidamente vedada por termossoldagem, com conteúdo de 30g. Deve atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico para produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis (RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA) ou legislação que o substitua. No rótulo impresso deverá constar, no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, identificação (nome e contato) da Cooperativa/Associação e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento. Validade mínima de 15 dias.</p>
32	MEL DE ABELHA EM SACHÊ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir de néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. Deve ser apresentado em sachês individuais de 10g. Deve atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecidos no regulamento técnico de identidade e qualidade de mel, aprovado pela Instrução Normativa nº 11 de 20 de outubro de 2000 ou legislação que o substitua. Deverão apresentar-se livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
33	MEXIRICA
	<p>Tipo pokan. De boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>
34	OVO BRANCO DE GALINHA
	<p>Ovo de galinha, branco, tipo grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada, validade mínima de 28 dias a contar da data de seleção; No ato da entrega deve estar no máximo 07 dias iniciado seu prazo de validade; Deve atender aos critérios de classificação, aprovado pelo Decreto Nº 56.585, ou legislação que o substitua. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção ((S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem obrigatória. UND: crivo com 30 unidades</p>
35	PASTA DE ALHO
	<p>Pasta de alho obtida pela maceração de alho e sal, adicionado ou não de outros temperos ou condimentos, exceto pimenta de qualquer tipo. Deve ser apresentado em embalagem apropriada de 500g e validade mínima de 60 dias a contar da data da fabricação. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. O produto deve apresentar, no mínimo, 80% de alho em sua composição e apresentar-se livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes. Deve obedecer às normas regulatória de produção estabelecidas pela ANVISA, obedecendo às Boas Práticas de Manipulação de Alimentos bem como atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato da Cooperativa/Associação, nome do produto, classificação do produto, peso, prazo de validade, e demais informações de rotulagem obrigatória.</p>
36	PEPINO
	<p>De boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.</p>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

37	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
	Pó de café especial, arábica ou conilon torrado e moído; tipo tradicional, em embalagens até a 1kg, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade. Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; contendo impurezas máximas de 1%; outros e umidade até 5%; condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/05.
38	POLPA DE FRUTA – ABACAXI
	Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.
39	POLPA DE FRUTA – ACEROLA
	Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.
40	POLPA DE FRUTA – GOIABA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.</p>
41	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA
	<p>Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.</p>
42	POLPA DE FRUTA – MANGA
	<p>Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.</p>
43	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

	<p>Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.</p>
44	POLPA DE FRUTA – MORANGO
	<p>Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade e validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação; No ato da entrega deve estar no máximo 30 dias iniciado seu prazo de validade e congelado. Deve ser submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sua composição, características físicas, químicas, microscópicas e organolépticas, aditivos, resíduos, contaminantes e rotulagem devem estar de acordo com o regulamento técnico geral para fixação dos padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta, aprovado pela Instrução Normativa Nº 01 de 07 de janeiro de 2000 do MAPA, além de regulamento técnico de identidade e qualidade específico, quando houver. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, número de “registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais informações de rotulagem obrigatória”.</p>
45	REPOLHO
	<p>De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.</p>
46	REQUEIJÃO CREMOSO
	<p>Requeijão cremoso, em embalagem de 220g ou 3600g, acondicionado em embalagem apropriada, deverá manter-se a uma temperatura inferior a 10°C e validade mínima de 30 dias a contar da data da fabricação. No ato da entrega deve estar no máximo 10 dias iniciado seu prazo de validade. Deve atender aos critérios de composição e requisitos, aditivos, contaminantes e higiene estabelecida no regulamento técnico de identidade e qualidade de Requeijão cremoso, aprovado pela Portaria Nº 359, de 04 de setembro de 1997 do MAPA ou legislação que o substitua. Especificamente quanto à composição, excluem-se os produtos cujos ingredientes contenham amido e/ou gordura vegetal. Deve atender a legislação de rotulagem de produtos de origem animal (instrução normativa Nº 22, de 24 de novembro de 2005, do MAPA) e de rotulagem nutricional. Em especial, devendo apresentar identificação e contato do Cooperativas/Associações, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais, identificação no rótulo do registro do estabelecimento no serviço de inspeção (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES ou SISBI-POA) e demais informações de rotulagem.</p>
47	TOMATE



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

	Tipo Caqui. De boa qualidade, in natura, graúdos, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.
48	VAGEM
	De boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.



ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

QUANTITATIVO DE PRODUTOS POR MUNICÍPIO

PLANEJAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR POR MUNICÍPIO												
LOTE 01 - AFONSO CLÁUDIO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	9	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Farinha de mandioca	-	30	-	30	-	-	-	30	-	-	3	90
Feijão carioca	128	128	128	128	128	-	128	128	128	128	9	1152
Feijão preto	128	128	128	128	128	-	128	128	128	128	9	1152
Fubá	-	29	-	29	-	-	-	29	-	29	4	116
Leite em pó	187	187	187	187	187	-	187	187	187	-	8	1496
Mel sachê	-	194	-	194	-	194	-	194	-	194	5	970
Pasta de alho	123	-	123	-	123	-	123	-	123	-	5	615
Pó de café	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	117	117	117	117	117	-	117	117	117	-	8	936
logurte coco	49	-	-	49	-	-	49	-	-	-	3	147
logurte morango	-	49	-	-	49	-	-	49	-	-	3	147
logurte pêssego	-	-	49	-	-	49	-	-	49	-	3	147
Manteiga	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de abacaxi	-	49	-	49	-	49	-	49	-	49	5	245
Polpa de acerola	58	-	58	-	58	-	58	-	58	-	5	290
Polpa de goiaba	-	88	-	88	-	88	-	88	-	88	5	440
Polpa de graviola	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Polpa de manga	-	88	-	88	-	88	-	88	-	88	5	440
Polpa de maracujá	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Polpa de morango	-	49	-	49	-	49	-	49	-	49	5	245
Requeijão	62	-	-	-	62	-	-	62	-	-	3	186
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	132	132	132	-	3	396
Abóbora	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Abobrinha	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Aipim	67	-	67	-	67	-	67	-	67	-	5	335
Banana nanica	110	-	110	-	110	-	110	-	110	-	5	550
Banana prata	-	136	-	136	-	136	-	136	-	-	4	544



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana terra	-	30	30	30	30	-	30	30	30	-	7	210
Batata doce	-	-	-	49	-	-	-	49	-	-	2	98
Batata inglesa	58	-	58	46	58	-	58	46	58	-	7	382
Beterraba	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Cebola	-	25	25	25	25	25	25	25	-	-	7	175
Cenoura	-	30	-	30	-	30	-	30	-	-	4	120
Chuchu	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Couve	-	35	-	35	-	35	-	35	-	35	5	175
Goiaba	-	208	208	208	208	-	208	208	208	208	8	1664
Inhame	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Laranja	-	208	-	-	-	-	208	208	208	-	4	832
Limão	-	39	39	39	39	39	39	39	39	39	9	351
Mexirica	-	-	116	116	116	116	-	-	-	-	4	464
Ovo	-	130	-	130	-	130	-	130	-	130	5	650
Pepino	-	-	47	-	47	-	47	-	47	-	4	188
Repolho	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Tomate	-	69	69	69	69	69	69	69	69	69	9	621
Mamão	-	-	31	-	-	-	-	31	-	-	2	62
Vagem	-	-	30	-	-	30	-	-	30	-	3	90

LOTE 02 - ÁGUA DOCE DO NORTE

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	10	-	10	-	-	-	10	-	-	3	30
Feijão carioca	33	33	33	33	33	-	33	33	33	33	9	297
Feijão preto	33	33	33	33	33	-	33	33	33	33	9	297
Fubá	-	9	-	9	-	-	-	9	-	9	4	36
Leite em pó	56	56	56	56	56	-	56	56	56	-	8	448
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	38	38	38	38	38	-	38	38	38	-	8	304
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de acerola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de goiaba	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de graviola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de manga	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de maracujá	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de morango	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Requeijão	15	-	-	-	15	-	-	15	-	-	3	45
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	56	56	56	-	3	168
Abóbora	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Abobrinha	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Aipim	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Banana nanica	44	-	44	-	44	-	44	-	44	-	5	220
Banana prata	-	53	-	53	-	53	-	53	-	-	4	212
Banana terra	-	10	10	10	10	-	10	10	10	-	7	70
Batata doce	-	-	-	18	-	-	-	18	-	-	2	36
Batata inglesa	23	-	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Beterraba	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Cebola	-	13	13	13	13	13	13	13	-	-	7	91
Cenoura	-	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4	40
Chuchu	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Couve	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Goiaba	-	91	91	91	91	-	91	91	91	91	8	728
Inhame	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Laranja	-	91	-	-	-	-	91	91	91	-	4	364
Limão	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	9	135
Mexirica	-	-	45	45	45	45	-	-	-	-	4	180
Ovo	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Pepino	-	-	20	-	20	-	20	-	20	-	4	80
Repolho	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Tomate	-	31	31	31	31	31	31	31	31	31	9	279
Mamão	-	-	15	-	-	-	-	15	-	-	2	30
Vagem	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	3	30



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 03 - ÁGUIA BRANCA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	17	-	17	-	-	-	17	-	-	3	51
Feijão carioca	138	138	138	138	138	-	138	138	138	138	9	1242
Feijão preto	138	138	138	138	138	-	138	138	138	138	9	1242
Fubá	-	17	-	17	-	-	-	17	-	17	4	68
Leite em pó	157	157	157	157	157	-	157	157	157	-	8	1256
Mel sachê	-	409	-	409	-	409	-	409	-	409	5	2045
Pasta de alho	122	-	122	-	122	-	122	-	122	-	5	610
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	100	100	100	100	100	-	100	100	100	-	8	800
logurte coco	102	-	-	102	-	-	102	-	-	-	3	306
logurte morango	-	102	-	-	102	-	-	102	-	-	3	306
logurte pêssego	-	-	102	-	-	102	-	-	102	-	3	306
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Polpa de acerola	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-	5	250
Polpa de goiaba	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de graviola	29	-	29	-	29	-	29	-	29	-	5	145
Polpa de manga	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de maracujá	29	-	29	-	29	-	29	-	29	-	5	145
Polpa de morango	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Requeijão	72	-	-	-	72	-	-	72	-	-	3	216
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	58	58	58	-	3	174
Abóbora	29	-	29	-	29	-	29	-	29	-	5	145
Abobrinha	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Aipim	42	-	42	-	42	-	42	-	42	-	5	210
Banana nanica	101	-	101	-	101	-	101	-	101	-	5	505
Banana prata	-	82	-	82	-	82	-	82	-	-	4	328
Banana terra	-	26	26	26	26	-	26	26	26	-	7	182
Batata doce	-	-	-	29	-	-	-	29	-	-	2	58
Batata inglesa	53	-	53	11	53	-	53	11	53	-	7	287
Beterraba	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	18	18	18	18	18	18	18	-	-	7	126
Cenoura	-	26	-	26	-	26	-	26	-	-	4	104
Chuchu	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Goiaba	-	92	92	92	92	-	92	92	92	92	8	736
Inhame	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Laranja	-	125	-	-	-	-	125	125	125	-	4	500
Limão	-	18	18	18	18	18	18	18	18	18	9	162
Mexirica	-	-	70	70	70	70	-	-	-	-	4	280
Ovo	-	128	-	128	-	128	-	128	-	128	5	640
Pepino	-	-	21	-	21	-	21	-	21	-	4	84
Repolho	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Tomate	-	53	53	53	53	53	53	53	53	53	9	477
Mamão	-	-	7	-	-	-	-	7	-	-	2	14
Vagem	-	-	17	-	-	17	-	-	17	-	3	51

LOTE 04 - ALEGRE												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	11	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Farinha de mandioca	-	33	-	33	-	-	-	33	-	-	3	99
Feijão carioca	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Feijão preto	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Fubá	-	34	-	34	-	-	-	34	-	34	4	136
Leite em pó	231	231	231	231	231	-	231	231	231	-	8	1848
Mel sachê	-	320	-	320	-	320	-	320	-	320	5	1600
Pasta de alho	165	-	165	-	165	-	165	-	165	-	5	825
Pó de café	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	141	141	141	141	141	-	141	141	141	-	8	1128
logurte coco	80	-	-	80	-	-	80	-	-	-	3	240
logurte morango	-	80	-	-	80	-	-	80	-	-	3	240
logurte pêssego	-	-	80	-	-	80	-	-	80	-	3	240
Manteiga	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de abacaxi	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Polpa de acerola	71	-	71	-	71	-	71	-	71	-	5	355



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	93	-	93	-	93	-	93	-	93	5	465
Polpa de graviola	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Polpa de manga	-	93	-	93	-	93	-	93	-	93	5	465
Polpa de maracujá	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Polpa de morango	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Requeijão	81	-	-	-	81	-	-	81	-	-	3	243
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	140	140	140	-	3	420
Abóbora	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Abobrinha	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Aipim	76	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	380
Banana nanica	126	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	430
Banana prata	-	153	-	153	-	153	-	153	-	-	4	612
Banana terra	-	33	33	33	33	-	33	33	33	-	7	231
Batata doce	-	-	-	55	-	-	-	55	-	-	2	110
Batata inglesa	65	-	65	46	65	-	65	46	65	-	7	417
Beterraba	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Cebola	-	25	25	25	25	25	25	25	-	-	7	175
Cenoura	-	33	-	33	-	33	-	33	-	-	4	132
Chuchu	-	59	-	59	-	59	-	59	-	59	5	295
Couve	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Goiaba	-	223	223	223	223	-	223	223	223	223	8	1784
Inhame	-	59	-	59	-	59	-	59	-	59	5	295
Laranja	-	223	-	-	-	-	223	223	223	-	4	892
Limão	-	43	43	43	43	43	43	43	43	43	9	387
Mexirica	-	-	130	130	130	130	-	-	-	-	4	520
Ovo	-	171	-	171	-	171	-	171	-	171	5	855
Pepino	-	-	50	-	50	-	50	-	50	-	4	200
Repolho	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Tomate	-	76	76	76	76	76	76	76	76	76	9	684
Mamão	-	-	30	-	-	-	-	30	-	-	2	60
Vagem	-	-	33	-	-	33	-	-	33	-	3	99

LOTE 05 - ALFREDO CHAVES

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Farinha de mandioca	-	8	-	8	-	-	-	8	-	-	3	24
Feijão carioca	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Feijão preto	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Fubá	-	7	-	7	-	-	-	7	-	7	4	28
Leite em pó	40	40	40	40	40	-	40	40	40		8	320
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	0
Filé de tilápia	26	26	26	26	26	-	26	26	26	-	8	208
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Polpa de acerola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de goiaba	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de graviola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de manga	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de maracujá	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de morango	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Requeijão	11	-	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	40	40	40	-	3	120
Abóbora	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Abobrinha	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Aipim	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Banana nanica	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Banana prata	-	37	-	37	-	37	-	37	-	-	4	148
Banana terra	-	8	8	8	8	-	8	8	8	-	7	56
Batata doce	-	-	-	13	-	-	-	13	-	-	2	26
Batata inglesa	16	-	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Beterraba	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8	5	40
Cebola	-	8	8	8	8	8	8	8	-	-	7	56
Cenoura	-	8	-	8	-	8	-	8	-	-	4	32
Chuchu	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Couve	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Goiaba	-	63	63	63	63	-	63	63	63	63	8	504
Inhame	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Laranja	-	63	-	-	-	-	63	63	63	-	4	252
Limão	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	99
Mexirica	-	-	32	32	32	32	-	-	-	-	4	128
Ovo	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Pepino	-	-	14	-	14	-	14	-	14	-	4	56
Repolho	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Tomate	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	8	-	-	8	-	-	8	-	3	24

LOTE 06 - ALTO RIO NOVO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	8	-	8	-	-	-	8	-	-	3	24
Feijão carioca	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Feijão preto	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Fubá	-	7	-	7	-	-	-	7	-	7	4	28
Leite em pó	40	40	40	40	40	-	40	40	40	-	8	320
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	26	26	26	26	26	-	26	26	26	-	8	208
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Polpa de acerola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de goiaba	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de graviola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de manga	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de maracujá	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de morango	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Requeijão	11	-	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	40	40	40	-	3	120
Abóbora	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Abobrinha	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Aipim	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Banana nanica	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Banana prata	-	37	-	37	-	37	-	37	-	-	4	148
Banana terra	-	8	8	8	8	-	8	8	8	-	7	56
Batata doce	-	-	-	13	-	-	-	13	-	-	2	26
Batata inglesa	16	-	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Beterraba	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8	5	40
Cebola	-	8	8	8	8	8	8	8	-	-	7	56
Cenoura	-	8	-	8	-	8	-	8	-	-	4	32
Chuchu	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Couve	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Goiaba	-	63	63	63	63	-	63	63	63	63	8	504
Inhame	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Laranja	-	63	-	-	-	-	63	63	63	-	4	252
Limão	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	99
Mexirica	-	-	32	32	32	32	-	-	-	-	4	128
Ovo	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Pepino	-	-	14	-	14	-	14	-	14	-	4	56
Repolho	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Tomate	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	8	-	-	8	-	-	8	-	3	24

LOTE 07 - ANCHIETA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	21	-	21	-	-	-	21	-	-	3	63
Feijão carioca	144	144	144	144	144	-	144	144	144	144	9	1296
Feijão preto	144	144	144	144	144	-	144	144	144	144	9	1296
Fubá	-	22	-	22	-	-	-	22	-	22	4	88



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Leite em pó	176	176	176	176	176	-	176	176	176	-	8	1408
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	135	-	135	-	135	-	135	-	135	-	5	675
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	109	109	109	109	109	-	109	109	109	-	8	872
logurte coco	95	-	-	95	-	-	95	-	-	-	3	285
logurte morango	-	95	-	-	95	-	-	95	-	-	3	285
logurte pêssego	-	-	95	-	-	95	-	-	95	-	3	285
Manteiga	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de abacaxi	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de acerola	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Polpa de goiaba	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de graviola	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Polpa de manga	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de maracujá	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Polpa de morango	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Requeijão	74	-	-	-	74	-	-	74	-	-	3	222
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	78	78	78	-	3	234
Abóbora	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Abobrinha	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Aipim	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Banana nanica	102	-	102	-	102	-	102	-	102	-	5	510
Banana prata	-	100	-	100	-	100	-	100	-	-	4	400
Banana terra	-	26	26	26	26	-	26	26	26	-	7	182
Batata doce	-	-	-	36	-	-	-	36	-	-	2	72
Batata inglesa	53	-	53	20	53	-	53	20	53	-	7	305
Beterraba	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Cebola	-	19	19	19	19	19	19	19	-	-	7	133
Cenoura	-	26	-	26	-	26	-	26	-	-	4	104
Chuchu	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Couve	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Goiaba	-	126	126	126	126	-	126	126	126	126	8	1008
Inhame	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Laranja	-	147	-	-	-	-	147	147	147	-	4	588
Limão	-	24	24	24	24	24	24	24	24	24	9	216



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mexirica	-	-	86	86	86	86	-	-	-	-	4	344
Ovo	-	140	-	140	-	140	-	140	-	140	5	700
Pepino	-	-	29	-	29	-	29	-	29	-	4	116
Repolho	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Tomate	-	56	56	56	56	56	56	56	56	56	9	504
Mamão	-	-	13	-	-	-	-	13	-	-	2	26
Vagem	-	-	21	-	-	21	-	-	21	-	3	63

LOTE 08 - ARACRUZ												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	19	-	-	19	-	-	19	-	-	3	57
Farinha de mandioca	-	62	-	62	-	-	-	62	-	-	3	186
Feijão carioca	277	277	277	277	277	-	277	277	277	277	9	2493
Feijão preto	277	277	277	277	277	-	277	277	277	277	9	2493
Fubá	-	59	-	59	-	-	-	59	-	59	4	236
Leite em pó	392	392	392	392	392	-	392	392	392	-	8	3136
Mel sachê	-	436	-	436	-	436	-	436	-	436	5	2180
Pasta de alho	255	-	255	-	255	-	255	-	255	-	5	1275
Pó de café	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	250	250	250	250	250	-	250	250	250	-	8	2000
logurte coco	110	-	-	110	-	-	110	-	-	-	3	330
logurte morango	-	110	-	-	110	-	-	110	-	-	3	330
logurte pêssego	-	-	110	-	-	110	-	-	110	-	3	330
Manteiga	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de abacaxi	-	104	-	104	-	104	-	104	-	104	5	520
Polpa de acerola	126	-	126	-	126	-	126	-	126	-	5	630
Polpa de goiaba	-	185	-	185	-	185	-	185	-	185	5	925
Polpa de graviola	104	-	104	-	104	-	104	-	104	-	5	520
Polpa de manga	-	185	-	185	-	185	-	185	-	185	5	925
Polpa de maracujá	104	-	104	-	104	-	104	-	104	-	5	520
Polpa de morango	-	104	-	104	-	104	-	104	-	104	5	520
Requeijão	135	-	-	-	135	-	-	135	-	-	3	405
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	277	277	277	-	3	831
Abóbora	104	-	104	-	104	-	104	-	104	-	5	520



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abobrinha	62	-	62	-	62	-	62	-	62	-	5	310
Aipim	144	-	144	-	144	-	144	-	144	-	5	720
Banana nanica	256	-	256	-	256	-	256	-	256	-	5	1280
Banana prata	-	289	-	289	-	289	-	289	-	-	4	1156
Banana terra	-	67	67	67	67	-	67	67	67	-	7	469
Batata doce	-	-	-	104	-	-	-	104	-	-	2	208
Batata inglesa	134	-	134	98	134	-	134	98	134	-	7	866
Beterraba	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Cebola	-	61	61	61	61	61	61	61	-	-	7	427
Cenoura	-	67	-	67	-	67	-	67	-	-	4	268
Chuchu	-	122	-	122	-	122	-	122	-	122	5	610
Couve	-	73	-	73	-	73	-	73	-	73	5	365
Goiaba	-	441	441	441	441	-	441	441	441	441	8	3528
Inhame	-	113	-	113	-	113	-	113	-	113	5	565
Laranja	-	461	-	-	-	-	461	461	461	-	4	1844
Limão	-	79	79	79	79	79	79	79	79	79	9	711
Mexirica	-	-	247	247	247	247	-	-	-	-	4	988
Ovo	-	268	-	268	-	268	-	268	-	268	5	1340
Pepino	-	-	99	-	99	-	99	-	99	-	4	396
Repolho	-	116	-	116	-	116	-	116	-	116	5	580
Tomate	-	160	160	160	160	160	160	160	160	160	9	1440
Mamão	-	-	65	-	-	-	-	65	-	-	2	130
Vagem	-	-	62	-	-	62	-	-	62	-	3	186

LOTE 09 - ATÍLIO VIVACQUA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	9	-	9	-	-	-	9	-	-	3	27
Feijão carioca	45	45	45	45	45	-	45	45	45	45	9	405
Feijão preto	45	45	45	45	45	-	45	45	45	45	9	405
Fubá	-	7	-	7	-	-	-	7	-	7	4	28
Leite em pó	58	58	58	58	58	-	58	58	58	-	8	464
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	38	38	38	38	38	-	38	38	38	-	8	304
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêsego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Polpa de acerola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de goiaba	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Polpa de graviola	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de manga	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Polpa de maracujá	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de morango	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Requeijão	22	-	-	-	22	-	-	22	-	-	3	66
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	38	38	38	-	3	114
Abóbora	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Abobrinha	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Aipim	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Banana nanica	44	-	44	-	44	-	44	-	44	-	5	220
Banana prata	-	41	-	41	-	41	-	41	-	-	4	164
Banana terra	-	11	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Batata doce	-	-	-	15	-	-	-	15	-	-	2	30
Batata inglesa	23	-	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Beterraba	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Cebola	-	10	10	10	10	10	10	10	-	-	7	70
Cenoura	-	11	-	11	-	11	-	11	-	-	4	44
Chuchu	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Couve	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Goiaba	-	60	60	60	60	-	60	60	60	60	8	480
Inhame	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Laranja	-	70	-	-	-	-	70	70	70	-	4	280
Limão	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	90
Mexirica	-	-	35	35	35	35	-	-	-	-	4	140
Ovo	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Pepino	-	-	13	-	13	-	13	-	13	-	4	52
Repolho	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Tomate	-	27	27	27	27	27	27	27	27	27	9	243
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	9	-	-	9	-	-	9	-	3	27

LOTE 10 - BAIXO GUANDU												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	17	-	17	-	-	-	17	-	-	3	51
Feijão carioca	116	116	116	116	116	-	116	116	116	116	9	1044
Feijão preto	116	116	116	116	116	-	116	116	116	116	9	1044
Fubá	-	21	-	21	-	-	-	21	-	21	4	84
Leite em pó	150	150	150	150	150	-	150	150	150	-	8	1200
Mel sachê	-	313	-	313	-	313	-	313	-	313	5	1565
Pasta de alho	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-	5	600
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	88	88	88	88	88	-	88	88	88	-	8	704
logurte coco	78	-	-	78	-	-	78	-	-	-	3	234
logurte morango	-	78	-	-	78	-	-	78	-	-	3	234
logurte pêssego	-	-	78	-	-	78	-	-	78	-	3	234
Manteiga	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Polpa de abacaxi	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de acerola	44	-	44	-	44	-	44	-	44	-	5	220
Polpa de goiaba	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de graviola	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Polpa de manga	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de maracujá	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Polpa de morango	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Requeijão	60	-	-	-	60	-	-	60	-	-	3	180
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	61	61	61	-	3	183
Abóbora	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Abobrinha	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Aipim	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Banana nanica	65	-	65	-	65	-	65	-	65	-	5	325
Banana prata	-	79	-	79	-	79	-	79	-	-	4	316



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana terra	-	17	17	17	17	-	17	17	17	-	7	119
Batata doce	-	-	-	27	-	-	-	27	-	-	2	54
Batata inglesa	34	-	34	15	34	-	34	15	34	-	7	200
Beterraba	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Cebola	-	10	10	10	10	10	10	10	-	-	7	70
Cenoura	-	17	-	17	-	17	-	17	-	-	4	68
Chuchu	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Couve	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Goiaba	-	97	97	97	97	-	97	97	97	97	8	776
Inhame	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Laranja	-	97	-	-	-	-	97	97	97	-	4	388
Limão	-	22	22	22	22	22	22	22	22	22	9	198
Mexirica	-	-	67	67	67	67	-	-	-	-	4	268
Ovo	-	126	-	126	-	126	-	126	-	126	5	630
Pepino	-	-	21	-	21	-	21	-	21	-	4	84
Repolho	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Tomate	-	32	32	32	32	32	32	32	32	32	9	288
Mamão	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	20
Vagem	-	-	17	-	-	17	-	-	17	-	3	51

LOTE 11 - BARRA DE SÃO FRANCISCO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	3	30
Farinha de mandioca	-	35	-	35	-	-	-	35	-	-	3	105
Feijão carioca	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Feijão preto	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Fubá	-	36	-	36	-	-	-	36	-	36	4	144
Leite em pó	230	230	230	230	230	-	230	230	230	-	8	1840
Mel sachê	-	297	-	297	-	297	-	297	-	297	5	1485
Pasta de alho	161	-	161	-	161	-	161	-	161	-	5	805
Pó de café	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	143	143	143	143	143	-	143	143	143	-	8	1144
logurte coco	74	-	-	74	-	-	74	-	-	-	3	222
logurte morango	-	74	-	-	74	-	-	74	-	-	3	222



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte pêsego	-	-	74	-	-	74	-	-	74	-	3	222
Manteiga	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de abacaxi	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Polpa de acerola	71	-	71	-	71	-	71	-	71	-	5	355
Polpa de goiaba	-	99	-	99	-	99	-	99	-	99	5	495
Polpa de graviola	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Polpa de manga	-	99	-	99	-	99	-	99	-	99	5	495
Polpa de maracujá	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Polpa de morango	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Requeijão	81	-	-	-	81	-	-	81	-	-	3	243
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	145	145	145	-	3	435
Abóbora	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Abobrinha	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Aipim	80	-	80	-	80	-	80	-	80	-	5	400
Banana nanica	129	-	129	-	129	-	129	-	129	-	5	645
Banana prata	-	158	-	158	-	158	-	158	-	-	4	632
Banana terra	-	35	35	35	35	-	35	35	35	-	7	245
Batata doce	-	-	-	56	-	-	-	56	-	-	2	112
Batata inglesa	67	-	67	49	67	-	67	49	67	-	7	433
Beterraba	-	35	-	35	-	35	-	35	-	35	5	175
Cebola	-	28	28	28	28	28	28	28	-	-	7	196
Cenoura	-	35	-	35	-	35	-	35	-	-	4	140
Chuchu	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Couve	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Goiaba	-	235	235	235	235	-	235	235	235	235	8	1880
Inhame	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Laranja	-	235	-	-	-	-	235	235	235	-	4	940
Limão	-	45	45	45	45	45	45	45	45	45	9	405
Mexirica	-	-	136	136	136	136	-	-	-	-	4	544
Ovo	-	167	-	167	-	167	-	167	-	167	5	835
Pepino	-	-	54	-	54	-	54	-	54	-	4	216
Repolho	-	58	-	58	-	58	-	58	-	58	5	290
Tomate	-	78	78	78	78	78	78	78	78	78	9	702
Mamão	-	-	33	-	-	-	-	33	-	-	2	66
Vagem	-	-	35	-	-	35	-	-	35	-	3	105



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 12 - BOA ESPERANÇA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	20	-	20	-	-	-	20	-	-	3	60
Feijão carioca	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Feijão preto	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	126	126	126	126	126	-	126	126	126	-	8	1008
Mel sachê	-	140	-	140	-	140	-	140	-	140	5	700
Pasta de alho	86	-	86	-	86	-	86	-	86	-	5	430
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	79	79	79	79	79	-	79	79	79	-	8	632
logurte coco	35	-	-	35	-	-	35	-	-	-	3	105
logurte morango	-	35	-	-	35	-	-	35	-	-	3	105
logurte pêssego	-	-	35	-	-	35	-	-	35	-	3	105
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Polpa de abacaxi	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Polpa de acerola	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de goiaba	-	58	-	58	-	58	-	58	-	58	5	290
Polpa de graviola	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de manga	-	58	-	58	-	58	-	58	-	58	5	290
Polpa de maracujá	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de morango	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Requeijão	43	-	-	-	43	-	-	43	-	-	3	129
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	87	87	87	-	3	261
Abóbora	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Abobrinha	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Aipim	46	-	46	-	46	-	46	-	46	-	5	230
Banana nanica	75	-	75	-	75	-	75	-	75	-	5	375
Banana prata	-	91	-	91	-	91	-	91	-	-	4	364
Banana terra	-	20	20	20	20	-	20	20	20	-	7	140
Batata doce	-	-	-	32	-	-	-	32	-	-	2	64
Batata inglesa	38	-	38	30	38	-	38	30	38	-	7	250
Beterraba	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	17	17	17	17	17	17	17	-	-	7	119
Cenoura	-	20	-	20	-	20	-	20	-	-	4	80
Chuchu	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Couve	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Goiaba	-	139	139	139	139	-	139	139	139	139	8	1112
Inhame	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Laranja	-	139	-	-	-	-	139	139	139	-	4	556
Limão	-	27	27	27	27	27	27	27	27	27	9	243
Mexirica	-	-	79	79	79	79	-	-	-	-	4	316
Ovo	-	89	-	89	-	89	-	89	-	89	5	445
Pepino	-	-	32	-	32	-	32	-	32	-	4	128
Repolho	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Tomate	-	47	47	47	47	47	47	47	47	47	9	423
Mamão	-	-	21	-	-	-	-	21	-	-	2	42
Vagem	-	-	20	-	-	20	-	-	20	-	3	60

LOTE 13 - BOM JESUS DO NORTE

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	3	3
Farinha de mandioca	-	4	-	4	-	-	-	4	-	-	3	12
Feijão carioca	11	11	11	11	11	-	11	11	11	11	9	99
Feijão preto	11	11	11	11	11	-	11	11	11	11	9	99
Fubá	-	3	-	3	-	-	-	3	-	3	4	12
Leite em pó	18	18	18	18	18	-	18	18	18	-	8	144
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	12	12	12	12	12	-	12	12	12	-	8	96
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Polpa de abacaxi	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30
Polpa de acerola	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Polpa de graviola	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de manga	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Polpa de maracujá	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de morango	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30
Requeijão	5	-	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	18	18	18	-	3	54
Abóbora	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Abobrinha	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Aipim	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Banana nanica	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Banana prata	-	17	-	17	-	17	-	17	-	-	4	68
Banana terra	-	4	4	4	4	-	4	4	4	-	7	28
Batata doce	-	-	-	6	-	-	-	6	-	-	2	12
Batata inglesa	7	-	7	7	7	-	7	7	7	-	7	49
Beterraba	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	5	20
Cebola	-	4	4	4	4	4	4	4	-	-	7	28
Cenoura	-	4	-	4	-	4	-	4	-	-	4	16
Chuchu	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Couve	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	5	25
Goiaba	-	29	29	29	29	-	29	29	29	29	8	232
Inhame	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Laranja	-	29	-	-	-	-	29	29	29	-	4	116
Limão	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	9	45
Mexirica	-	-	15	15	15	15	-	-	-	-	4	60
Ovo	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Pepino	-	-	7	-	7	-	7	-	7	-	4	28
Repolho	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Tomate	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	90
Mamão	-	-	5	-	-	-	-	5	-	-	2	10
Vagem	-	-	4	-	-	4	-	-	4	-	3	12

LOTE 14 - BREJETUBA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------------	------------



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	20	-	20	-	-	-	20	-	-	3	60
Feijão carioca	110	110	110	110	110	-	110	110	110	110	9	990
Feijão preto	110	110	110	110	110	-	110	110	110	110	9	990
Fubá	-	22	-	22	-	-	-	22	-	22	4	88
Leite em pó	150	150	150	150	150	-	150	150	150	-	8	1200
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	112	-	112	-	112	-	112	-	112	-	5	560
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	89	89	89	89	89	-	89	89	89	-	8	712
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de abacaxi	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Polpa de acerola	46	-	46	-	46	-	46	-	46	-	5	230
Polpa de goiaba	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de graviola	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Polpa de manga	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de maracujá	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Polpa de morango	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Requeijão	56	-	-	-	56	-	-	56	-	-	3	168
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	80	80	80	-	3	240
Abóbora	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Abobrinha	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Aipim	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Banana nanica	75	-	75	-	75	-	75	-	75	-	5	375
Banana prata	-	92	-	92	-	92	-	92	-	-	4	368
Banana terra	-	20	20	20	20	-	20	20	20	-	7	140
Batata doce	-	-	-	33	-	-	-	33	-	-	2	66
Batata inglesa	40	-	40	40	40	-	40	40	40	-	7	280
Beterraba	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Cebola	-	14	14	14	14	14	14	14	-	-	7	98
Cenoura	-	20	-	20	-	20	-	20	-	-	4	80
Chuchu	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Couve	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Goiaba	-	128	128	128	128	-	128	128	128	128	8	1024
Inhame	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Laranja	-	128	-	-	-	-	128	128	128	-	4	512
Limão	-	26	26	26	26	26	26	26	26	26	9	234
Mexirica	-	-	78	78	78	78	-	-	-	-	4	312
Ovo	-	116	-	116	-	116	-	116	-	116	5	580
Pepino	-	-	28	-	28	-	28	-	28	-	4	112
Repolho	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Tomate	-	43	43	43	43	43	43	43	43	43	9	387
Mamão	-	-	26	-	-	-	-	26	-	-	2	52
Vagem	-	-	20	-	-	20	-	-	20	-	3	60

LOTE 15 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	56	-	-	56	-	-	56	-	-	3	168
Farinha de mandioca	-	172	-	172	-	-	-	172	-	-	3	516
Feijão carioca	669	669	669	669	669	-	669	669	669	669	9	6021
Feijão preto	669	669	669	669	669	-	669	669	669	669	9	6021
Fubá	-	159	-	159	-	-	-	159	-	159	4	636
Leite em pó	1004	1004	1004	1004	1004	-	1004	1004	1004	-	8	8032
Mel sachê	-	713	-	713	-	713	-	713	-	713	5	3565
Pasta de alho	615	-	615	-	615	-	615	-	615	-	5	3075
Pó de café	41	-	41	-	41	-	41	-	41	-	5	205
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	649	649	649	649	649	-	649	649	649	-	8	5192
logurte coco	178	-	-	178	-	-	178	-	-	-	3	534
logurte morango	-	178	-	-	178	-	-	178	-	-	3	534
logurte pêssego	-	-	178	-	-	178	-	-	178	-	3	534
Manteiga	62	-	62	-	62	-	62	-	62	-	5	310
Polpa de abacaxi	-	290	-	290	-	290	-	290	-	290	5	1450
Polpa de acerola	325	-	325	-	325	-	325	-	325	-	5	1625
Polpa de goiaba	-	542	-	542	-	542	-	542	-	542	5	2710
Polpa de graviola	290	-	290	-	290	-	290	-	290	-	5	1450
Polpa de manga	-	542	-	542	-	542	-	542	-	542	5	2710



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de maracujá	290	-	290	-	290	-	290	-	290	-	5	1450
Polpa de morango	-	290	-	290	-	290	-	290	-	290	5	1450
Requeijão	316	-	-	-	316	-	-	316	-	-	3	948
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	814	814	814	-	3	2442
Abóbora	290	-	290	-	290	-	290	-	290	-	5	1450
Abobrinha	172	-	172	-	172	-	172	-	172	-	5	860
Aipim	403	-	403	-	403	-	403	-	403	-	5	2015
Banana nanica	686	-	686	-	686	-	686	-	686	-	5	3430
Banana prata	-	809	-	809	-	809	-	809	-	-	4	3236
Banana terra	-	179	179	179	179	-	179	179	179	-	7	1253
Batata doce	-	-	-	290	-	-	-	290	-	-	2	580
Batata inglesa	360	-	360	305	360	-	360	305	360	-	7	2410
Beterraba	-	172	-	172	-	172	-	172	-	172	5	860
Cebola	-	173	173	173	173	173	173	173	-	-	7	1211
Cenoura	-	179	-	179	-	179	-	179	-	-	4	716
Chuchu	-	330	-	330	-	330	-	330	-	330	5	1650
Couve	-	215	-	215	-	215	-	215	-	215	5	1075
Goiaba	-	1300	1300	1300	1300	-	1300	1300	1300	1300	8	10400
Inhame	-	319	-	319	-	319	-	319	-	319	5	1595
Laranja	-	1324	-	-	-	-	1324	1324	1324	-	4	5296
Limão	-	225	225	225	225	225	225	225	225	225	9	2025
Mexirica	-	-	693	693	693	693	-	-	-	-	4	2772
Ovo	-	640	-	640	-	640	-	640	-	640	5	3200
Pepino	-	-	294	-	294	-	294	-	294	-	4	1176
Repolho	-	333	-	333	-	333	-	333	-	333	5	1665
Tomate	-	449	449	449	449	449	449	449	449	449	9	4041
Mamão	-	-	201	-	-	-	-	201	-	-	2	402
Vagem	-	-	172	-	-	172	-	-	172	-	3	516

LOTE 16 - CARIACICA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	101	-	-	101	-	-	101	-	-	3	303
Farinha de mandioca	-	308	-	308	-	-	-	308	-	-	3	924
Feijão carioca	1270	1270	1270	1270	1270	-	1270	1270	1270	1270	9	11430
Feijão preto	1269	1269	1269	1269	1269	-	1269	1269	1269	1269	9	11421



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Fubá	-	280	-	280	-	-	-	280	-	280	4	1120
Leite em pó	1846	1846	1846	1846	1846	-	1846	1846	1846	-	8	14768
Mel sachê	-	1613	-	1613	-	1613	-	1613	-	1613	5	8065
Pasta de alho	1163	-	1163	-	1163	-	1163	-	1163	-	5	5815
Pó de café	73	-	73	-	73	-	73	-	73	-	5	365
Mariola sem açúcar	1613	-	1613	-	1613	-	1613	-	1613	-	5	8065
Filé de tilápia	1202	1202	1202	1202	1202	-	1202	1202	1202	-	8	9616
logurte coco	404	-	-	404	-	-	404	-	-	-	3	1212
logurte morango	-	404	-	-	404	-	-	404	-	-	3	1212
logurte pêsego	-	-	404	-	-	404	-	-	404	-	3	1212
Manteiga	109	-	109	-	109	-	109	-	109	-	5	545
Polpa de abacaxi	-	519	-	519	-	519	-	519	-	519	5	2595
Polpa de acerola	599	-	599	-	599	-	599	-	599	-	5	2995
Polpa de goiaba	-	957	-	957	-	957	-	957	-	957	5	4785
Polpa de graviola	519	-	519	-	519	-	519	-	519	-	5	2595
Polpa de manga	-	957	-	957	-	957	-	957	-	957	5	4785
Polpa de maracujá	519	-	519	-	519	-	519	-	519	-	5	2595
Polpa de morango	-	519	-	519	-	519	-	519	-	519	5	2595
Requeijão	606	-	-	-	606	-	-	606	-	-	3	1818
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	1426	1426	1426	-	3	4278
Abóbora	519	-	519	-	519	-	519	-	519	-	5	2595
Abobrinha	308	-	308	-	308	-	308	-	308	-	5	1540
Aipim	723	-	723	-	723	-	723	-	723	-	5	3615
Banana nanica	1266	-	1266	-	1266	-	1266	-	1266	-	5	6330
Banana prata	-	1448	-	1448	-	1448	-	1448	-	-	4	5792
Banana terra	-	328	328	328	328	-	328	328	328	-	7	2296
Batata doce	-	-	-	519	-	-	-	519	-	-	2	1038
Batata inglesa	660	-	660	523	660	-	660	523	660	-	7	4346
Beterraba	-	308	-	308	-	308	-	308	-	308	5	1540
Cebola	-	313	313	313	313	313	313	313	-	-	7	2191
Cenoura	-	328	-	328	-	328	-	328	-	-	4	1312
Chuchu	-	604	-	604	-	604	-	604	-	604	5	3020
Couve	-	381	-	381	-	381	-	381	-	381	5	1905
Goiaba	-	2289	2289	2289	2289	-	2289	2289	2289	2289	8	18312
Inhame	-	568	-	568	-	568	-	568	-	568	5	2840
Laranja	-	2369	-	-	-	-	2369	2369	2369	-	4	9476



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Limão	-	402	402	402	402	402	402	402	402	402	9	3618
Mexirica	-	-	1243	1243	1243	1243	-	-	-	-	4	4972
Ovo	-	1212	-	1212	-	1212	-	1212	-	1212	5	6060
Pepino	-	-	516	-	516	-	516	-	516	-	4	2064
Repolho	-	591	-	591	-	591	-	591	-	591	5	2955
Tomate	-	819	819	819	819	819	819	819	819	819	9	7371
Mamão	-	-	349	-	-	-	-	349	-	-	2	698
Vagem	-	-	308	-	-	308	-	-	308	-	3	924

LOTE 17 - CASTELO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	18	-	18	-	-	-	18	-	-	3	54
Feijão carioca	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Feijão preto	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	123	123	123	123	123	-	123	123	123	-	8	984
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	83	-	83	-	83	-	83	-	83	-	5	415
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	78	78	78	78	78	-	78	78	78	-	8	624
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Polpa de abacaxi	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Polpa de acerola	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de goiaba	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de graviola	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Polpa de manga	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de maracujá	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Polpa de morango	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	79	79	79	-	3	237



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abóbora	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Abobrinha	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Aipim	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Banana nanica	79	-	79	-	79	-	79	-	79	-	5	395
Banana prata	-	85	-	85	-	85	-	85	-	-	4	340
Banana terra	-	21	21	21	21	-	21	21	21	-	7	147
Batata doce	-	-	-	31	-	-	-	31	-	-	2	62
Batata inglesa	41	-	41	41	41	-	41	41	41	-	7	287
Beterraba	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Cebola	-	17	17	17	17	17	17	17	-	-	7	119
Cenoura	-	21	-	21	-	21	-	21	-	-	4	84
Chuchu	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Couve	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Goiaba	-	126	126	126	126	-	126	126	126	126	8	1008
Inhame	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Laranja	-	135	-	-	-	-	135	135	135	-	4	540
Limão	-	24	24	24	24	24	24	24	24	24	9	216
Mexirica	-	-	74	74	74	74	-	-	-	-	4	296
Ovo	-	87	-	87	-	87	-	87	-	87	5	435
Pepino	-	-	28	-	28	-	28	-	28	-	4	112
Repolho	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Tomate	-	49	49	49	49	49	49	49	49	49	9	441
Mamão	-	-	25	-	-	-	-	25	-	-	2	50
Vagem	-	-	18	-	-	18	-	-	18	-	3	54

LOTE 18 - COLATINA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	23	-	-	23	-	-	23	-	-	3	69
Farinha de mandioca	-	66	-	66	-	-	-	66	-	-	3	198
Feijão carioca	296	296	296	296	296	-	296	296	296	296	9	2664
Feijão preto	296	296	296	296	296	-	296	296	296	296	9	2664
Fubá	-	66	-	66	-	-	-	66	-	66	4	264
Leite em pó	423	423	423	423	423	-	423	423	423	-	8	3384
Mel sachê	-	478	-	478	-	478	-	478	-	478	5	2390
Pasta de alho	285	-	285	-	285	-	285	-	285	-	5	1425



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Pó de café	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	262	262	262	262	262	-	262	262	262	-	8	2096
logurte coco	119	-	-	119	-	-	119	-	-	-	3	357
logurte morango	-	119	-	-	119	-	-	119	-	-	3	357
logurte pêssego	-	-	119	-	-	119	-	-	119	-	3	357
Manteiga	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Polpa de abacaxi	-	110	-	110	-	110	-	110	-	110	5	550
Polpa de acerola	133	-	133	-	133	-	133	-	133	-	5	665
Polpa de goiaba	-	193	-	193	-	193	-	193	-	193	5	965
Polpa de graviola	110	-	110	-	110	-	110	-	110	-	5	550
Polpa de manga	-	193	-	193	-	193	-	193	-	193	5	965
Polpa de maracujá	110	-	110	-	110	-	110	-	110	-	5	550
Polpa de morango	-	110	-	110	-	110	-	110	-	110	5	550
Requeijão	143	-	-	-	143	-	-	143	-	-	3	429
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	289	289	289	-	3	867
Abóbora	110	-	110	-	110	-	110	-	110	-	5	550
Abobrinha	66	-	66	-	66	-	66	-	66	-	5	330
Aipim	151	-	151	-	151	-	151	-	151	-	5	755
Banana nanica	254	-	254	-	254	-	254	-	254	-	5	1270
Banana prata	-	303	-	303	-	303	-	303	-	-	4	1212
Banana terra	-	67	67	67	67	-	67	67	67	-	7	469
Batata doce	-	-	-	110	-	-	-	110	-	-	2	220
Batata inglesa	132	-	132	101	132	-	132	101	132	-	7	862
Beterraba	-	66	-	66	-	66	-	66	-	66	5	330
Cebola	-	56	56	56	56	56	56	56	-	-	7	392
Cenoura	-	67	-	67	-	67	-	67	-	-	4	268
Chuchu	-	120	-	120	-	120	-	120	-	120	5	600
Couve	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Goiaba	-	461	461	461	461	-	461	461	461	461	8	3688
Inhame	-	118	-	118	-	118	-	118	-	118	5	590
Laranja	-	466	-	-	-	-	466	466	466	-	4	1864
Limão	-	85	85	85	85	85	85	85	85	85	9	765
Mexirica	-	-	258	258	258	258	-	-	-	-	4	1032
Ovo	-	297	-	297	-	297	-	297	-	297	5	1485
Pepino	-	-	104	-	104	-	104	-	104	-	4	416



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Repolho	-	116	-	116	-	116	-	116	-	116	5	580
Tomate	-	157	157	157	157	157	157	157	157	157	9	1413
Mamão	-	-	66	-	-	-	-	66	-	-	2	132
Vagem	-	-	66	-	-	66	-	-	66	-	3	198

LOTE 19 - CONCEIÇÃO DA BARRA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	7	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Farinha de mandioca	-	23	-	23	-	-	-	23	-	-	3	69
Feijão carioca	82	82	82	82	82	-	82	82	82	82	9	738
Feijão preto	82	82	82	82	82	-	82	82	82	82	9	738
Fubá	-	21	-	21	-	-	-	21	-	21	4	84
Leite em pó	129	129	129	129	129	-	129	129	129	-	8	1032
Mel sachê	-	58	-	58	-	58	-	58	-	58	5	290
Pasta de alho	76	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	380
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	85	85	85	85	85	-	85	85	85	-	8	680
logurte coco	15	-	-	15	-	-	15	-	-	-	3	45
logurte morango	-	15	-	-	15	-	-	15	-	-	3	45
logurte pêssego	-	-	15	-	-	15	-	-	15	-	3	45
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Polpa de acerola	42	-	42	-	42	-	42	-	42	-	5	210
Polpa de goiaba	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Polpa de graviola	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de manga	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Polpa de maracujá	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de morango	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Requeijão	38	-	-	-	38	-	-	38	-	-	3	114
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	112	112	112	-	3	336
Abóbora	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Abobrinha	23	-	23	-	23	-	23	-	23	-	5	115
Aipim	54	-	54	-	54	-	54	-	54	-	5	270
Banana nanica	90	-	90	-	90	-	90	-	90	-	5	450



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana prata	-	109	-	109	-	109	-	109	-	-	4	436
Banana terra	-	23	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Batata doce	-	-	-	39	-	-	-	39	-	-	2	78
Batata inglesa	46	-	46	43	46	-	46	43	46	-	7	316
Beterraba	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Cebola	-	23	23	23	23	23	23	23	-	-	7	161
Cenoura	-	23	-	23	-	23	-	23	-	-	4	92
Chuchu	-	42	-	42	-	42	-	42	-	42	5	210
Couve	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Goiaba	-	180	180	180	180	-	180	180	180	180	8	1440
Inhame	-	42	-	42	-	42	-	42	-	42	5	210
Laranja	-	180	-	-	-	-	180	180	180	-	4	720
Limão	-	31	31	31	31	31	31	31	31	31	9	279
Mexirica	-	-	94	94	94	94	-	-	-	-	4	376
Ovo	-	79	-	79	-	79	-	79	-	79	5	395
Pepino	-	-	41	-	41	-	41	-	41	-	4	164
Repolho	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Tomate	-	59	59	59	59	59	59	59	59	59	9	531
Mamão	-	-	29	-	-	-	-	29	-	-	2	58
Vagem	-	-	23	-	-	23	-	-	23	-	3	69

LOTE 20 - CONCEIÇÃO DO CASTELO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	16	-	16	-	-	-	16	-	-	3	48
Feijão carioca	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Feijão preto	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	122	122	122	122	122	-	122	122	122	-	8	976
Mel sachê	-	205	-	205	-	205	-	205	-	205	5	1025
Pasta de alho	92	-	92	-	92	-	92	-	92	-	5	460
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	73	73	73	73	73	-	73	73	73	-	8	584
logurte coco	51	-	-	51	-	-	51	-	-	-	3	153



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte morango	-	51	-	-	51	-	-	51	-	-	3	153
logurte pêssego	-	-	51	-	-	51	-	-	51	-	3	153
Manteiga	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Polpa de abacaxi	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de acerola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de goiaba	-	42	-	42	-	42	-	42	-	42	5	210
Polpa de graviola	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de manga	-	42	-	42	-	42	-	42	-	42	5	210
Polpa de maracujá	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de morango	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	63	63	63	-	3	189
Abóbora	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Abobrinha	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Aipim	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Banana nanica	61	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	205
Banana prata	-	74	-	74	-	74	-	74	-	-	4	296
Banana terra	-	16	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Batata doce	-	-	-	26	-	-	-	26	-	-	2	52
Batata inglesa	31	-	31	19	31	-	31	19	31	-	7	193
Beterraba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Cebola	-	11	11	11	11	11	11	11	-	-	7	77
Cenoura	-	16	-	16	-	16	-	16	-	-	4	64
Chuchu	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Couve	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Goiaba	-	102	102	102	102	-	102	102	102	102	8	816
Inhame	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Laranja	-	102	-	-	-	-	102	102	102	-	4	408
Limão	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mexirica	-	-	63	63	63	63	-	-	-	-	4	252
Ovo	-	95	-	95	-	95	-	95	-	95	5	475
Pepino	-	-	23	-	23	-	23	-	23	-	4	92
Repolho	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Tomate	-	34	34	34	34	34	34	34	34	34	9	306
Mamão	-	-	13	-	-	-	-	13	-	-	2	26
Vagem	-	-	16	-	-	16	-	-	16	-	3	48



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 21 - DIVINO DE SÃO LOURENÇO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6
Farinha de mandioca	-	6	-	6	-	-	-	6	-	-	3	18
Feijão carioca	17	17	17	17	17	-	17	17	17	17	9	153
Feijão preto	17	17	17	17	17	-	17	17	17	17	9	153
Fubá	-	5	-	5	-	-	-	5	-	5	4	20
Leite em pó	28	28	28	28	28	-	28	28	28	-	8	224
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	18	18	18	18	18	-	18	18	18	-	8	144
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Polpa de abacaxi	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Polpa de acerola	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de goiaba	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de graviola	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de manga	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de maracujá	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de morango	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Requeijão	7	-	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	28	28	28	-	3	84
Abóbora	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Abobrinha	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Aipim	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Banana nanica	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Banana prata	-	26	-	26	-	26	-	26	-	-	4	104
Banana terra	-	6	6	6	6	-	6	6	6	-	7	42
Batata doce	-	-	-	9	-	-	-	9	-	-	2	18
Batata inglesa	11	-	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Beterraba	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	6	6	6	6	6	6	6	-	-	7	42
Cenoura	-	6	-	6	-	6	-	6	-	-	4	24
Chuchu	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Couve	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Goiaba	-	44	44	44	44	-	44	44	44	44	8	352
Inhame	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Laranja	-	44	-	-	-	-	44	44	44	-	4	176
Limão	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7	9	63
Mexirica	-	-	22	22	22	22	-	-	-	-	4	88
Ovo	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Pepino	-	-	10	-	10	-	10	-	10	-	4	40
Repolho	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Tomate	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	9	135
Mamão	-	-	7	-	-	-	-	7	-	-	2	14
Vagem	-	-	6	-	-	6	-	-	6	-	3	18

LOTE 22 - DOMINGOS MARTINS

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	8	-	-	8	-	-	8	-	-	3	24
Farinha de mandioca	-	24	-	24	-	-	-	24	-	-	3	72
Feijão carioca	72	72	72	72	72	-	72	72	72	72	9	648
Feijão preto	72	72	72	72	72	-	72	72	72	72	9	648
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	119	119	119	119	119	-	119	119	119	-	8	952
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	63	-	63	-	63	-	63	-	63	-	5	315
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	79	79	79	79	79	-	79	79	79	-	8	632
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de acerola	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	79	-	79	-	79	-	79	-	79	5	395
Polpa de graviola	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Polpa de manga	-	79	-	79	-	79	-	79	-	79	5	395
Polpa de maracujá	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Polpa de morango	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Requeijão	32	-	-	-	32	-	-	32	-	-	3	96
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	119	119	119	-	3	357
Abóbora	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Abobrinha	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Aipim	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Banana nanica	90	-	90	-	90	-	90	-	90	-	5	450
Banana prata	-	111	-	111	-	111	-	111	-	-	4	444
Banana terra	-	24	24	24	24	-	24	24	24	-	7	168
Batata doce	-	-	-	40	-	-	-	40	-	-	2	80
Batata inglesa	48	-	48	48	48	-	48	48	48	-	7	336
Beterraba	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Cebola	-	26	26	26	26	26	26	26	-	-	7	182
Cenoura	-	24	-	24	-	24	-	24	-	-	4	96
Chuchu	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Couve	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Goiaba	-	190	190	190	190	-	190	190	190	190	8	1520
Inhame	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Laranja	-	190	-	-	-	-	190	190	190	-	4	760
Limão	-	32	32	32	32	32	32	32	32	32	9	288
Mexirica	-	-	95	95	95	95	-	-	-	-	4	380
Ovo	-	66	-	66	-	66	-	66	-	66	5	330
Pepino	-	-	43	-	43	-	43	-	43	-	4	172
Repolho	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Tomate	-	63	63	63	63	63	63	63	63	63	9	567
Mamão	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-	2	64
Vagem	-	-	24	-	-	24	-	-	24	-	3	72

LOTE 23 - DORES DO RIO PRETO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Farinha de mandioca	-	14	-	14	-	-	-	14	-	-	3	42
Feijão carioca	87	87	87	87	87	-	87	87	87	87	9	783
Feijão preto	87	87	87	87	87	-	87	87	87	87	9	783
Fubá	-	12	-	12	-	-	-	12	-	12	4	48
Leite em pó	104	104	104	104	104	-	104	104	104	-	8	832
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	71	-	71	-	71	-	71	-	71	-	5	355
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	69	69	69	69	69	-	69	69	69	-	8	552
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Polpa de abacaxi	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Polpa de acerola	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Polpa de goiaba	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de graviola	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de manga	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de maracujá	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de morango	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Requeijão	45	-	-	-	45	-	-	45	-	-	3	135
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	57	57	57	-	3	171
Abóbora	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Abobrinha	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Aipim	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Banana nanica	79	-	79	-	79	-	79	-	79	-	5	395
Banana prata	-	68	-	68	-	68	-	68	-	-	4	272
Banana terra	-	20	20	20	20	-	20	20	20	-	7	140
Batata doce	-	-	-	24	-	-	-	24	-	-	2	48
Batata inglesa	42	-	42	42	42	-	42	42	42	-	7	294
Beterraba	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Cebola	-	17	17	17	17	17	17	17	-	-	7	119
Cenoura	-	20	-	20	-	20	-	20	-	-	4	80
Chuchu	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Goiaba	-	92	92	92	92	-	92	92	92	92	8	736
Inhame	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Laranja	-	116	-	-	-	-	116	116	116	-	4	464
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	59	59	59	59	-	-	-	-	4	236
Ovo	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Pepino	-	-	21	-	21	-	21	-	21	-	4	84
Repolho	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Tomate	-	47	47	47	47	47	47	47	47	47	9	423
Mamão	-	-	20	-	-	-	-	20	-	-	2	40
Vagem	-	-	14	-	-	14	-	-	14	-	3	42

LOTE 24 - ECOPORANGA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	3	30
Farinha de mandioca	-	31	-	31	-	-	-	31	-	-	3	93
Feijão carioca	137	137	137	137	137	-	137	137	137	137	9	1233
Feijão preto	137	137	137	137	137	-	137	137	137	137	9	1233
Fubá	-	31	-	31	-	-	-	31	-	31	4	124
Leite em pó	197	197	197	197	197	-	197	197	197	-	8	1576
Mel sachê	-	215	-	215	-	215	-	215	-	215	5	1075
Pasta de alho	133	-	133	-	133	-	133	-	133	-	5	665
Pó de café	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	123	123	123	123	123	-	123	123	123	-	8	984
logurte coco	54	-	-	54	-	-	54	-	-	-	3	162
logurte morango	-	54	-	-	54	-	-	54	-	-	3	162
logurte pêssego	-	-	54	-	-	54	-	-	54	-	3	162
Manteiga	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de abacaxi	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Polpa de acerola	62	-	62	-	62	-	62	-	62	-	5	310
Polpa de goiaba	-	91	-	91	-	91	-	91	-	91	5	455
Polpa de graviola	51	-	51	-	51	-	51	-	51	-	5	255
Polpa de manga	-	91	-	91	-	91	-	91	-	91	5	455
Polpa de maracujá	51	-	51	-	51	-	51	-	51	-	5	255



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de morango	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Requeijão	65	-	-	-	65	-	-	65	-	-	3	195
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	136	136	136	-	3	408
Abóbora	51	-	51	-	51	-	51	-	51	-	5	255
Abobrinha	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Aipim	71	-	71	-	71	-	71	-	71	-	5	355
Banana nanica	116	-	116	-	116	-	116	-	116	-	5	580
Banana prata	-	142	-	142	-	142	-	142	-	-	4	568
Banana terra	-	31	31	31	31	-	31	31	31	-	7	217
Batata doce	-	-	-	51	-	-	-	51	-	-	2	102
Batata inglesa	61	-	61	48	61	-	61	48	61	-	7	401
Beterraba	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Cebola	-	27	27	27	27	27	27	27	-	-	7	189
Cenoura	-	31	-	31	-	31	-	31	-	-	4	124
Chuchu	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Couve	-	35	-	35	-	35	-	35	-	35	5	175
Goiaba	-	217	217	217	217	-	217	217	217	217	8	1736
Inhame	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Laranja	-	217	-	-	-	-	217	217	217	-	4	868
Limão	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	9	360
Mexirica	-	-	121	121	121	121	-	-	-	-	4	484
Ovo	-	139	-	139	-	139	-	139	-	139	5	695
Pepino	-	-	50	-	50	-	50	-	50	-	4	200
Repolho	-	54	-	54	-	54	-	54	-	54	5	270
Tomate	-	73	73	73	73	73	73	73	73	73	9	657
Mamão	-	-	31	-	-	-	-	31	-	-	2	62
Vagem	-	-	31	-	-	31	-	-	31	-	3	93

LOTE 25 - FUNDÃO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	11	-	11	-	-	-	11	-	-	3	33
Feijão carioca	59	59	59	59	59	-	59	59	59	59	9	531
Feijão preto	59	59	59	59	59	-	59	59	59	59	9	531



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Fubá	-	12	-	12	-	-	-	12	-	12	4	48
Leite em pó	80	80	80	80	80	-	80	80	80	-	8	640
Mel sachê	-	126	-	126	-	126	-	126	-	126	5	630
Pasta de alho	58	-	58	-	58	-	58	-	58	-	5	290
Pó de café	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	48	48	48	48	48	-	48	48	48	-	8	384
logurte coco	32	-	-	32	-	-	32	-	-	-	3	96
logurte morango	-	32	-	-	32	-	-	32	-	-	3	96
logurte pêsego	-	-	32	-	-	32	-	-	32	-	3	96
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de acerola	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Polpa de goiaba	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Polpa de graviola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de manga	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Polpa de maracujá	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de morango	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Requeijão	29	-	-	-	29	-	-	29	-	-	3	87
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	44	44	44	-	3	132
Abóbora	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Abobrinha	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Aipim	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Banana nanica	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Banana prata	-	50	-	50	-	50	-	50	-	-	4	200
Banana terra	-	11	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Batata doce	-	-	-	18	-	-	-	18	-	-	2	36
Batata inglesa	22	-	22	14	22	-	22	14	22	-	7	138
Beterraba	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Cebola	-	8	8	8	8	8	8	8	-	-	7	56
Cenoura	-	11	-	11	-	11	-	11	-	-	4	44
Chuchu	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Couve	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Goiaba	-	70	70	70	70	-	70	70	70	70	8	560
Inhame	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Laranja	-	70	-	-	-	-	70	70	70	-	4	280



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Limão	-	14	14	14	14	14	14	14	14	14	9	126
Mexirica	-	-	43	43	43	43	-	-	-	-	4	172
Ovo	-	61	-	61	-	61	-	61	-	61	5	305
Pepino	-	-	15	-	15	-	15	-	15	-	4	60
Repolho	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Tomate	-	23	23	23	23	23	23	23	23	23	9	207
Mamão	-	-	9	-	-	-	-	9	-	-	2	18
Vagem	-	-	11	-	-	11	-	-	11	-	3	33

LOTE 26 - GOVERNADOR LINDEMBERG												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	15	-	15	-	-	-	15	-	-	3	45
Feijão carioca	46	46	46	46	46	-	46	46	46	46	9	414
Feijão preto	46	46	46	46	46	-	46	46	46	46	9	414
Fubá	-	13	-	13	-	-	-	13	-	13	4	52
Leite em pó	76	76	76	76	76	-	76	76	76	-	8	608
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	41	-	41	-	41	-	41	-	41	-	5	205
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	51	51	51	51	51	-	51	51	51	-	8	408
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Polpa de abacaxi	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Polpa de acerola	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Polpa de goiaba	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Polpa de graviola	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Polpa de manga	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Polpa de maracujá	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Polpa de morango	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Requeijão	20	-	-	-	20	-	-	20	-	-	3	60



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abacaxi	-	-	-	-	-	-	76	76	76	-	3	228
Abóbora	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Abobrinha	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Aipim	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Banana nanica	59	-	59	-	59	-	59	-	59	-	5	295
Banana prata	-	71	-	71	-	71	-	71	-	-	4	284
Banana terra	-	15	15	15	15	-	15	15	15	-	7	105
Batata doce	-	-	-	25	-	-	-	25	-	-	2	50
Batata inglesa	31	-	31	31	31	-	31	31	31	-	7	217
Beterraba	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Cebola	-	16	16	16	16	16	16	16	-	-	7	112
Cenoura	-	15	-	15	-	15	-	15	-	-	4	60
Chuchu	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Couve	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Goiaba	-	121	121	121	121	-	121	121	121	121	8	968
Inhame	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Laranja	-	121	-	-	-	-	121	121	121	-	4	484
Limão	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	9	180
Mexirica	-	-	61	61	61	61	-	-	-	-	4	244
Ovo	-	42	-	42	-	42	-	42	-	42	5	210
Pepino	-	-	28	-	28	-	28	-	28	-	4	112
Repolho	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Tomate	-	41	41	41	41	41	41	41	41	41	9	369
Mamão	-	-	20	-	-	-	-	20	-	-	2	40
Vagem	-	-	15	-	-	15	-	-	15	-	3	45

LOTE 27 - GUAÇUÍ

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	19	-	19	-	-	-	19	-	-	3	57
Feijão carioca	94	94	94	94	94	-	94	94	94	94	9	846
Feijão preto	94	94	94	94	94	-	94	94	94	94	9	846
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	133	133	133	133	133	-	133	133	133	-	8	1064



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mel sachê	-	169	-	169	-	169	-	169	-	169	5	845
Pasta de alho	93	-	93	-	93	-	93	-	93	-	5	465
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	82	82	82	82	82	-	82	82	82	-	8	656
logurte coco	42	-	-	42	-	-	42	-	-	-	3	126
logurte morango	-	42	-	-	42	-	-	42	-	-	3	126
logurte pêssego	-	-	42	-	-	42	-	-	42	-	3	126
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Polpa de acerola	41	-	41	-	41	-	41	-	41	-	5	205
Polpa de goiaba	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Polpa de graviola	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de manga	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Polpa de maracujá	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de morango	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	85	85	85	-	3	255
Abóbora	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Abobrinha	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Aipim	46	-	46	-	46	-	46	-	46	-	5	230
Banana nanica	75	-	75	-	75	-	75	-	75	-	5	375
Banana prata	-	92	-	92	-	92	-	92	-	-	4	368
Banana terra	-	19	19	19	19	-	19	19	19	-	7	133
Batata doce	-	-	-	32	-	-	-	32	-	-	2	64
Batata inglesa	39	-	39	29	39	-	39	29	39	-	7	253
Beterraba	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Cebola	-	16	16	16	16	16	16	16	-	-	7	112
Cenoura	-	19	-	19	-	19	-	19	-	-	4	76
Chuchu	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Couve	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Goiaba	-	136	136	136	136	-	136	136	136	136	8	1088
Inhame	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Laranja	-	136	-	-	-	-	136	136	136	-	4	544
Limão	-	26	26	26	26	26	26	26	26	26	9	234
Mexirica	-	-	78	78	78	78	-	-	-	-	4	312



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Ovo	-	96	-	96	-	96	-	96	-	96	5	480
Pepino	-	-	31	-	31	-	31	-	31	-	4	124
Repolho	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Tomate	-	46	46	46	46	46	46	46	46	46	9	414
Mamão	-	-	19	-	-	-	-	19	-	-	2	38
Vagem	-	-	19	-	-	19	-	-	19	-	3	57

LOTE 28 - GUARAPARI												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	21	-	-	21	-	-	21	-	-	3	63
Farinha de mandioca	-	70	-	70	-	-	-	70	-	-	3	210
Feijão carioca	307	307	307	307	307	-	307	307	307	307	9	2763
Feijão preto	307	307	307	307	307	-	307	307	307	307	9	2763
Fubá	-	62	-	62	-	-	-	62	-	62	4	248
Leite em pó	427	427	427	427	427	-	427	427	427	-	8	3416
Mel sachê	-	461	-	461	-	461	-	461	-	461	5	2305
Pasta de alho	272	-	272	-	272	-	272	-	272	-	5	1360
Pó de café	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Mariola sem açúcar	461	-	461	-	461	-	461	-	461	-	5	2305
Filé de tilápia	279	279	279	279	279	-	279	279	279	-	8	2232
logurte coco	116	-	-	116	-	-	116	-	-	-	3	348
logurte morango	-	116	-	-	116	-	-	116	-	-	3	348
logurte pêssego	-	-	116	-	-	116	-	-	116	-	3	348
Manteiga	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Polpa de abacaxi	-	117	-	117	-	117	-	117	-	117	5	585
Polpa de acerola	140	-	140	-	140	-	140	-	140	-	5	700
Polpa de goiaba	-	210	-	210	-	210	-	210	-	210	5	1050
Polpa de graviola	117	-	117	-	117	-	117	-	117	-	5	585
Polpa de manga	-	210	-	210	-	210	-	210	-	210	5	1050
Polpa de maracujá	117	-	117	-	117	-	117	-	117	-	5	585
Polpa de morango	-	117	-	117	-	117	-	117	-	117	5	585
Requeijão	149	-	-	-	149	-	-	149	-	-	3	447
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	315	315	315	-	3	945
Abóbora	117	-	117	-	117	-	117	-	117	-	5	585



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abobrinha	70	-	70	-	70	-	70	-	70	-	5	350
Aipim	162	-	162	-	162	-	162	-	162	-	5	810
Banana nanica	304	-	304	-	304	-	304	-	304	-	5	1520
Banana prata	-	327	-	327	-	327	-	327	-	-	4	1308
Banana terra	-	80	80	80	80	-	80	80	80	-	7	560
Batata doce	-	-	-	117	-	-	-	117	-	-	2	234
Batata inglesa	160	-	160	113	160	-	160	113	160	-	7	1026
Beterraba	-	70	-	70	-	70	-	70	-	70	5	350
Cebola	-	72	72	72	72	72	72	72	-	-	7	504
Cenoura	-	80	-	80	-	80	-	80	-	-	4	320
Chuchu	-	146	-	146	-	146	-	146	-	146	5	730
Couve	-	84	-	84	-	84	-	84	-	84	5	420
Goiaba	-	504	504	504	504	-	504	504	504	504	8	4032
Inhame	-	128	-	128	-	128	-	128	-	128	5	640
Laranja	-	541	-	-	-	-	541	541	541	-	4	2164
Limão	-	87	87	87	87	87	87	87	87	87	9	783
Mexirica	-	-	279	279	279	279	-	-	-	-	4	1116
Ovo	-	284	-	284	-	284	-	284	-	284	5	1420
Pepino	-	-	114	-	114	-	114	-	114	-	4	456
Repolho	-	136	-	136	-	136	-	136	-	136	5	680
Tomate	-	194	194	194	194	194	194	194	194	194	9	1746
Mamão	-	-	75	-	-	-	-	75	-	-	2	150
Vagem	-	-	70	-	-	70	-	-	70	-	3	210

LOTE 29 - IBATIBA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	16	-	16	-	-	-	16	-	-	3	48
Feijão carioca	48	48	48	48	48	-	48	48	48	48	9	432
Feijão preto	48	48	48	48	48	-	48	48	48	48	9	432
Fubá	-	13	-	13	-	-	-	13	-	13	4	52
Leite em pó	79	79	79	79	79	-	79	79	79	-	8	632
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	42	-	42	-	42	-	42	-	42	-	5	210



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Pó de café	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	53	53	53	53	53	-	53	53	53	-	8	424
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Polpa de abacaxi	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de acerola	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de goiaba	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de graviola	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de manga	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de maracujá	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de morango	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Requeijão	21	-	-	-	21	-	-	21	-	-	3	63
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	79	79	79	-	3	237
Abóbora	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Abobrinha	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Aipim	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Banana nanica	61	-	61	-	61	-	61	-	61	-	5	305
Banana prata	-	61	-	61	-	61	-	61	-	-	4	244
Banana terra	-	16	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Batata doce	-	-	-	26	-	-	-	26	-	-	2	52
Batata inglesa	32	-	32	32	32	-	32	32	32	-	7	224
Beterraba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Cebola	-	17	17	17	17	17	17	17	-	-	7	119
Cenoura	-	16	-	16	-	16	-	16	-	-	4	64
Chuchu	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Couve	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Goiaba	-	127	127	127	127	-	127	127	127	127	8	1016
Inhame	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Laranja	-	127	-	-	-	-	127	127	127	-	4	508
Limão	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mexirica	-	-	63	63	63	63	-	-	-	-	4	252
Ovo	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Pepino	-	-	29	-	29	-	29	-	29	-	4	116



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Repolho	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Tomate	-	42	42	42	42	42	42	42	42	42	9	378
Mamão	-	-	21	-	-	-	-	21	-	-	2	42
Vagem	-	-	16	-	-	16	-	-	16	-	3	48

LOTE 30 - IBIRAÇU												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	18	-	18	-	-	-	18	-	-	3	54
Feijão carioca	92	92	92	92	92	-	92	92	92	92	9	828
Feijão preto	92	92	92	92	92	-	92	92	92	92	9	828
Fubá	-	15	-	15	-	-	-	15	-	15	4	60
Leite em pó	119	119	119	119	119	-	119	119	119	-	8	952
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	76	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	380
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	78	78	78	78	78	-	78	78	78	-	8	624
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Polpa de abacaxi	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Polpa de acerola	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Polpa de goiaba	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de graviola	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de manga	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de maracujá	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Polpa de morango	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	80	80	80	-	3	240
Abóbora	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Abobrinha	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Aipim	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana nanica	91	-	91	-	91	-	91	-	91	-	5	455
Banana prata	-	86	-	86	-	86	-	86	-	-	4	344
Banana terra	-	23	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Batata doce	-	-	-	32	-	-	-	32	-	-	2	64
Batata inglesa	48	-	48	48	48	-	48	48	48	-	7	336
Beterraba	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Cebola	-	21	21	21	21	21	21	21	-	-	7	147
Cenoura	-	23	-	23	-	23	-	23	-	-	4	92
Chuchu	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Couve	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Goiaba	-	127	127	127	127	-	127	127	127	127	8	1016
Inhame	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Laranja	-	147	-	-	-	-	147	147	147	-	4	588
Limão	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mexirica	-	-	75	75	75	75	-	-	-	-	4	300
Ovo	-	80	-	80	-	80	-	80	-	80	5	400
Pepino	-	-	29	-	29	-	29	-	29	-	4	116
Repolho	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Tomate	-	56	56	56	56	56	56	56	56	56	9	504
Mamão	-	-	25	-	-	-	-	25	-	-	2	50
Vagem	-	-	18	-	-	18	-	-	18	-	3	54

LOTE 31 - IBITIRAMA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	11	-	11	-	-	-	11	-	-	3	33
Feijão carioca	35	35	35	35	35	-	35	35	35	35	9	315
Feijão preto	35	35	35	35	35	-	35	35	35	35	9	315
Fubá	-	10	-	10	-	-	-	10	-	10	4	40
Leite em pó	57	57	57	57	57	-	57	57	57	-	8	456
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Filé de tilápia	38	38	38	38	38	-	38	38	38	-	8	304
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Polpa de acerola	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Polpa de goiaba	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de graviola	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Polpa de manga	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Polpa de maracujá	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Polpa de morango	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Requeijão	16	-	-	-	16	-	-	16	-	-	3	48
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	57	57	57	-	3	171
Abóbora	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Abobrinha	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Aipim	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Banana nanica	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Banana prata	-	53	-	53	-	53	-	53	-	-	4	212
Banana terra	-	11	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Batata doce	-	-	-	19	-	-	-	19	-	-	2	38
Batata inglesa	23	-	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Beterraba	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Cebola	-	13	13	13	13	13	13	13	-	-	7	91
Cenoura	-	11	-	11	-	11	-	11	-	-	4	44
Chuchu	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Goiaba	-	91	91	91	91	-	91	91	91	91	8	728
Inhame	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Laranja	-	91	-	-	-	-	91	91	91	-	4	364
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	46	46	46	46	-	-	-	-	4	184
Ovo	-	32	-	32	-	32	-	32	-	32	5	160
Pepino	-	-	21	-	21	-	21	-	21	-	4	84
Repolho	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Tomate	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	9	270



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mamão	-	-	16	-	-	-	-	16	-	-	2	32
Vagem	-	-	11	-	-	11	-	-	11	-	3	33

LOTE 32 - ICONHA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	8	-	8	-	-	-	8	-	-	3	24
Feijão carioca	25	25	25	25	25	-	25	25	25	25	9	225
Feijão preto	25	25	25	25	25	-	25	25	25	25	9	225
Fubá	-	7	-	7	-	-	-	7	-	7	4	28
Leite em pó	41	41	41	41	41	-	41	41	41	-	8	328
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	27	27	27	27	27	-	27	27	27	-	8	216
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Polpa de acerola	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Polpa de goiaba	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de graviola	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Polpa de manga	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de maracujá	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Polpa de morango	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Requeijão	11	-	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	41	41	41	-	3	123
Abóbora	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Abobrinha	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Aipim	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Banana nanica	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Banana prata	-	38	-	38	-	38	-	38	-	-	4	152
Banana terra	-	8	8	8	8	-	8	8	8	-	7	56



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata doce	-	-	-	14	-	-	-	14	-	-	2	28
Batata inglesa	16	-	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Beterraba	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8	5	40
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	8	-	8	-	8	-	8	-	-	4	32
Chuchu	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Couve	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Goiaba	-	66	66	66	66	-	66	66	66	66	8	528
Inhame	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Laranja	-	66	-	-	-	-	66	66	66	-	4	264
Limão	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	99
Mexirica	-	-	33	33	33	33	-	-	-	-	4	132
Ovo	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Pepino	-	-	15	-	15	-	15	-	15	-	4	60
Repolho	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Tomate	-	22	22	22	22	22	22	22	22	22	9	198
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	8	-	-	8	-	-	8	-	3	24

LOTE 33 - IRUPI												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	9	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Farinha de mandioca	-	28	-	28	-	-	-	28	-	-	3	84
Feijão carioca	179	179	179	179	179	-	179	179	179	179	9	1611
Feijão preto	179	179	179	179	179	-	179	179	179	179	9	1611
Fubá	-	23	-	23	-	-	-	23	-	23	4	92
Leite em pó	207	207	207	207	207	-	207	207	207	-	8	1656
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	146	-	146	-	146	-	146	-	146	-	5	730
Pó de café	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	137	137	137	137	137	-	137	137	137	-	8	1096
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Manteiga	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de abacaxi	-	47	-	47	-	47	-	47	-	47	5	235
Polpa de acerola	69	-	69	-	69	-	69	-	69	-	5	345
Polpa de goiaba	-	70	-	70	-	70	-	70	-	70	5	350
Polpa de graviola	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Polpa de manga	-	70	-	70	-	70	-	70	-	70	5	350
Polpa de maracujá	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Polpa de morango	-	47	-	47	-	47	-	47	-	47	5	235
Requeijão	91	-	-	-	91	-	-	91	-	-	3	273
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	105	105	105	-	3	315
Abóbora	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Abobrinha	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Aipim	65	-	65	-	65	-	65	-	65	-	5	325
Banana nanica	159	-	159	-	159	-	159	-	159	-	5	795
Banana prata	-	129	-	129	-	129	-	129	-	-	4	516
Banana terra	-	41	41	41	41	-	41	41	41	-	7	287
Batata doce	-	-	-	47	-	-	-	47	-	-	2	94
Batata inglesa	82	-	82	82	82	-	82	82	82	-	7	574
Beterraba	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Cebola	-	33	33	33	33	33	33	33	-	-	7	231
Cenoura	-	41	-	41	-	41	-	41	-	-	4	164
Chuchu	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Couve	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Goiaba	-	168	168	168	168	-	168	168	168	168	8	1344
Inhame	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Laranja	-	222	-	-	-	-	222	222	222	-	4	888
Limão	-	28	28	28	28	28	28	28	28	28	9	252
Mexirica	-	-	111	111	111	111	-	-	-	-	4	444
Ovo	-	153	-	153	-	153	-	153	-	153	5	765
Pepino	-	-	38	-	38	-	38	-	38	-	4	152
Repolho	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Tomate	-	92	92	92	92	92	92	92	92	92	9	828
Mamão	-	-	37	-	-	-	-	37	-	-	2	74
Vagem	-	-	28	-	-	28	-	-	28	-	3	84



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 34 - ITAGUAÇU												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	13	-	13	-	-	-	13	-	-	3	39
Feijão carioca	38	38	38	38	38	-	38	38	38	38	9	342
Feijão preto	38	38	38	38	38	-	38	38	38	38	9	342
Fubá	-	10	-	10	-	-	-	10	-	10	4	40
Leite em pó	64	64	64	64	64	-	64	64	64	-	8	512
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	43	43	43	43	43	-	43	43	43	-	8	344
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Polpa de acerola	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de goiaba	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Polpa de graviola	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de manga	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Polpa de maracujá	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de morango	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Requeijão	17	-	-	-	17	-	-	17	-	-	3	51
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	64	64	64	-	3	192
Abóbora	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Abobrinha	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Aipim	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Banana nanica	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Banana prata	-	60	-	60	-	60	-	60	-	-	4	240
Banana terra	-	13	13	13	13	-	13	13	13	-	7	91
Batata doce	-	-	-	22	-	-	-	22	-	-	2	44
Batata inglesa	25	-	25	25	25	-	25	25	25	-	7	175



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Beterraba	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Cebola	-	14	14	14	14	14	14	14	-	-	7	98
Cenoura	-	13	-	13	-	13	-	13	-	-	4	52
Chuchu	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Couve	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Goiaba	-	102	102	102	102	-	102	102	102	102	8	816
Inhame	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Laranja	-	102	-	-	-	-	102	102	102	-	4	408
Limão	-	17	17	17	17	17	17	17	17	17	9	153
Mexirica	-	-	52	52	52	52	-	-	-	-	4	208
Ovo	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Pepino	-	-	23	-	23	-	23	-	23	-	4	92
Repolho	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Tomate	-	34	34	34	34	34	34	34	34	34	9	306
Mamão	-	-	17	-	-	-	-	17	-	-	2	34
Vagem	-	-	13	-	-	13	-	-	13	-	3	39

LOTE 35 - ITAPEMIRIM												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	8	-	-	8	-	-	8	-	-	3	24
Farinha de mandioca	-	26	-	26	-	-	-	26	-	-	3	78
Feijão carioca	127	127	127	127	127	-	127	127	127	127	9	1143
Feijão preto	127	127	127	127	127	-	127	127	127	127	9	1143
Fubá	-	28	-	28	-	-	-	28	-	28	4	112
Leite em pó	180	180	180	180	180	-	180	180	180	-	8	1440
Mel sachê	-	227	-	227	-	227	-	227	-	227	5	1135
Pasta de alho	126	-	126	-	126	-	126	-	126	-	5	630
Pó de café	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	111	111	111	111	111	-	111	111	111	-	8	888
logurte coco	57	-	-	57	-	-	57	-	-	-	3	171
logurte morango	-	57	-	-	57	-	-	57	-	-	3	171
logurte pêssego	-	-	57	-	-	57	-	-	57	-	3	171
Manteiga	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Polpa de abacaxi	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de acerola	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Polpa de goiaba	-	77	-	77	-	77	-	77	-	77	5	385
Polpa de graviola	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Polpa de manga	-	77	-	77	-	77	-	77	-	77	5	385
Polpa de maracujá	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Polpa de morango	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Requeijão	62	-	-	-	62	-	-	62	-	-	3	186
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	115	115	115	-	3	345
Abóbora	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Abobrinha	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Aipim	62	-	62	-	62	-	62	-	62	-	5	310
Banana nanica	101	-	101	-	101	-	101	-	101	-	5	505
Banana prata	-	124	-	124	-	124	-	124	-	-	4	496
Banana terra	-	26	26	26	26	-	26	26	26	-	7	182
Batata doce	-	-	-	43	-	-	-	43	-	-	2	86
Batata inglesa	53	-	53	39	53	-	53	39	53	-	7	343
Beterraba	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Cebola	-	22	22	22	22	22	22	22	-	-	7	154
Cenoura	-	26	-	26	-	26	-	26	-	-	4	104
Chuchu	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Couve	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Goiaba	-	184	184	184	184	-	184	184	184	184	8	1472
Inhame	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Laranja	-	184	-	-	-	-	184	184	184	-	4	736
Limão	-	35	35	35	35	35	35	35	35	35	9	315
Mexirica	-	-	106	106	106	106	-	-	-	-	4	424
Ovo	-	130	-	130	-	130	-	130	-	130	5	650
Pepino	-	-	41	-	41	-	41	-	41	-	4	164
Repolho	-	46	-	46	-	46	-	46	-	46	5	230
Tomate	-	62	62	62	62	62	62	62	62	62	9	558
Mamão	-	-	26	-	-	-	-	26	-	-	2	52
Vagem	-	-	26	-	-	26	-	-	26	-	3	78



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 36 - ITARANA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	16	-	16	-	-	-	16	-	-	3	48
Feijão carioca	94	94	94	94	94	-	94	94	94	94	9	846
Feijão preto	94	94	94	94	94	-	94	94	94	94	9	846
Fubá	-	13	-	13	-	-	-	13	-	13	4	52
Leite em pó	114	114	114	114	114	-	114	114	114	-	8	912
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	78	-	78	-	78	-	78	-	78	-	5	390
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	77	77	77	77	77	-	77	77	77	-	8	616
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Polpa de acerola	38	-	38	-	38	-	38	-	38	-	5	190
Polpa de goiaba	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Polpa de graviola	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Polpa de manga	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Polpa de maracujá	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Polpa de morango	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	66	66	66	-	3	198
Abóbora	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Abobrinha	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Aipim	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Banana nanica	87	-	87	-	87	-	87	-	87	-	5	435
Banana prata	-	77	-	77	-	77	-	77	-	-	4	308
Banana terra	-	23	23	23	23	-	23	23	23	-	7	161
Batata doce	-	-	-	28	-	-	-	28	-	-	2	56
Batata inglesa	46	-	46	46	46	-	46	46	46	-	7	322
Beterraba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	20	20	20	20	20	20	20	-	-	7	140
Cenoura	-	23	-	23	-	23	-	23	-	-	4	92
Chuchu	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Goiaba	-	107	107	107	107	-	107	107	107	107	8	856
Inhame	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Laranja	-	132	-	-	-	-	132	132	132	-	4	528
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	65	65	65	65	-	-	-	-	4	260
Ovo	-	82	-	82	-	82	-	82	-	82	5	410
Pepino	-	-	24	-	24	-	24	-	24	-	4	96
Repolho	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Tomate	-	53	53	53	53	53	53	53	53	53	9	477
Mamão	-	-	21	-	-	-	-	21	-	-	2	42
Vagem	-	-	16	-	-	16	-	-	16	-	3	48

LOTE 37 - IUNA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	11	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Farinha de mandioca	-	34	-	34	-	-	-	34	-	-	3	102
Feijão carioca	170	170	170	170	170	-	170	170	170	170	9	1530
Feijão preto	170	170	170	170	170	-	170	170	170	170	9	1530
Fubá	-	37	-	37	-	-	-	37	-	37	4	148
Leite em pó	240	240	240	240	240	-	240	240	240	-	8	1920
Mel sachê	-	313	-	313	-	313	-	313	-	313	5	1565
Pasta de alho	168	-	168	-	168	-	168	-	168	-	5	840
Pó de café	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	147	147	147	147	147	-	147	147	147	-	8	1176
logurte coco	78	-	-	78	-	-	78	-	-	-	3	234
logurte morango	-	78	-	-	78	-	-	78	-	-	3	234
logurte pêssego	-	-	78	-	-	78	-	-	78	-	3	234
Manteiga	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Polpa de abacaxi	-	59	-	59	-	59	-	59	-	59	5	295



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de acerola	74	-	74	-	74	-	74	-	74	-	5	370
Polpa de goiaba	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	5	500
Polpa de graviola	59	-	59	-	59	-	59	-	59	-	5	295
Polpa de manga	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	5	500
Polpa de maracujá	59	-	59	-	59	-	59	-	59	-	5	295
Polpa de morango	-	59	-	59	-	59	-	59	-	59	5	295
Requeijão	84	-	-	-	84	-	-	84	-	-	3	252
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	150	150	150	-	3	450
Abóbora	59	-	59	-	59	-	59	-	59	-	5	295
Abobrinha	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Aipim	81	-	81	-	81	-	81	-	81	-	5	405
Banana nanica	134	-	134	-	134	-	134	-	134	-	5	670
Banana prata	-	163	-	163	-	163	-	163	-	-	4	652
Banana terra	-	34	34	34	34	-	34	34	34	-	7	238
Batata doce	-	-	-	59	-	-	-	59	-	-	2	118
Batata inglesa	70	-	70	51	70	-	70	51	70	-	7	452
Beterraba	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Cebola	-	28	28	28	28	28	28	28	-	-	7	196
Cenoura	-	34	-	34	-	34	-	34	-	-	4	136
Chuchu	-	64	-	64	-	64	-	64	-	64	5	320
Couve	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Goiaba	-	241	241	241	241	-	241	241	241	241	8	1928
Inhame	-	64	-	64	-	64	-	64	-	64	5	320
Laranja	-	241	-	-	-	-	241	241	241	-	4	964
Limão	-	47	47	47	47	47	47	47	47	47	9	423
Mexirica	-	-	140	140	140	140	-	-	-	-	4	560
Ovo	-	175	-	175	-	175	-	175	-	175	5	875
Pepino	-	-	54	-	54	-	54	-	54	-	4	216
Repolho	-	60	-	60	-	60	-	60	-	60	5	300
Tomate	-	81	81	81	81	81	81	81	81	81	9	729
Mamão	-	-	34	-	-	-	-	34	-	-	2	68
Vagem	-	-	34	-	-	34	-	-	34	-	3	102



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 38 - JAGUARE												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	7	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Farinha de mandioca	-	22	-	22	-	-	-	22	-	-	3	66
Feijão carioca	65	65	65	65	65	-	65	65	65	65	9	585
Feijão preto	65	65	65	65	65	-	65	65	65	65	9	585
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	109	109	109	109	109	-	109	109	109	-	8	872
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	58	-	58	-	58	-	58	-	58	-	5	290
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	73	73	73	73	73	-	73	73	73	-	8	584
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de acerola	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Polpa de goiaba	-	73	-	73	-	73	-	73	-	73	5	365
Polpa de graviola	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Polpa de manga	-	73	-	73	-	73	-	73	-	73	5	365
Polpa de maracujá	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Polpa de morango	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Requeijão	29	-	-	-	29	-	-	29	-	-	3	87
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	109	109	109	-	3	327
Abóbora	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Abobrinha	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Aipim	51	-	51	-	51	-	51	-	51	-	5	255
Banana nanica	83	-	83	-	83	-	83	-	83	-	5	415
Banana prata	-	102	-	102	-	102	-	102	-	-	4	408
Banana terra	-	22	22	22	22	-	22	22	22	-	7	154
Batata doce	-	-	-	36	-	-	-	36	-	-	2	72
Batata inglesa	44	-	44	44	44	-	44	44	44	-	7	308
Beterraba	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	23	23	23	23	23	23	23	-	-	7	161
Cenoura	-	22	-	22	-	22	-	22	-	-	4	88
Chuchu	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Couve	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Goiaba	-	174	174	174	174	-	174	174	174	174	8	1392
Inhame	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Laranja	-	174	-	-	-	-	174	174	174	-	4	696
Limão	-	29	29	29	29	29	29	29	29	29	9	261
Mexirica	-	-	87	87	87	87	-	-	-	-	4	348
Ovo	-	60	-	60	-	60	-	60	-	60	5	300
Pepino	-	-	40	-	40	-	40	-	40	-	4	160
Repolho	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Tomate	-	58	58	58	58	58	58	58	58	58	9	522
Mamão	-	-	29	-	-	-	-	29	-	-	2	58
Vagem	-	-	22	-	-	22	-	-	22	-	3	66

LOTE 39 - JERONIMO MONTEIRO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	12	-	12	-	-	-	12	-	-	3	36
Feijão carioca	37	37	37	37	37	-	37	37	37	37	9	333
Feijão preto	37	37	37	37	37	-	37	37	37	37	9	333
Fubá	-	10	-	10	-	-	-	10	-	10	4	40
Leite em pó	61	61	61	61	61	-	61	61	61	-	8	488
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	41	41	41	41	41	-	41	41	41	-	8	328
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Polpa de acerola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	41	-	41	-	41	-	41	-	41	5	205
Polpa de graviola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de manga	-	41	-	41	-	41	-	41	-	41	5	205
Polpa de maracujá	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de morango	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Requeijão	16	-	-	-	16	-	-	16	-	-	3	48
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	61	61	61	-	3	183
Abóbora	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Abobrinha	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Aipim	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Banana nanica	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Banana prata	-	57	-	57	-	57	-	57	-	-	4	228
Banana terra	-	12	12	12	12	-	12	12	12	-	7	84
Batata doce	-	-	-	20	-	-	-	20	-	-	2	40
Batata inglesa	24	-	24	24	24	-	24	24	24	-	7	168
Beterraba	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Cebola	-	13	13	13	13	13	13	13	-	-	7	91
Cenoura	-	12	-	12	-	12	-	12	-	-	4	48
Chuchu	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Goiaba	-	98	98	98	98	-	98	98	98	98	8	784
Inhame	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Laranja	-	98	-	-	-	-	98	98	98	-	4	392
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	49	49	49	49	-	-	-	-	4	196
Ovo	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Pepino	-	-	22	-	22	-	22	-	22	-	4	88
Repolho	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Tomate	-	33	33	33	33	33	33	33	33	33	9	297
Mamão	-	-	16	-	-	-	-	16	-	-	2	32
Vagem	-	-	12	-	-	12	-	-	12	-	3	36

LOTE 40 - JOÃO NEIVA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Farinha de mandioca	-	7	-	7	-	-	-	7	-	-	3	21
Feijão carioca	33	33	33	33	33	-	33	33	33	33	9	297
Feijão preto	33	33	33	33	33	-	33	33	33	33	9	297
Fubá	-	6	-	6	-	-	-	6	-	6	4	24
Leite em pó	45	45	45	45	45	-	45	45	45	-	8	360
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	30	30	30	30	30	-	30	30	30	-	8	240
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Polpa de acerola	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de goiaba	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Polpa de graviola	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Polpa de manga	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Polpa de maracujá	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Polpa de morango	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Requeijão	16	-	-	-	16	-	-	16	-	-	3	48
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	35	35	35	-	3	105
Abóbora	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Abobrinha	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Aipim	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Banana nanica	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Banana prata	-	36	-	36	-	36	-	36	-	-	4	144
Banana terra	-	9	9	9	9	-	9	9	9	-	7	63
Batata doce	-	-	-	12	-	-	-	12	-	-	2	24
Batata inglesa	18	-	18	18	18	-	18	18	18	-	7	126
Beterraba	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	9	-	9	-	9	-	9	-	-	4	36
Chuchu	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Couve	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Goiaba	-	56	56	56	56	-	56	56	56	56	8	448
Inhame	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Laranja	-	61	-	-	-	-	61	61	61	-	4	244
Limão	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	81
Mexirica	-	-	31	31	31	31	-	-	-	-	4	124
Ovo	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Pepino	-	-	12	-	12	-	12	-	12	-	4	48
Repolho	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Tomate	-	23	23	23	23	23	23	23	23	23	9	207
Mamão	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	20
Vagem	-	-	7	-	-	7	-	-	7	-	3	21

LOTE 41 - LARANJA DA TERRA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	9	-	9	-	-	-	9	-	-	3	27
Feijão carioca	26	26	26	26	26	-	26	26	26	26	9	234
Feijão preto	26	26	26	26	26	-	26	26	26	26	9	234
Fubá	-	8	-	8	-	-	-	8	-	8	4	32
Leite em pó	43	43	43	43	43	-	43	43	43	-	8	344
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	23	-	23	-	23	-	23	-	23	-	5	115
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	29	29	29	29	29	-	29	29	29	-	8	232
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Polpa de acerola	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de goiaba	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Polpa de graviola	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Polpa de manga	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Polpa de maracujá	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de morango	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Requeijão	11	-	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	43	43	43	-	3	129
Abóbora	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Abobrinha	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Aipim	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Banana nanica	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Banana prata	-	40	-	40	-	40	-	40	-	-	4	160
Banana terra	-	9	9	9	9	-	9	9	9	-	7	63
Batata doce	-	-	-	15	-	-	-	15	-	-	2	30
Batata inglesa	17	-	17	17	17	-	17	17	17	-	7	119
Beterraba	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	9	-	9	-	9	-	9	-	-	4	36
Chuchu	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Couve	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Goiaba	-	69	69	69	69	-	69	69	69	69	8	552
Inhame	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Laranja	-	69	-	-	-	-	69	69	69	-	4	276
Limão	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	99
Mexirica	-	-	34	34	34	34	-	-	-	-	4	136
Ovo	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Pepino	-	-	16	-	16	-	16	-	16	-	4	64
Repolho	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Tomate	-	23	23	23	23	23	23	23	23	23	9	207
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	9	-	-	9	-	-	9	-	3	27

LOTE 42 - LINHARES

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	40	-	-	40	-	-	40	-	-	3	120
Farinha de mandioca	-	119	-	119	-	-	-	119	-	-	3	357
Feijão carioca	443	443	443	443	443	-	443	443	443	443	9	3987
Feijão preto	443	443	443	443	443	-	443	443	443	443	9	3987
Fubá	-	106	-	106	-	-	-	106	-	106	4	424
Leite em pó	673	673	673	673	673	-	673	673	673	-	8	5384



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mel sachê	-	434	-	434	-	434	-	434	-	434	5	2170
Pasta de alho	409	-	409	-	409	-	409	-	409	-	5	2045
Pó de café	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	436	436	436	436	436	-	436	436	436	-	8	3488
logurte coco	109	-	-	109	-	-	109	-	-	-	3	327
logurte morango	-	109	-	-	109	-	-	109	-	-	3	327
logurte pêssego	-	-	109	-	-	109	-	-	109	-	3	327
Manteiga	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de abacaxi	-	197	-	197	-	197	-	197	-	197	5	985
Polpa de acerola	218	-	218	-	218	-	218	-	218	-	5	1090
Polpa de goiaba	-	371	-	371	-	371	-	371	-	371	5	1855
Polpa de graviola	197	-	197	-	197	-	197	-	197	-	5	985
Polpa de manga	-	371	-	371	-	371	-	371	-	371	5	1855
Polpa de maracujá	197	-	197	-	197	-	197	-	197	-	5	985
Polpa de morango	-	197	-	197	-	197	-	197	-	197	5	985
Requeijão	209	-	-	-	209	-	-	209	-	-	3	627
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	556	556	556	-	3	1668
Abóbora	197	-	197	-	197	-	197	-	197	-	5	985
Abobrinha	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Aipim	275	-	275	-	275	-	275	-	275	-	5	1375
Banana nanica	464	-	464	-	464	-	464	-	464	-	5	2320
Banana prata	-	550	-	550	-	550	-	550	-	-	4	2200
Banana terra	-	123	123	123	123	-	123	123	123	-	7	861
Batata doce	-	-	-	197	-	-	-	197	-	-	2	394
Batata inglesa	241	-	241	209	241	-	241	209	241	-	7	1623
Beterraba	-	119	-	119	-	119	-	119	-	119	5	595
Cebola	-	116	116	116	116	116	116	116	-	-	7	812
Cenoura	-	123	-	123	-	123	-	123	-	-	4	492
Chuchu	-	222	-	222	-	222	-	222	-	222	5	1110
Couve	-	147	-	147	-	147	-	147	-	147	5	735
Goiaba	-	889	889	889	889	-	889	889	889	889	8	7112
Inhame	-	216	-	216	-	216	-	216	-	216	5	1080
Laranja	-	903	-	-	-	-	903	903	903	-	4	3612
Limão	-	154	154	154	154	154	154	154	154	154	9	1386
Mexirica	-	-	470	470	470	470	-	-	-	-	4	1880



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Ovo	-	425	-	425	-	425	-	425	-	425	5	2125
Pepino	-	-	201	-	201	-	201	-	201	-	4	804
Repolho	-	226	-	226	-	226	-	226	-	226	5	1130
Tomate	-	305	305	305	305	305	305	305	305	305	9	2745
Mamão	-	-	139	-	-	-	-	139	-	-	2	278
Vagem	-	-	119	-	-	119	-	-	119	-	3	357

LOTE 43 - MANTENÓPOLIS

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	14	-	14	-	-	-	14	-	-	3	42
Feijão carioca	80	80	80	80	80	-	80	80	80	80	9	720
Feijão preto	80	80	80	80	80	-	80	80	80	80	9	720
Fubá	-	17	-	17	-	-	-	17	-	17	4	68
Leite em pó	106	106	106	106	106	-	106	106	106	-	8	848
Mel sachê	-	190	-	190	-	190	-	190	-	190	5	950
Pasta de alho	82	-	82	-	82	-	82	-	82	-	5	410
Pó de café	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	64	64	64	64	64	-	64	64	64	-	8	512
logurte coco	48	-	-	48	-	-	48	-	-	-	3	144
logurte morango	-	48	-	-	48	-	-	48	-	-	3	144
logurte pêssego	-	-	48	-	-	48	-	-	48	-	3	144
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Polpa de abacaxi	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Polpa de acerola	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Polpa de goiaba	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de graviola	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de manga	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de maracujá	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de morango	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Requeijão	40	-	-	-	40	-	-	40	-	-	3	120
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	52	52	52	-	3	156
Abóbora	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Abobrinha	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Aipim	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Banana nanica	52	-	52	-	52	-	52	-	52	-	5	260
Banana prata	-	63	-	63	-	63	-	63	-	-	4	252
Banana terra	-	14	14	14	14	-	14	14	14	-	7	98
Batata doce	-	-	-	22	-	-	-	22	-	-	2	44
Batata inglesa	26	-	26	15	26	-	26	15	26	-	7	160
Beterraba	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	14	-	14	-	14	-	14	-	-	4	56
Chuchu	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Couve	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Goiaba	-	85	85	85	85	-	85	85	85	85	8	680
Inhame	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Laranja	-	85	-	-	-	-	85	85	85	-	4	340
Limão	-	18	18	18	18	18	18	18	18	18	9	162
Mexirica	-	-	53	53	53	53	-	-	-	-	4	212
Ovo	-	85	-	85	-	85	-	85	-	85	5	425
Pepino	-	-	19	-	19	-	19	-	19	-	4	76
Repolho	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Tomate	-	29	29	29	29	29	29	29	29	29	9	261
Mamão	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	20
Vagem	-	-	14	-	-	14	-	-	14	-	3	42

LOTE 44 - MARATAÍZES

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	7	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Farinha de mandioca	-	22	-	22	-	-	-	22	-	-	3	66
Feijão carioca	68	68	68	68	68	-	68	68	68	68	9	612
Feijão preto	68	68	68	68	68	-	68	68	68	68	9	612
Fubá	-	19	-	19	-	-	-	19	-	19	4	76
Leite em pó	112	112	112	112	112	-	112	112	112	-	8	896
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	60	-	60	-	60	-	60	-	60	-	5	300
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	75	75	75	75	75	-	75	75	75	-	8	600



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de acerola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de goiaba	-	75	-	75	-	75	-	75	-	75	5	375
Polpa de graviola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de manga	-	75	-	75	-	75	-	75	-	75	5	375
Polpa de maracujá	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de morango	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Requeijão	30	-	-	-	30	-	-	30	-	-	3	90
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	112	112	112	-	3	336
Abóbora	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Abobrinha	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Aipim	52	-	52	-	52	-	52	-	52	-	5	260
Banana nanica	86	-	86	-	86	-	86	-	86	-	5	430
Banana prata	-	105	-	105	-	105	-	105	-	-	4	420
Banana terra	-	22	22	22	22	-	22	22	22	-	7	154
Batata doce	-	-	-	37	-	-	-	37	-	-	2	74
Batata inglesa	44	-	44	44	44	-	44	44	44	-	7	308
Beterraba	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Cebola	-	24	24	24	24	24	24	24	-	-	7	168
Cenoura	-	22	-	22	-	22	-	22	-	-	4	88
Chuchu	-	41	-	41	-	41	-	41	-	41	5	205
Couve	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Goiaba	-	180	180	180	180	-	180	180	180	180	8	1440
Inhame	-	41	-	41	-	41	-	41	-	41	5	205
Laranja	-	180	-	-	-	-	180	180	180	-	4	720
Limão	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	9	270
Mexirica	-	-	90	90	90	90	-	-	-	-	4	360
Ovo	-	63	-	63	-	63	-	63	-	63	5	315
Pepino	-	-	41	-	41	-	41	-	41	-	4	164
Repolho	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Tomate	-	60	60	60	60	60	60	60	60	60	9	540
Mamão	-	-	30	-	-	-	-	30	-	-	2	60



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Vagem	-	-	22	-	-	22	-	-	22	-	3	66
-------	---	---	----	---	---	----	---	---	----	---	---	----

LOTE 45 - MARECHAL FLORIANO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	13	-	13	-	-	-	13	-	-	3	39
Feijão carioca	41	41	41	41	41	-	41	41	41	41	9	369
Feijão preto	41	41	41	41	41	-	41	41	41	41	9	369
Fubá	-	12	-	12	-	-	-	12	-	12	4	48
Leite em pó	68	68	68	68	68	-	68	68	68	-	8	544
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Pó de café	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	45	45	45	45	45	-	45	45	45	-	8	360
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Polpa de acerola	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de goiaba	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Polpa de graviola	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de manga	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Polpa de maracujá	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Polpa de morango	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Requeijão	18	-	-	-	18	-	-	18	-	-	3	54
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	68	68	68	-	3	204
Abóbora	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Abobrinha	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Aipim	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Banana nanica	52	-	52	-	52	-	52	-	52	-	5	260
Banana prata	-	63	-	63	-	63	-	63	-	-	4	252
Banana terra	-	13	13	13	13	-	13	13	13	-	7	91
Batata doce	-	-	-	22	-	-	-	22	-	-	2	44



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata inglesa	27	-	27	27	27	-	27	27	27	-	7	189
Beterraba	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Cebola	-	15	15	15	15	15	15	15	-	-	7	105
Cenoura	-	13	-	13	-	13	-	13	-	-	4	52
Chuchu	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Couve	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Goiaba	-	108	108	108	108	-	108	108	108	108	8	864
Inhame	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Laranja	-	108	-	-	-	-	108	108	108	-	4	432
Limão	-	18	18	18	18	18	18	18	18	18	9	162
Mexirica	-	-	54	54	54	54	-	-	-	-	4	216
Ovo	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Pepino	-	-	25	-	25	-	25	-	25	-	4	100
Repolho	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Tomate	-	36	36	36	36	36	36	36	36	36	9	324
Mamão	-	-	18	-	-	-	-	18	-	-	2	36
Vagem	-	-	13	-	-	13	-	-	13	-	3	39

LOTE 46 - MARILANDIA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	10	-	10	-	-	-	10	-	-	3	30
Feijão carioca	40	40	40	40	40	-	40	40	40	40	9	360
Feijão preto	40	40	40	40	40	-	40	40	40	40	9	360
Fubá	-	9	-	9	-	-	-	9	-	9	4	36
Leite em pó	59	59	59	59	59	-	59	59	59	-	8	472
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	39	39	39	39	39	-	39	39	39	-	8	312
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêsego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de abacaxi	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de acerola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de goiaba	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Polpa de graviola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de manga	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Polpa de maracujá	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de morango	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Requeijão	19	-	-	-	19	-	-	19	-	-	3	57
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	50	50	50	-	3	150
Abóbora	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Abobrinha	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Aipim	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Banana nanica	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Banana prata	-	50	-	50	-	50	-	50	-	-	4	200
Banana terra	-	11	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Batata doce	-	-	-	18	-	-	-	18	-	-	2	36
Batata inglesa	24	-	24	24	24	-	24	24	24	-	7	168
Beterraba	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Cebola	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-	7	84
Cenoura	-	11	-	11	-	11	-	11	-	-	4	44
Chuchu	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Couve	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Goiaba	-	80	80	80	80	-	80	80	80	80	8	640
Inhame	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Laranja	-	85	-	-	-	-	85	85	85	-	4	340
Limão	-	14	14	14	14	14	14	14	14	14	9	126
Mexirica	-	-	43	43	43	43	-	-	-	-	4	172
Ovo	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Pepino	-	-	18	-	18	-	18	-	18	-	4	72
Repolho	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Tomate	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	9	270
Mamão	-	-	15	-	-	-	-	15	-	-	2	30
Vagem	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	3	30



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 47 - MIMOSO DO SUL												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	20	-	20	-	-	-	20	-	-	3	60
Feijão carioca	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Feijão preto	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	129	129	129	129	129	-	129	129	129	-	8	1032
Mel sachê	-	126	-	126	-	126	-	126	-	126	5	630
Pasta de alho	85	-	85	-	85	-	85	-	85	-	5	425
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	81	81	81	81	81	-	81	81	81	-	8	648
logurte coco	32	-	-	32	-	-	32	-	-	-	3	96
logurte morango	-	32	-	-	32	-	-	32	-	-	3	96
logurte pêssego	-	-	32	-	-	32	-	-	32	-	3	96
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Polpa de acerola	41	-	41	-	41	-	41	-	41	-	5	205
Polpa de goiaba	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Polpa de graviola	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Polpa de manga	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Polpa de maracujá	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Polpa de morango	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Requeijão	43	-	-	-	43	-	-	43	-	-	3	129
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	93	93	93	-	3	279
Abóbora	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Abobrinha	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Aipim	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Banana nanica	78	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	270
Banana prata	-	96	-	96	-	96	-	96	-	-	4	384
Banana terra	-	20	20	20	20	-	20	20	20	-	7	140
Batata doce	-	-	-	34	-	-	-	34	-	-	2	68
Batata inglesa	42	-	42	34	42	-	42	34	42	-	7	278
Beterraba	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	19	19	19	19	19	19	19	-	-	7	133
Cenoura	-	20	-	20	-	20	-	20	-	-	4	80
Chuchu	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Couve	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Goiaba	-	149	149	149	149	-	149	149	149	149	8	1192
Inhame	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Laranja	-	149	-	-	-	-	149	149	149	-	4	596
Limão	-	28	28	28	28	28	28	28	28	28	9	252
Mexirica	-	-	83	83	83	83	-	-	-	-	4	332
Ovo	-	89	-	89	-	89	-	89	-	89	5	445
Pepino	-	-	33	-	33	-	33	-	33	-	4	132
Repolho	-	38	-	38	-	38	-	38	-	38	5	190
Tomate	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	9	450
Mamão	-	-	23	-	-	-	-	23	-	-	2	46
Vagem	-	-	20	-	-	20	-	-	20	-	3	60

LOTE 48 - MONTANHA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	18	-	18	-	-	-	18	-	-	3	54
Feijão carioca	90	90	90	90	90	-	90	90	90	90	9	810
Feijão preto	90	90	90	90	90	-	90	90	90	90	9	810
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	126	126	126	126	126	-	126	126	126	-	8	1008
Mel sachê	-	170	-	170	-	170	-	170	-	170	5	850
Pasta de alho	89	-	89	-	89	-	89	-	89	-	5	445
Pó de café	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	78	78	78	78	78	-	78	78	78	-	8	624
logurte coco	43	-	-	43	-	-	43	-	-	-	3	129
logurte morango	-	43	-	-	43	-	-	43	-	-	3	129
logurte pêssego	-	-	43	-	-	43	-	-	43	-	3	129
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Polpa de acerola	38	-	38	-	38	-	38	-	38	-	5	190



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de graviola	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Polpa de manga	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Polpa de maracujá	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Polpa de morango	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Requeijão	44	-	-	-	44	-	-	44	-	-	3	132
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	78	78	78	-	3	234
Abóbora	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	5	150
Abobrinha	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Aipim	43	-	43	-	43	-	43	-	43	-	5	215
Banana nanica	69	-	69	-	69	-	69	-	69	-	5	345
Banana prata	-	85	-	85	-	85	-	85	-	-	4	340
Banana terra	-	18	18	18	18	-	18	18	18	-	7	126
Batata doce	-	-	-	30	-	-	-	30	-	-	2	60
Batata inglesa	36	-	36	26	36	-	36	26	36	-	7	232
Beterraba	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Cebola	-	14	14	14	14	14	14	14	-	-	7	98
Cenoura	-	18	-	18	-	18	-	18	-	-	4	72
Chuchu	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Couve	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Goiaba	-	124	124	124	124	-	124	124	124	124	8	992
Inhame	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Laranja	-	124	-	-	-	-	124	124	124	-	4	496
Limão	-	24	24	24	24	24	24	24	24	24	9	216
Mexirica	-	-	72	72	72	72	-	-	-	-	4	288
Ovo	-	93	-	93	-	93	-	93	-	93	5	465
Pepino	-	-	29	-	29	-	29	-	29	-	4	116
Repolho	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Tomate	-	42	42	42	42	42	42	42	42	42	9	378
Mamão	-	-	17	-	-	-	-	17	-	-	2	34
Vagem	-	-	18	-	-	18	-	-	18	-	3	54

LOTE 49 - MUCURICI

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	3	-	-	2	-	-	3	7
Farinha de mandioca	-	6	-	6	-	-	-	6	-	-	3	18



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Feijão carioca	18	18	18	18	18	-	18	18	18	18	9	162
Feijão preto	18	18	18	18	18	-	18	18	18	18	9	162
Fubá	-	5	-	5	-	-	-	5	-	5	4	20
Leite em pó	30	30	30	30	30	-	30	30	30	-	8	240
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	20	20	20	20	20	-	20	20	20	-	8	160
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Polpa de acerola	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Polpa de goiaba	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Polpa de graviola	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Polpa de manga	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Polpa de maracujá	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Polpa de morango	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Requeijão	8	-	-	-	8	-	-	8	-	-	3	24
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	30	30	30	-	3	90
Abóbora	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Abobrinha	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Aipim	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Banana nanica	23	-	23	-	23	-	23	-	23	-	5	115
Banana prata	-	28	-	28	-	28	-	28	-	-	4	112
Banana terra	-	6	6	6	6	-	6	6	6	-	7	42
Batata doce	-	-	-	10	-	-	-	10	-	-	2	20
Batata inglesa	12	-	12	12	12	-	12	12	12	-	7	84
Beterraba	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30
Cebola	-	6	6	6	6	6	6	6	-	-	7	42
Cenoura	-	6	-	6	-	6	-	6	-	-	4	24
Chuchu	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Couve	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8	5	40
Goiaba	-	48	48	48	48	-	48	48	48	48	8	384



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Inhame	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Laranja	-	48	-	-	-	-	48	48	48	-	4	192
Limão	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	72
Mexirica	-	-	24	24	24	24	-	-	-	-	4	96
Ovo	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Pepino	-	-	11	-	11	-	11	-	11	-	4	44
Repolho	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Tomate	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mamão	-	-	8	-	-	-	-	8	-	-	2	16
Vagem	-	-	6	-	-	6	-	-	6	-	3	18

LOTE 50 - MUNIZ FREIRE

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	14	-	14	-	-	-	14	-	-	3	42
Feijão carioca	96	96	96	96	96	-	96	96	96	96	9	864
Feijão preto	96	96	96	96	96	-	96	96	96	96	9	864
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	126	126	126	126	126	-	126	126	126	-	8	1008
Mel sachê	-	247	-	247	-	247	-	247	-	247	5	1235
Pasta de alho	99	-	99	-	99	-	99	-	99	-	5	495
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	74	74	74	74	74	-	74	74	74	-	8	592
logurte coco	62	-	-	62	-	-	62	-	-	-	3	186
logurte morango	-	62	-	-	62	-	-	62	-	-	3	186
logurte pêssego	-	-	62	-	-	62	-	-	62	-	3	186
Manteiga	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Polpa de abacaxi	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Polpa de acerola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de goiaba	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de graviola	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de manga	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de maracujá	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de morango	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Requeijão	50	-	-	-	50	-	-	50	-	-	3	150
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	56	56	56	-	3	168
Abóbora	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Abobrinha	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Aipim	34	-	34	-	34	-	34	-	34	-	5	170
Banana nanica	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Banana prata	-	70	-	70	-	70	-	70	-	-	4	280
Banana terra	-	14	14	14	14	-	14	14	14	-	7	98
Batata doce	-	-	-	24	-	-	-	24	-	-	2	48
Batata inglesa	30	-	30	15	30	-	30	15	30	-	7	180
Beterraba	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	14	-	14	-	14	-	14	-	-	4	56
Chuchu	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Couve	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Goiaba	-	89	89	89	89	-	89	89	89	89	8	712
Inhame	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Laranja	-	89	-	-	-	-	89	89	89	-	4	356
Limão	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	9	180
Mexirica	-	-	60	60	60	60	-	-	-	-	4	240
Ovo	-	103	-	103	-	103	-	103	-	103	5	515
Pepino	-	-	20	-	20	-	20	-	20	-	4	80
Repolho	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Tomate	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	9	270
Mamão	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	2	20
Vagem	-	-	14	-	-	14	-	-	14	-	3	42

LOTE 51 - MUQUI												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	16	-	16	-	-	-	16	-	-	3	48
Feijão carioca	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Feijão preto	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Fubá	-	19	-	19	-	-	-	19	-	19	4	76
Leite em pó	124	124	124	124	124	-	124	124	124	-	8	992



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mel sachê	-	201	-	201	-	201	-	201	-	201	5	1005
Pasta de alho	92	-	92	-	92	-	92	-	92	-	5	460
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	74	74	74	74	74	-	74	74	74	-	8	592
logurte coco	50	-	-	50	-	-	50	-	-	-	3	150
logurte morango	-	50	-	-	50	-	-	50	-	-	3	150
logurte pêssego	-	-	50	-	-	50	-	-	50	-	3	150
Manteiga	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de abacaxi	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de acerola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de goiaba	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Polpa de graviola	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Polpa de manga	-	44	-	44	-	44	-	44	-	44	5	220
Polpa de maracujá	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Polpa de morango	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Requeijão	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	67	67	67	-	3	201
Abóbora	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Abobrinha	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Aipim	38	-	38	-	38	-	38	-	38	-	5	190
Banana nanica	63	-	63	-	63	-	63	-	63	-	5	315
Banana prata	-	76	-	76	-	76	-	76	-	-	4	304
Banana terra	-	16	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Batata doce	-	-	-	27	-	-	-	27	-	-	2	54
Batata inglesa	33	-	33	21	33	-	33	21	33	-	7	207
Beterraba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Cebola	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-	7	84
Cenoura	-	16	-	16	-	16	-	16	-	-	4	64
Chuchu	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Couve	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Goiaba	-	107	107	107	107	-	107	107	107	107	8	856
Inhame	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Laranja	-	107	-	-	-	-	107	107	107	-	4	428
Limão	-	22	22	22	22	22	22	22	22	22	9	198
Mexirica	-	-	65	65	65	65	-	-	-	-	4	260



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Ovo	-	96	-	96	-	96	-	96	-	96	5	480
Pepino	-	-	24	-	24	-	24	-	24	-	4	96
Repolho	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Tomate	-	36	36	36	36	36	36	36	36	36	9	324
Mamão	-	-	14	-	-	-	-	14	-	-	2	28
Vagem	-	-	16	-	-	16	-	-	16	-	3	48

LOTE 52 - NOVA VENÉCIA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	8	-	-	8	-	-	8	-	-	3	24
Farinha de mandioca	-	23	-	23	-	-	-	23	-	-	3	69
Feijão carioca	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Feijão preto	88	88	88	88	88	-	88	88	88	88	9	792
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	129	129	129	129	129	-	129	129	129	-	8	1032
Mel sachê	-	95	-	95	-	95	-	95	-	95	5	475
Pasta de alho	76	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	380
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	85	85	85	85	85	-	85	85	85	-	8	680
logurte coco	24	-	-	24	-	-	24	-	-	-	3	72
logurte morango	-	24	-	-	24	-	-	24	-	-	3	72
logurte pêssego	-	-	24	-	-	24	-	-	24	-	3	72
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Polpa de abacaxi	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Polpa de acerola	44	-	44	-	44	-	44	-	44	-	5	220
Polpa de goiaba	-	71	-	71	-	71	-	71	-	71	5	355
Polpa de graviola	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de manga	-	71	-	71	-	71	-	71	-	71	5	355
Polpa de maracujá	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195
Polpa de morango	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Requeijão	41	-	-	-	41	-	-	41	-	-	3	123
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	107	107	107	-	3	321
Abóbora	39	-	39	-	39	-	39	-	39	-	5	195



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abobrinha	23	-	23	-	23	-	23	-	23	-	5	115
Aipim	54	-	54	-	54	-	54	-	54	-	5	270
Banana nanica	99	-	99	-	99	-	99	-	99	-	5	495
Banana prata	-	105	-	105	-	105	-	105	-	-	4	420
Banana terra	-	26	26	26	26	-	26	26	26	-	7	182
Batata doce	-	-	-	39	-	-	-	39	-	-	2	78
Batata inglesa	52	-	52	41	52	-	52	41	52	-	7	342
Beterraba	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Cebola	-	26	26	26	26	26	26	26	-	-	7	182
Cenoura	-	26	-	26	-	26	-	26	-	-	4	104
Chuchu	-	46	-	46	-	46	-	46	-	46	5	230
Couve	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Goiaba	-	169	169	169	169	-	169	169	169	169	8	1352
Inhame	-	41	-	41	-	41	-	41	-	41	5	205
Laranja	-	181	-	-	-	-	181	181	181	-	4	724
Limão	-	28	28	28	28	28	28	28	28	28	9	252
Mexirica	-	-	90	90	90	90	-	-	-	-	4	360
Ovo	-	79	-	79	-	79	-	79	-	79	5	395
Pepino	-	-	39	-	39	-	39	-	39	-	4	156
Repolho	-	47	-	47	-	47	-	47	-	47	5	235
Tomate	-	64	64	64	64	64	64	64	64	64	9	576
Mamão	-	-	26	-	-	-	-	26	-	-	2	52
Vagem	-	-	23	-	-	23	-	-	23	-	3	69

LOTE 53 - PANCAS

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	7	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Farinha de mandioca	-	24	-	24	-	-	-	24	-	-	3	72
Feijão carioca	111	111	111	111	111	-	111	111	111	111	9	999
Feijão preto	110	110	110	110	110	-	110	110	110	110	9	990
Fubá	-	20	-	20	-	-	-	20	-	20	4	80
Leite em pó	148	148	148	148	148	-	148	148	148	-	8	1184
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	94	-	94	-	94	-	94	-	94	-	5	470
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	103	103	103	103	103	-	103	103	103	-	8	824
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêsego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Polpa de abacaxi	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de acerola	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Polpa de goiaba	-	71	-	71	-	71	-	71	-	71	5	355
Polpa de graviola	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Polpa de manga	-	71	-	71	-	71	-	71	-	71	5	355
Polpa de maracujá	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Polpa de morango	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Requeijão	54	-	-	-	54	-	-	54	-	-	3	162
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	107	107	107	-	3	321
Abóbora	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Abobrinha	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Aipim	56	-	56	-	56	-	56	-	56	-	5	280
Banana nanica	113	-	113	-	113	-	113	-	113	-	5	565
Banana prata	-	112	-	112	-	112	-	112	-	-	4	448
Banana terra	-	30	30	30	30	-	30	30	30	-	7	210
Batata doce	-	-	-	40	-	-	-	40	-	-	2	80
Batata inglesa	59	-	59	59	59	-	59	59	59	-	7	413
Beterraba	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Cebola	-	26	26	26	26	26	26	26	-	-	7	182
Cenoura	-	30	-	30	-	30	-	30	-	-	4	120
Chuchu	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Couve	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Goiaba	-	170	170	170	170	-	170	170	170	170	8	1360
Inhame	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Laranja	-	192	-	-	-	-	192	192	192	-	4	768
Limão	-	29	29	29	29	29	29	29	29	29	9	261
Mexirica	-	-	96	96	96	96	-	-	-	-	4	384
Ovo	-	97	-	97	-	97	-	97	-	97	5	485
Pepino	-	-	38	-	38	-	38	-	38	-	4	152
Repolho	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Tomate	-	71	71	71	71	71	71	71	71	71	9	639
Mamão	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-	2	64
Vagem	-	-	24	-	-	24	-	-	24	-	3	72

LOTE 54 - PEDRO CANÁRIO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	10	-	-	10	-	-	10	-	-	3	30
Farinha de mandioca	-	31	-	31	-	-	-	31	-	-	3	93
Feijão carioca	138	138	138	138	138	-	138	138	138	138	9	1242
Feijão preto	138	138	138	138	138	-	138	138	138	138	9	1242
Fubá	-	31	-	31	-	-	-	31	-	31	4	124
Leite em pó	200	200	200	200	200	-	200	200	200	-	8	1600
Mel sachê	-	228	-	228	-	228	-	228	-	228	5	1140
Pasta de alho	136	-	136	-	136	-	136	-	136	-	5	680
Pó de café	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	125	125	125	125	125	-	125	125	125	-	8	1000
logurte coco	57	-	-	57	-	-	57	-	-	-	3	171
logurte morango	-	57	-	-	57	-	-	57	-	-	3	171
logurte pêssego	-	-	57	-	-	57	-	-	57	-	3	171
Manteiga	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de abacaxi	-	50	-	50	-	50	-	50	-	50	5	250
Polpa de acerola	62	-	62	-	62	-	62	-	62	-	5	310
Polpa de goiaba	-	90	-	90	-	90	-	90	-	90	5	450
Polpa de graviola	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-	5	250
Polpa de manga	-	90	-	90	-	90	-	90	-	90	5	450
Polpa de maracujá	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-	5	250
Polpa de morango	-	50	-	50	-	50	-	50	-	50	5	250
Requeijão	67	-	-	-	67	-	-	67	-	-	3	201
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	135	135	135	-	3	405
Abóbora	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-	5	250
Abobrinha	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Aipim	71	-	71	-	71	-	71	-	71	-	5	355
Banana nanica	116	-	116	-	116	-	116	-	116	-	5	580
Banana prata	-	142	-	142	-	142	-	142	-	-	4	568
Banana terra	-	31	31	31	31	-	31	31	31	-	7	217



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata doce	-	-	-	50	-	-	-	50	-	-	2	100
Batata inglesa	62	-	62	48	62	-	62	48	62	-	7	406
Beterraba	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Cebola	-	25	25	25	25	25	25	25	-	-	7	175
Cenoura	-	31	-	31	-	31	-	31	-	-	4	124
Chuchu	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Couve	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Goiaba	-	215	215	215	215	-	215	215	215	215	8	1720
Inhame	-	56	-	56	-	56	-	56	-	56	5	280
Laranja	-	215	-	-	-	-	215	215	215	-	4	860
Limão	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	9	360
Mexirica	-	-	121	121	121	121	-	-	-	-	4	484
Ovo	-	141	-	141	-	141	-	141	-	141	5	705
Pepino	-	-	48	-	48	-	48	-	48	-	4	192
Repolho	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Tomate	-	72	72	72	72	72	72	72	72	72	9	648
Mamão	-	-	31	-	-	-	-	31	-	-	2	62
Vagem	-	-	31	-	-	31	-	-	31	-	3	93

LOTE 55 - PINHEIROS												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	7	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Farinha de mandioca	-	21	-	21	-	-	-	21	-	-	3	63
Feijão carioca	112	112	112	112	112	-	112	112	112	112	9	1008
Feijão preto	112	112	112	112	112	-	112	112	112	112	9	1008
Fubá	-	18	-	18	-	-	-	18	-	18	4	72
Leite em pó	142	142	142	142	142	-	142	142	142	-	8	1136
Mel sachê	-	230	-	230	-	230	-	230	-	230	5	1150
Pasta de alho	94	-	94	-	94	-	94	-	94	-	5	470
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	95	95	95	95	95	-	95	95	95	-	8	760
logurte coco	58	-	-	58	-	-	58	-	-	-	3	174
logurte morango	-	58	-	-	58	-	-	58	-	-	3	174
logurte pêssego	-	-	58	-	-	58	-	-	58	-	3	174
Manteiga	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de abacaxi	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de acerola	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Polpa de goiaba	-	61	-	61	-	61	-	61	-	61	5	305
Polpa de graviola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de manga	-	61	-	61	-	61	-	61	-	61	5	305
Polpa de maracujá	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de morango	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Requeijão	57	-	-	-	57	-	-	57	-	-	3	171
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	90	90	90	-	3	270
Abóbora	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Abobrinha	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Aipim	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-	5	250
Banana nanica	109	-	109	-	109	-	109	-	109	-	5	545
Banana prata	-	100	-	100	-	100	-	100	-	-	4	400
Banana terra	-	28	28	28	28	-	28	28	28	-	7	196
Batata doce	-	-	-	37	-	-	-	37	-	-	2	74
Batata inglesa	57	-	57	29	57	-	57	29	57	-	7	343
Beterraba	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Cebola	-	25	25	25	25	25	25	25	-	-	7	175
Cenoura	-	28	-	28	-	28	-	28	-	-	4	112
Chuchu	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Couve	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Goiaba	-	145	145	145	145	-	145	145	145	145	8	1160
Inhame	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Laranja	-	172	-	-	-	-	172	172	172	-	4	688
Limão	-	25	25	25	25	25	25	25	25	25	9	225
Mexirica	-	-	87	87	87	87	-	-	-	-	4	348
Ovo	-	98	-	98	-	98	-	98	-	98	5	490
Pepino	-	-	32	-	32	-	32	-	32	-	4	128
Repolho	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Tomate	-	67	67	67	67	67	67	67	67	67	9	603
Mamão	-	-	20	-	-	-	-	20	-	-	2	40
Vagem	-	-	21	-	-	21	-	-	21	-	3	63



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 56 - PIUMA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	11	-	11	-	-	-	11	-	-	3	33
Feijão carioca	32	32	32	32	32	-	32	32	32	32	9	288
Feijão preto	32	32	32	32	32	-	32	32	32	32	9	288
Fubá	-	9	-	9	-	-	-	9	-	9	4	36
Leite em pó	54	54	54	54	54	-	54	54	54	-	8	432
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	29	-	29	-	29	-	29	-	29	-	5	145
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	36	36	36	36	36	-	36	36	36	-	8	288
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Polpa de acerola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de goiaba	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de graviola	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de manga	-	36	-	36	-	36	-	36	-	36	5	180
Polpa de maracujá	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Polpa de morango	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Requeijão	14	-	-	-	14	-	-	14	-	-	3	42
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	54	54	54	-	3	162
Abóbora	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Abobrinha	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Aipim	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Banana nanica	41	-	41	-	41	-	41	-	41	-	5	205
Banana prata	-	50	-	50	-	50	-	50	-	-	4	200
Banana terra	-	11	11	11	11	-	11	11	11	-	7	77
Batata doce	-	-	-	18	-	-	-	18	-	-	2	36
Batata inglesa	22	-	22	22	22	-	22	22	22	-	7	154
Beterraba	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-	7	84
Cenoura	-	11	-	11	-	11	-	11	-	-	4	44
Chuchu	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Couve	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Goiaba	-	86	86	86	86	-	86	86	86	86	8	688
Inhame	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Laranja	-	86	-	-	-	-	86	86	86	-	4	344
Limão	-	14	14	14	14	14	14	14	14	14	9	126
Mexirica	-	-	43	43	43	43	-	-	-	-	4	172
Ovo	-	30	-	30	-	30	-	30	-	30	5	150
Pepino	-	-	19	-	19	-	19	-	19	-	4	76
Repolho	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Tomate	-	29	29	29	29	29	29	29	29	29	9	261
Mamão	-	-	14	-	-	-	-	14	-	-	2	28
Vagem	-	-	11	-	-	11	-	-	11	-	3	33

LOTE 57 - PONTO BELO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6
Farinha de mandioca	-	7	-	7	-	-	-	7	-	-	3	21
Feijão carioca	20	20	20	20	20	-	20	20	20	20	9	180
Feijão preto	20	20	20	20	20	-	20	20	20	20	9	180
Fubá	-	6	-	6	-	-	-	6	-	6	4	24
Leite em pó	34	34	34	34	34	-	34	34	34	-	8	272
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	23	23	23	23	23	-	23	23	23	-	8	184
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Polpa de acerola	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de goiaba	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de graviola	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de manga	-	23	-	23	-	23	-	23	-	23	5	115
Polpa de maracujá	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de morango	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Requeijão	9	-	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	34	34	34	-	3	102
Abóbora	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Abobrinha	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Aipim	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Banana nanica	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Banana prata	-	32	-	32	-	32	-	32	-	-	4	128
Banana terra	-	7	7	7	7	-	7	7	7	-	7	49
Batata doce	-	-	-	11	-	-	-	11	-	-	2	22
Batata inglesa	14	-	14	14	14	-	14	14	14	-	7	98
Beterraba	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Cebola	-	7	7	7	7	7	7	7	-	-	7	49
Cenoura	-	7	-	7	-	7	-	7	-	-	4	28
Chuchu	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Couve	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Goiaba	-	54	54	54	54	-	54	54	54	54	8	432
Inhame	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Laranja	-	54	-	-	-	-	54	54	54	-	4	216
Limão	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	81
Mexirica	-	-	27	27	27	27	-	-	-	-	4	108
Ovo	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Pepino	-	-	12	-	12	-	12	-	12	-	4	48
Repolho	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70
Tomate	-	18	18	18	18	18	18	18	18	18	9	162
Mamão	-	-	9	-	-	-	-	9	-	-	2	18
Vagem	-	-	7	-	-	7	-	-	7	-	3	21

LOTE 58 - PRESIDENTE KENNEDY

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6
Farinha de mandioca	-	7	-	7	-	-	-	7	-	-	3	21



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Feijão carioca	20	20	20	20	20	-	20	20	20	20	9	180
Feijão preto	20	20	20	20	20	-	20	20	20	20	9	180
Fubá	-	6	-	6	-	-	-	6	-	6	4	24
Leite em pó	33	33	33	33	33	-	33	33	33	-	8	264
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	18	-	18	-	18	-	18	-	18	-	5	90
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	22	22	22	22	22	-	22	22	22	-	8	176
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Polpa de acerola	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de goiaba	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Polpa de graviola	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de manga	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Polpa de maracujá	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de morango	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Requeijão	9	-	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	33	33	33	-	3	99
Abóbora	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Abobrinha	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Aipim	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Banana nanica	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Banana prata	-	31	-	31	-	31	-	31	-	-	4	124
Banana terra	-	7	7	7	7	-	7	7	7	-	7	49
Batata doce	-	-	-	11	-	-	-	11	-	-	2	22
Batata inglesa	13	-	13	13	13	-	13	13	13	-	7	91
Beterraba	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Cebola	-	7	7	7	7	7	7	7	-	-	7	49
Cenoura	-	7	-	7	-	7	-	7	-	-	4	28
Chuchu	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Couve	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Goiaba	-	53	53	53	53	-	53	53	53	53	8	424



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Inhame	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Laranja	-	53	-	-	-	-	53	53	53	-	4	212
Limão	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	81
Mexirica	-	-	26	26	26	26	-	-	-	-	4	104
Ovo	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Pepino	-	-	12	-	12	-	12	-	12	-	4	48
Repolho	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Tomate	-	18	18	18	18	18	18	18	18	18	9	162
Mamão	-	-	9	-	-	-	-	9	-	-	2	18
Vagem	-	-	7	-	-	7	-	-	7	-	3	21

LOTE 59 - RIO BANANAL

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	8	-	8	-	-	-	8	-	-	3	24
Feijão carioca	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Feijão preto	24	24	24	24	24	-	24	24	24	24	9	216
Fubá	-	7	-	7	-	-	-	7	-	7	4	28
Leite em pó	40	40	40	40	40	-	40	40	40	-	8	320
Mel sachê	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0
Pasta de alho	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	27	27	27	27	27	-	27	27	27	-	8	216
logurte coco	0	-	-	0	-	-	0	-	-	-	0	0
logurte morango	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Polpa de acerola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de goiaba	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de graviola	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de manga	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Polpa de maracujá	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de morango	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Requeijão	11	-	-	-	11	-	-	11	-	-	3	33



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Abacaxi	-	-	-	-	-	-	40	40	40	-	3	120
Abóbora	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Abobrinha	8	-	8	-	8	-	8	-	8	-	5	40
Aipim	19	-	19	-	19	-	19	-	19	-	5	95
Banana nanica	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Banana prata	-	38	-	38	-	38	-	38	-	-	4	152
Banana terra	-	8	8	8	8	-	8	8	8	-	7	56
Batata doce	-	-	-	13	-	-	-	13	-	-	2	26
Batata inglesa	16	-	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Beterraba	-	8	-	8	-	8	-	8	-	8	5	40
Cebola	-	9	9	9	9	9	9	9	-	-	7	63
Cenoura	-	8	-	8	-	8	-	8	-	-	4	32
Chuchu	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Couve	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Goiaba	-	64	64	64	64	-	64	64	64	64	8	512
Inhame	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Laranja	-	64	-	-	-	-	64	64	64	-	4	256
Limão	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	99
Mexirica	-	-	32	32	32	32	-	-	-	-	4	128
Ovo	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Pepino	-	-	14	-	14	-	14	-	14	-	4	56
Repolho	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Tomate	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mamão	-	-	11	-	-	-	-	11	-	-	2	22
Vagem	-	-	8	-	-	8	-	-	8	-	3	24

LOTE 60 - RIO NOVO DO SUL

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	12	-	12	-	-	-	12	-	-	3	36
Feijão carioca	36	36	36	36	36	-	36	36	36	36	9	324
Feijão preto	36	36	36	36	36	-	36	36	36	36	9	324
Fubá	-	10	-	10	-	-	-	10	-	10	4	40
Leite em pó	60	60	60	60	60	-	60	60	60	-	8	480
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Pasta de alho	31	-	31	-	31	-	31	-	31	-	5	155
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	40	40	40	40	40	-	40	40	40	-	8	320
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Polpa de abacaxi	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Polpa de acerola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de goiaba	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de graviola	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de manga	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de maracujá	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Polpa de morango	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Requeijão	16	-	-	-	16	-	-	16	-	-	3	48
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	60	60	60	-	3	180
Abóbora	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Abobrinha	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Aipim	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Banana nanica	46	-	46	-	46	-	46	-	46	-	5	230
Banana prata	-	55	-	55	-	55	-	55	-	-	4	220
Banana terra	-	12	12	12	12	-	12	12	12	-	7	84
Batata doce	-	-	-	20	-	-	-	20	-	-	2	40
Batata inglesa	24	-	24	24	24	-	24	24	24	-	7	168
Beterraba	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Cebola	-	13	13	13	13	13	13	13	-	-	7	91
Cenoura	-	12	-	12	-	12	-	12	-	-	4	48
Chuchu	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Goiaba	-	95	95	95	95	-	95	95	95	95	8	760
Inhame	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Laranja	-	95	-	-	-	-	95	95	95	-	4	380
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	48	48	48	48	-	-	-	-	4	192
Ovo	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Pepino	-	-	22	-	22	-	22	-	22	-	4	88
Repolho	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Tomate	-	31	31	31	31	31	31	31	31	31	9	279
Mamão	-	-	16	-	-	-	-	16	-	-	2	32
Vagem	-	-	12	-	-	12	-	-	12	-	3	36

LOTE 61 - SANTA MARIA DE JETIBÁ

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	17	-	-	17	-	-	17	-	-	3	51
Farinha de mandioca	-	49	-	49	-	-	-	49	-	-	3	147
Feijão carioca	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Feijão preto	165	165	165	165	165	-	165	165	165	165	9	1485
Fubá	-	45	-	45	-	-	-	45	-	45	4	180
Leite em pó	262	262	262	262	262	-	262	262	262	-	8	2096
Mel sachê	-	97	-	97	-	97	-	97	-	97	5	485
Pasta de alho	154	-	154	-	154	-	154	-	154	-	5	770
Pó de café	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	170	170	170	170	170	-	170	170	170	-	8	1360
logurte coco	24	-	-	24	-	-	24	-	-	-	3	72
logurte morango	-	24	-	-	24	-	-	24	-	-	3	72
logurte pêssego	-	-	24	-	-	24	-	-	24	-	3	72
Manteiga	13	-	13	-	13	-	13	-	13	-	5	65
Polpa de abacaxi	-	81	-	81	-	81	-	81	-	81	5	405
Polpa de acerola	86	-	86	-	86	-	86	-	86	-	5	430
Polpa de goiaba	-	156	-	156	-	156	-	156	-	156	5	780
Polpa de graviola	81	-	81	-	81	-	81	-	81	-	5	405
Polpa de manga	-	156	-	156	-	156	-	156	-	156	5	780
Polpa de maracujá	81	-	81	-	81	-	81	-	81	-	5	405
Polpa de morango	-	81	-	81	-	81	-	81	-	81	5	405
Requeijão	76	-	-	-	76	-	-	76	-	-	3	228
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	234	234	234	-	3	702
Abóbora	81	-	81	-	81	-	81	-	81	-	5	405
Abobrinha	49	-	49	-	49	-	49	-	49	-	5	245
Aipim	114	-	114	-	114	-	114	-	114	-	5	570
Banana nanica	186	-	186	-	186	-	186	-	186	-	5	930



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc. 2021-WJT3R

Banana prata	-	226	-	226	-	226	-	226	-	-	4	904
Banana terra	-	49	49	49	49	-	49	49	49	-	7	343
Batata doce	-	-	-	81	-	-	-	81	-	-	2	162
Batata inglesa	97	-	97	91	97	-	97	91	97	-	7	667
Beterraba	-	49	-	49	-	49	-	49	-	49	5	245
Cebola	-	49	49	49	49	49	49	49	-	-	7	343
Cenoura	-	49	-	49	-	49	-	49	-	-	4	196
Chuchu	-	88	-	88	-	88	-	88	-	88	5	440
Couve	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	5	310
Goiaba	-	376	376	376	376	-	376	376	376	376	8	3008
Inhame	-	88	-	88	-	88	-	88	-	88	5	440
Laranja	-	376	-	-	-	-	376	376	376	-	4	1504
Limão	-	64	64	64	64	64	64	64	64	64	9	576
Mexirica	-	-	195	195	195	195	-	-	-	-	4	780
Ovo	-	158	-	158	-	158	-	158	-	158	5	790
Pepino	-	-	86	-	86	-	86	-	86	-	4	344
Repolho	-	94	-	94	-	94	-	94	-	94	5	470
Tomate	-	127	127	127	127	127	127	127	127	127	9	1143
Mamão	-	-	60	-	-	-	-	60	-	-	2	120
Vagem	-	-	49	-	-	49	-	-	49	-	3	147

LOTE 62 - SANTA TERESA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	10	-	10	-	-	-	10	-	-	3	30
Feijão carioca	29	29	29	29	29	-	29	29	29	29	9	261
Feijão preto	28	28	28	28	28	-	28	28	28	28	9	252
Fubá	-	8	-	8	-	-	-	8	-	8	4	32
Leite em pó	47	47	47	47	47	-	47	47	47	-	8	376
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	36	36	36	36	36	-	36	36	36	-	8	288



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêsego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Polpa de abacaxi	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Polpa de acerola	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Polpa de goiaba	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Polpa de graviola	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de manga	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Polpa de maracujá	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de morango	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Requeijão	12	-	-	-	12	-	-	12	-	-	3	36
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	47	47	47	-	3	141
Abóbora	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Abobrinha	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Aipim	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Banana nanica	36	-	36	-	36	-	36	-	36	-	5	180
Banana prata	-	43	-	43	-	43	-	43	-	-	4	172
Banana terra	-	10	10	10	10	-	10	10	10	-	7	70
Batata doce	-	-	-	16	-	-	-	16	-	-	2	32
Batata inglesa	18	-	18	18	18	-	18	18	18	-	7	126
Beterraba	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Cebola	-	10	10	10	10	10	10	10	-	-	7	70
Cenoura	-	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4	40
Chuchu	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Couve	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Goiaba	-	75	75	75	75	-	75	75	75	75	8	600
Inhame	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Laranja	-	75	-	-	-	-	75	75	75	-	4	300
Limão	-	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	108
Mexirica	-	-	38	38	38	38	-	-	-	-	4	152
Ovo	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Pepino	-	-	16	-	16	-	16	-	16	-	4	64
Repolho	-	18	-	18	-	18	-	18	-	18	5	90
Tomate	-	25	25	25	25	25	25	25	25	25	9	225
Mamão	-	-	12	-	-	-	-	12	-	-	2	24



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Vagem	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	3	30
-------	---	---	----	---	---	----	---	---	----	---	---	----

LOTE 63 - SÃO DOMINGOS DO NORTE												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6
Farinha de mandioca	-	5	-	5	-	-	-	5	-	-	3	15
Feijão carioca	16	16	16	16	16	-	16	16	16	16	9	144
Feijão preto	16	16	16	16	16	-	16	16	16	16	9	144
Fubá	-	4	-	4	-	-	-	4	-	4	4	16
Leite em pó	26	26	26	26	26	-	26	26	26	-	8	208
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Pó de café	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	17	17	17	17	17	-	17	17	17	-	8	136
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	5	5
Polpa de abacaxi	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Polpa de acerola	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de goiaba	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Polpa de graviola	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de manga	-	17	-	17	-	17	-	17	-	17	5	85
Polpa de maracujá	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Polpa de morango	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Requeijão	7	-	-	-	7	-	-	7	-	-	3	21
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	26	26	26	-	3	78
Abóbora	9	-	9	-	9	-	9	-	9	-	5	45
Abobrinha	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Aipim	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Banana nanica	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	5	100
Banana prata	-	24	-	24	-	24	-	24	-	-	4	96
Banana terra	-	5	5	5	5	-	5	5	5	-	7	35
Batata doce	-	-	-	9	-	-	-	9	-	-	2	18



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata inglesa	10	-	10	10	10	-	10	10	10	-	7	70
Beterraba	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	5	25
Cebola	-	6	6	6	6	6	6	6	-	-	7	42
Cenoura	-	5	-	5	-	5	-	5	-	-	4	20
Chuchu	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Couve	-	7	-	7	-	7	-	7	-	7	5	35
Goiaba	-	42	42	42	42	-	42	42	42	42	8	336
Inhame	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Laranja	-	42	-	-	-	-	42	42	42	-	4	168
Limão	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7	9	63
Mexirica	-	-	21	21	21	21	-	-	-	-	4	84
Ovo	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Pepino	-	-	9	-	9	-	9	-	9	-	4	36
Repolho	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50
Tomate	-	14	14	14	14	14	14	14	14	14	9	126
Mamão	-	-	7	-	-	-	-	7	-	-	2	14
Vagem	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	3	15

LOTE 64 - SÃO GABRIEL DA PALHA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	6	-	-	6	-	-	6	-	-	3	18
Farinha de mandioca	-	22	-	22	-	-	-	22	-	-	3	66
Feijão carioca	107	107	107	107	107	-	107	107	107	107	9	963
Feijão preto	107	107	107	107	107	-	107	107	107	107	9	963
Fubá	-	23	-	23	-	-	-	23	-	23	4	92
Leite em pó	150	150	150	150	150	-	150	150	150	-	8	1200
Mel sachê	-	192	-	192	-	192	-	192	-	192	5	960
Pasta de alho	105	-	105	-	105	-	105	-	105	-	5	525
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	92	92	92	92	92	-	92	92	92	-	8	736
logurte coco	48	-	-	48	-	-	48	-	-	-	3	144
logurte morango	-	48	-	-	48	-	-	48	-	-	3	144
logurte pêsego	-	-	48	-	-	48	-	-	48	-	3	144
Manteiga	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de abacaxi	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de acerola	46	-	46	-	46	-	46	-	46	-	5	230
Polpa de goiaba	-	64	-	64	-	64	-	64	-	64	5	320
Polpa de graviola	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de manga	-	64	-	64	-	64	-	64	-	64	5	320
Polpa de maracujá	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Polpa de morango	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Requeijão	52	-	-	-	52	-	-	52	-	-	3	156
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	95	95	95	-	3	285
Abóbora	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185
Abobrinha	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	5	110
Aipim	52	-	52	-	52	-	52	-	52	-	5	260
Banana nanica	84	-	84	-	84	-	84	-	84	-	5	420
Banana prata	-	103	-	103	-	103	-	103	-	-	4	412
Banana terra	-	22	22	22	22	-	22	22	22	-	7	154
Batata doce	-	-	-	37	-	-	-	37	-	-	2	74
Batata inglesa	44	-	44	33	44	-	44	33	44	-	7	286
Beterraba	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Cebola	-	18	18	18	18	18	18	18	-	-	7	126
Cenoura	-	22	-	22	-	22	-	22	-	-	4	88
Chuchu	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Couve	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Goiaba	-	152	152	152	152	-	152	152	152	152	8	1216
Inhame	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Laranja	-	152	-	-	-	-	152	152	152	-	4	608
Limão	-	30	30	30	30	30	30	30	30	30	9	270
Mexirica	-	-	88	88	88	88	-	-	-	-	4	352
Ovo	-	109	-	109	-	109	-	109	-	109	5	545
Pepino	-	-	34	-	34	-	34	-	34	-	4	136
Repolho	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Tomate	-	51	51	51	51	51	51	51	51	51	9	459
Mamão	-	-	22	-	-	-	-	22	-	-	2	44
Vagem	-	-	22	-	-	22	-	-	22	-	3	66



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 65 - SÃO JOSÉ DO CALÇADO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12
Farinha de mandioca	-	14	-	14	-	-	-	14	-	-	3	42
Feijão carioca	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Feijão preto	91	91	91	91	91	-	91	91	91	91	9	819
Fubá	-	12	-	12	-	-	-	12	-	12	4	48
Leite em pó	106	106	106	106	106	-	106	106	106	-	8	848
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	75	-	75	-	75	-	75	-	75	-	5	375
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	71	71	71	71	71	-	71	71	71	-	8	568
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Polpa de abacaxi	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Polpa de acerola	35	-	35	-	35	-	35	-	35	-	5	175
Polpa de goiaba	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de graviola	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de manga	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Polpa de maracujá	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Polpa de morango	-	24	-	24	-	24	-	24	-	24	5	120
Requeijão	47	-	-	-	47	-	-	47	-	-	3	141
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	54	54	54	-	3	162
Abóbora	24	-	24	-	24	-	24	-	24	-	5	120
Abobrinha	14	-	14	-	14	-	14	-	14	-	5	70
Aipim	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Banana nanica	82	-	82	-	82	-	82	-	82	-	5	410
Banana prata	-	67	-	67	-	67	-	67	-	-	4	268
Banana terra	-	21	21	21	21	-	21	21	21	-	7	147
Batata doce	-	-	-	24	-	-	-	24	-	-	2	48
Batata inglesa	43	-	43	43	43	-	43	43	43	-	7	301
Beterraba	-	14	-	14	-	14	-	14	-	14	5	70



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	17	17	17	17	17	17	17	-	-	7	119
Cenoura	-	21	-	21	-	21	-	21	-	-	4	84
Chuchu	-	39	-	39	-	39	-	39	-	39	5	195
Couve	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	5	75
Goiaba	-	88	88	88	88	-	88	88	88	88	8	704
Inhame	-	27	-	27	-	27	-	27	-	27	5	135
Laranja	-	115	-	-	-	-	115	115	115	-	4	460
Limão	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	9	135
Mexirica	-	-	58	58	58	58	-	-	-	-	4	232
Ovo	-	79	-	79	-	79	-	79	-	79	5	395
Pepino	-	-	19	-	19	-	19	-	19	-	4	76
Repolho	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Tomate	-	48	48	48	48	48	48	48	48	48	9	432
Mamão	-	-	19	-	-	-	-	19	-	-	2	38
Vagem	-	-	14	-	-	14	-	-	14	-	3	42

LOTE 66 - SÃO MATEUS

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	32	-	-	32	-	-	32	-	-	3	96
Farinha de mandioca	-	103	-	103	-	-	-	103	-	-	3	309
Feijão carioca	487	487	487	487	487	-	487	487	487	487	9	4383
Feijão preto	487	487	487	487	487	-	487	487	487	487	9	4383
Fubá	-	107	-	107	-	-	-	107	-	107	4	428
Leite em pó	690	690	690	690	690	-	690	690	690	-	8	5520
Mel sachê	-	837	-	837	-	837	-	837	-	837	5	4185
Pasta de alho	476	-	476	-	476	-	476	-	476	-	5	2380
Pó de café	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	429	429	429	429	429	-	429	429	429	-	8	3432
logurte coco	210	-	-	210	-	-	210	-	-	-	3	630
logurte morango	-	210	-	-	210	-	-	210	-	-	3	630
logurte pêssego	-	-	210	-	-	210	-	-	210	-	3	630
Manteiga	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Polpa de abacaxi	-	172	-	172	-	172	-	172	-	172	5	860
Polpa de acerola	213	-	213	-	213	-	213	-	213	-	5	1065



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	-	304	-	304	-	304	-	304	-	304	5	1520
Polpa de graviola	172	-	172	-	172	-	172	-	172	-	5	860
Polpa de manga	-	304	-	304	-	304	-	304	-	304	5	1520
Polpa de maracujá	172	-	172	-	172	-	172	-	172	-	5	860
Polpa de morango	-	172	-	172	-	172	-	172	-	172	5	860
Requeijão	238	-	-	-	238	-	-	238	-	-	3	714
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	452	452	452	-	3	1356
Abóbora	172	-	172	-	172	-	172	-	172	-	5	860
Abobrinha	103	-	103	-	103	-	103	-	103	-	5	515
Aipim	241	-	241	-	241	-	241	-	241	-	5	1205
Banana nanica	396	-	396	-	396	-	396	-	396	-	5	1980
Banana prata	-	482	-	482	-	482	-	482	-	-	4	1928
Banana terra	-	103	103	103	103	-	103	103	103	-	7	721
Batata doce	-	-	-	172	-	-	-	172	-	-	2	344
Batata inglesa	207	-	207	157	207	-	207	157	207	-	7	1349
Beterraba	-	103	-	103	-	103	-	103	-	103	5	515
Cebola	-	88	88	88	88	88	88	88	-	-	7	616
Cenoura	-	103	-	103	-	103	-	103	-	-	4	412
Chuchu	-	192	-	192	-	192	-	192	-	192	5	960
Couve	-	119	-	119	-	119	-	119	-	119	5	595
Goiaba	-	726	726	726	726	-	726	726	726	726	8	5808
Inhame	-	192	-	192	-	192	-	192	-	192	5	960
Laranja	-	726	-	-	-	-	726	726	726	-	4	2904
Limão	-	136	136	136	136	136	136	136	136	136	9	1224
Mexirica	-	-	412	412	412	412	-	-	-	-	4	1648
Ovo	-	497	-	497	-	497	-	497	-	497	5	2485
Pepino	-	-	163	-	163	-	163	-	163	-	4	652
Repolho	-	182	-	182	-	182	-	182	-	182	5	910
Tomate	-	241	241	241	241	241	241	241	241	241	9	2169
Mamão	-	-	103	-	-	-	-	103	-	-	2	206
Vagem	-	-	103	-	-	103	-	-	103	-	3	309

LOTE 67 - SÃO ROQUE DO CANÃA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	3	12



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Farinha de mandioca	-	12	-	12	-	-	-	12	-	-	3	36
Feijão carioca	36	36	36	36	36	-	36	36	36	36	9	324
Feijão preto	36	36	36	36	36	-	36	36	36	36	9	324
Fubá	-	10	-	10	-	-	-	10	-	10	4	40
Leite em pó	61	61	61	61	61	-	61	61	61	-	8	488
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	32	-	32	-	32	-	32	-	32	-	5	160
Pó de café	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	40	40	40	40	40	-	40	40	40	-	8	320
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Polpa de acerola	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Polpa de goiaba	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de graviola	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Polpa de manga	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Polpa de maracujá	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Polpa de morango	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Requeijão	16	-	-	-	16	-	-	16	-	-	3	48
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	61	61	61	-	3	183
Abóbora	21	-	21	-	21	-	21	-	21	-	5	105
Abobrinha	12	-	12	-	12	-	12	-	12	-	5	60
Aipim	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Banana nanica	47	-	47	-	47	-	47	-	47	-	5	235
Banana prata	-	57	-	57	-	57	-	57	-	-	4	228
Banana terra	-	12	12	12	12	-	12	12	12	-	7	84
Batata doce	-	-	-	21	-	-	-	21	-	-	2	42
Batata inglesa	25	-	25	25	25	-	25	25	25	-	7	175
Beterraba	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Cebola	-	13	13	13	13	13	13	13	-	-	7	91
Cenoura	-	12	-	12	-	12	-	12	-	-	4	48
Chuchu	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Couve	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Goiaba	-	97	97	97	97	-	97	97	97	97	8	776
Inhame	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	5	110
Laranja	-	97	-	-	-	-	97	97	97	-	4	388
Limão	-	16	16	16	16	16	16	16	16	16	9	144
Mexirica	-	-	48	48	48	48	-	-	-	-	4	192
Ovo	-	33	-	33	-	33	-	33	-	33	5	165
Pepino	-	-	22	-	22	-	22	-	22	-	4	88
Repolho	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	5	125
Tomate	-	32	32	32	32	32	32	32	32	32	9	288
Mamão	-	-	16	-	-	-	-	16	-	-	2	32
Vagem	-	-	12	-	-	12	-	-	12	-	3	36

LOTE 68 - SERRA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	156	-	-	156	-	-	156	-	-	3	468
Farinha de mandioca	-	491	-	491	-	-	-	491	-	-	3	1473
Feijão carioca	1887	1887	1887	1887	1887	-	1887	1887	1887	1887	9	16983
Feijão preto	1887	1887	1887	1887	1887	-	1887	1887	1887	1887	9	16983
Fubá	-	435	-	435	-	-	-	435	-	435	4	1740
Leite em pó	2818	2818	2818	2818	2818	-	2818	2818	2818	-	8	22544
Mel sachê	-	1984	-	1984	-	1984	-	1984	-	1984	5	9920
Pasta de alho	1716	-	1716	-	1716	-	1716	-	1716	-	5	8580
Pó de café	110	-	110	-	110	-	110	-	110	-	5	550
Mariola sem açúcar	1984	-	1984	-	1984	-	1984	-	1984	-	5	9920
Filé de tilápia	1841	1841	1841	1841	1841	-	1841	1841	1841	-	8	14728
logurte coco	496	-	-	496	-	-	496	-	-	-	3	1488
logurte morango	-	496	-	-	496	-	-	496	-	-	3	1488
logurte pêssego	-	-	496	-	-	496	-	-	496	-	3	1488
Manteiga	163	-	163	-	163	-	163	-	163	-	5	815
Polpa de abacaxi	-	821	-	821	-	821	-	821	-	821	5	4105
Polpa de acerola	920	-	920	-	920	-	920	-	920	-	5	4600
Polpa de goiaba	-	1543	-	1543	-	1543	-	1543	-	1543	5	7715
Polpa de graviola	821	-	821	-	821	-	821	-	821	-	5	4105
Polpa de manga	-	1543	-	1543	-	1543	-	1543	-	1543	5	7715
Polpa de maracujá	821	-	821	-	821	-	821	-	821	-	5	4105
Polpa de morango	-	821	-	821	-	821	-	821	-	821	5	4105



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Requeijão	894	-	-	-	894	-	-	894	-	-	3	2682
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	2310	2310	2310	-	3	6930
Abóbora	821	-	821	-	821	-	821	-	821	-	5	4105
Abobrinha	491	-	491	-	491	-	491	-	491	-	5	2455
Aipim	1147	-	1147	-	1147	-	1147	-	1147	-	5	5735
Banana nanica	1989	-	1989	-	1989	-	1989	-	1989	-	5	9945
Banana prata	-	2297	-	2297	-	2297	-	2297	-	-	4	9188
Banana terra	-	517	517	517	517	-	517	517	517	-	7	3619
Batata doce	-	-	-	821	-	-	-	821	-	-	2	1642
Batata inglesa	1037	-	1037	864	1037	-	1037	864	1037	-	7	6913
Beterraba	-	491	-	491	-	491	-	491	-	491	5	2455
Cebola	-	504	504	504	504	504	504	504	-	-	7	3528
Cenoura	-	517	-	517	-	517	-	517	-	-	4	2068
Chuchu	-	950	-	950	-	950	-	950	-	950	5	4750
Couve	-	616	-	616	-	616	-	616	-	616	5	3080
Goiaba	-	3697	3697	3697	3697	-	3697	3697	3697	3697	8	29576
Inhame	-	900	-	900	-	900	-	900	-	900	5	4500
Laranja	-	3806	-	-	-	-	3806	3806	3806	-	4	15224
Limão	-	637	637	637	637	637	637	637	637	637	9	5733
Mexirica	-	-	1964	1964	1964	1964	-	-	-	-	4	7856
Ovo	-	1790	-	1790	-	1790	-	1790	-	1790	5	8950
Pepino	-	-	832	-	832	-	832	-	832	-	4	3328
Repolho	-	951	-	951	-	951	-	951	-	951	5	4755
Tomate	-	1307	1307	1307	1307	1307	1307	1307	1307	1307	9	11763
Mamão	-	-	576	-	-	-	-	576	-	-	2	1152
Vagem	-	-	491	-	-	491	-	-	491	-	3	1473

LOTE 69 - SOORETAMA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	9	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Farinha de mandioca	-	28	-	28	-	-	-	28	-	-	3	84
Feijão carioca	82	82	82	82	82	-	82	82	82	82	9	738
Feijão preto	82	82	82	82	82	-	82	82	82	82	9	738
Fubá	-	23	-	23	-	-	-	23	-	23	4	92
Leite em pó	137	137	137	137	137	-	137	137	137	-	8	1096



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Mel sachê	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0
Pasta de alho	72	-	72	-	72	-	72	-	72	-	5	360
Pó de café	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	92	92	92	92	92	-	92	92	92	-	8	736
logurte coco	0	-	-	0	-	-	0	-	-	-	0	0
logurte morango	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	0	0
Manteiga	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Polpa de abacaxi	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Polpa de acerola	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Polpa de goiaba	-	92	-	92	-	92	-	92	-	92	5	460
Polpa de graviola	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Polpa de manga	-	92	-	92	-	92	-	92	-	92	5	460
Polpa de maracujá	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Polpa de morango	-	45	-	45	-	45	-	45	-	45	5	225
Requeijão	37	-	-	-	37	-	-	37	-	-	3	111
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	137	137	137	-	3	411
Abóbora	45	-	45	-	45	-	45	-	45	-	5	225
Abobrinha	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Aipim	64	-	64	-	64	-	64	-	64	-	5	320
Banana nanica	105	-	105	-	105	-	105	-	105	-	5	525
Banana prata	-	128	-	128	-	128	-	128	-	-	4	512
Banana terra	-	28	28	28	28	-	28	28	28	-	7	196
Batata doce	-	-	-	45	-	-	-	45	-	-	2	90
Batata inglesa	55	-	55	55	55	-	55	55	55	-	7	385
Beterraba	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Cebola	-	29	29	29	29	29	29	29	-	-	7	203
Cenoura	-	28	-	28	-	28	-	28	-	-	4	112
Chuchu	-	50	-	50	-	50	-	50	-	50	5	250
Couve	-	37	-	37	-	37	-	37	-	37	5	185
Goiaba	-	219	219	219	219	-	219	219	219	219	8	1752
Inhame	-	50	-	50	-	50	-	50	-	50	5	250
Laranja	-	219	-	-	-	-	219	219	219	-	4	876
Limão	-	37	37	37	37	37	37	37	37	37	9	333
Mexirica	-	-	109	109	109	109	-	-	-	-	4	436



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Ovo	-	76	-	76	-	76	-	76	-	76	5	380
Pepino	-	-	50	-	50	-	50	-	50	-	4	200
Repolho	-	55	-	55	-	55	-	55	-	55	5	275
Tomate	-	72	72	72	72	72	72	72	72	72	9	648
Mamão	-	-	37	-	-	-	-	37	-	-	2	74
Vagem	-	-	28	-	-	28	-	-	28	-	3	84

LOTE 70 - VARGEM ALTA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	3	15
Farinha de mandioca	-	16	-	16	-	-	-	16	-	-	3	48
Feijão carioca	47	47	47	47	47	-	47	47	47	47	9	423
Feijão preto	47	47	47	47	47	-	47	47	47	47	9	423
Fubá	-	13	-	13	-	-	-	13	-	13	4	52
Leite em pó	79	79	79	79	79	-	79	79	79	-	8	632
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	42	-	42	-	42	-	42	-	42	-	5	210
Pó de café	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	52	52	52	52	52	-	52	52	52	-	8	416
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêsego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	5	20
Polpa de abacaxi	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Polpa de acerola	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de goiaba	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de graviola	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de manga	-	52	-	52	-	52	-	52	-	52	5	260
Polpa de maracujá	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Polpa de morango	-	26	-	26	-	26	-	26	-	26	5	130
Requeijão	21	-	-	-	21	-	-	21	-	-	3	63
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	79	79	79	-	3	237
Abóbora	26	-	26	-	26	-	26	-	26	-	5	130
Abobrinha	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Aipim	37	-	37	-	37	-	37	-	37	-	5	185



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana nanica	60	-	60	-	60	-	60	-	60	-	5	300
Banana prata	-	73	-	73	-	73	-	73	-	-	4	292
Banana terra	-	16	16	16	16	-	16	16	16	-	7	112
Batata doce	-	-	-	26	-	-	-	26	-	-	2	52
Batata inglesa	31	-	31	31	31	-	31	31	31	-	7	217
Beterraba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Cebola	-	16	16	16	16	16	16	16	-	-	7	112
Cenoura	-	16	-	16	-	16	-	16	-	-	4	64
Chuchu	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Couve	-	21	-	21	-	21	-	21	-	21	5	105
Goiaba	-	126	126	126	126	-	126	126	126	126	8	1008
Inhame	-	29	-	29	-	29	-	29	-	29	5	145
Laranja	-	126	-	-	-	-	126	126	126	-	4	504
Limão	-	21	21	21	21	21	21	21	21	21	9	189
Mexirica	-	-	63	63	63	63	-	-	-	-	4	252
Ovo	-	43	-	43	-	43	-	43	-	43	5	215
Pepino	-	-	29	-	29	-	29	-	29	-	4	116
Repolho	-	31	-	31	-	31	-	31	-	31	5	155
Tomate	-	42	42	42	42	42	42	42	42	42	9	378
Mamão	-	-	21	-	-	-	-	21	-	-	2	42
Vagem	-	-	16	-	-	16	-	-	16	-	3	48

LOTE 71 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	9	-	-	9	-	-	9	-	-	3	27
Farinha de mandioca	-	28	-	28	-	-	-	28	-	-	3	84
Feijão carioca	116	116	116	116	116	-	116	116	116	116	9	1044
Feijão preto	116	116	116	116	116	-	116	116	116	116	9	1044
Fubá	-	28	-	28	-	-	-	28	-	28	4	112
Leite em pó	173	173	173	173	173	-	173	173	173	-	8	1384
Mel sachê	-	150	-	150	-	150	-	150	-	150	5	750
Pasta de alho	111	-	111	-	111	-	111	-	111	-	5	555
Pó de café	7	-	7	-	7	-	7	-	7	-	5	35
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	109	109	109	109	109	-	109	109	109	-	8	872



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte coco	38	-	-	38	-	-	38	-	-	-	3	114
logurte morango	-	38	-	-	38	-	-	38	-	-	3	114
logurte pêsego	-	-	38	-	-	38	-	-	38	-	3	114
Manteiga	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de abacaxi	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Polpa de acerola	55	-	55	-	55	-	55	-	55	-	5	275
Polpa de goiaba	-	87	-	87	-	87	-	87	-	87	5	435
Polpa de graviola	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Polpa de manga	-	87	-	87	-	87	-	87	-	87	5	435
Polpa de maracujá	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Polpa de morango	-	48	-	48	-	48	-	48	-	48	5	240
Requeijão	55	-	-	-	55	-	-	55	-	-	3	165
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	130	130	130	-	3	390
Abóbora	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Abobrinha	28	-	28	-	28	-	28	-	28	-	5	140
Aipim	67	-	67	-	67	-	67	-	67	-	5	335
Banana nanica	108	-	108	-	108	-	108	-	108	-	5	540
Banana prata	-	132	-	132	-	132	-	132	-	-	4	528
Banana terra	-	28	28	28	28	-	28	28	28	-	7	196
Batata doce	-	-	-	48	-	-	-	48	-	-	2	96
Batata inglesa	57	-	57	48	57	-	57	48	57	-	7	381
Beterraba	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Cebola	-	26	26	26	26	26	26	26	-	-	7	182
Cenoura	-	28	-	28	-	28	-	28	-	-	4	112
Chuchu	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Couve	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Goiaba	-	208	208	208	208	-	208	208	208	208	8	1664
Inhame	-	51	-	51	-	51	-	51	-	51	5	255
Laranja	-	208	-	-	-	-	208	208	208	-	4	832
Limão	-	37	37	37	37	37	37	37	37	37	9	333
Mexirica	-	-	113	113	113	113	-	-	-	-	4	452
Ovo	-	116	-	116	-	116	-	116	-	116	5	580
Pepino	-	-	47	-	47	-	47	-	47	-	4	188
Repolho	-	53	-	53	-	53	-	53	-	53	5	265
Tomate	-	69	69	69	69	69	69	69	69	69	9	621
Mamão	-	-	31	-	-	-	-	31	-	-	2	62



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Vagem	-	-	28	-	-	28	-	-	28	-	3	84
-------	---	---	----	---	---	----	---	---	----	---	---	----

LOTE 72 - VIANA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	12	-	-	12	-	-	12	-	-	3	36
Farinha de mandioca	-	40	-	40	-	-	-	40	-	-	3	120
Feijão carioca	205	205	205	205	205	-	205	205	205	205	9	1845
Feijão preto	205	205	205	205	205	-	205	205	205	205	9	1845
Fubá	-	36	-	36	-	-	-	36	-	36	4	144
Leite em pó	269	269	269	269	269	-	269	269	269	-	8	2152
Mel sachê	-	398	-	398	-	398	-	398	-	398	5	1990
Pasta de alho	181	-	181	-	181	-	181	-	181	-	5	905
Pó de café	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Mariola sem açúcar	398	-	398	-	398	-	398	-	398	-	5	1990
Filé de tilápia	173	173	173	173	173	-	173	173	173	-	8	1384
logurte coco	100	-	-	100	-	-	100	-	-	-	3	300
logurte morango	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	3	300
logurte pêssego	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	3	300
Manteiga	17	-	17	-	17	-	17	-	17	-	5	85
Polpa de abacaxi	-	67	-	67	-	67	-	67	-	67	5	335
Polpa de acerola	87	-	87	-	87	-	87	-	87	-	5	435
Polpa de goiaba	-	114	-	114	-	114	-	114	-	114	5	570
Polpa de graviola	67	-	67	-	67	-	67	-	67	-	5	335
Polpa de manga	-	114	-	114	-	114	-	114	-	114	5	570
Polpa de maracujá	67	-	67	-	67	-	67	-	67	-	5	335
Polpa de morango	-	67	-	67	-	67	-	67	-	67	5	335
Requeijão	102	-	-	-	102	-	-	102	-	-	3	306
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	171	171	171	-	3	513
Abóbora	67	-	67	-	67	-	67	-	67	-	5	335
Abobrinha	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	5	200
Aipim	93	-	93	-	93	-	93	-	93	-	5	465
Banana nanica	183	-	183	-	183	-	183	-	183	-	5	915
Banana prata	-	187	-	187	-	187	-	187	-	-	4	748
Banana terra	-	47	47	47	47	-	47	47	47	-	7	329



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata doce	-	-	-	67	-	-	-	67	-	-	2	134
Batata inglesa	96	-	96	56	96	-	96	56	96	-	7	592
Beterraba	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	5	200
Cebola	-	41	41	41	41	41	41	41	-	-	7	287
Cenoura	-	47	-	47	-	47	-	47	-	-	4	188
Chuchu	-	88	-	88	-	88	-	88	-	88	5	440
Couve	-	46	-	46	-	46	-	46	-	46	5	230
Goiaba	-	273	273	273	273	-	273	273	273	273	8	2184
Inhame	-	74	-	74	-	74	-	74	-	74	5	370
Laranja	-	303	-	-	-	-	303	303	303	-	4	1212
Limão	-	49	49	49	49	49	49	49	49	49	9	441
Mexirica	-	-	160	160	160	160	-	-	-	-	4	640
Ovo	-	189	-	189	-	189	-	189	-	189	5	945
Pepino	-	-	62	-	62	-	62	-	62	-	4	248
Repolho	-	75	-	75	-	75	-	75	-	75	5	375
Tomate	-	112	112	112	112	112	112	112	112	112	9	1008
Mamão	-	-	38	-	-	-	-	38	-	-	2	76
Vagem	-	-	40	-	-	40	-	-	40	-	3	120

LOTE 73 - VILA PAVÃO

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	3	6
Farinha de mandioca	-	6	-	6	-	-	-	6	-	-	3	18
Feijão carioca	43	43	43	43	43	-	43	43	43	43	9	387
Feijão preto	43	43	43	43	43	-	43	43	43	43	9	387
Fubá	-	9	-	9	-	-	-	9	-	9	4	36
Leite em pó	56	56	56	56	56	-	56	56	56	-	8	448
Mel sachê	-	112	-	112	-	112	-	112	-	112	5	560
Pasta de alho	44	-	44	-	44	-	44	-	44	-	5	220
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	32	32	32	32	32	-	32	32	32	-	8	256
logurte coco	28	-	-	28	-	-	28	-	-	-	3	84
logurte morango	-	28	-	-	28	-	-	28	-	-	3	84



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

logurte pêsego	-	-	28	-	-	28	-	-	28	-	3	84
Manteiga	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	25
Polpa de abacaxi	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Polpa de acerola	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de goiaba	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Polpa de graviola	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de manga	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Polpa de maracujá	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Polpa de morango	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	5	55
Requeijão	22	-	-	-	22	-	-	22	-	-	3	66
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	24	24	24	-	3	72
Abóbora	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	5	55
Abobrinha	6	-	6	-	6	-	6	-	6	-	5	30
Aipim	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	5	75
Banana nanica	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	5	125
Banana prata	-	31	-	31	-	31	-	31	-	-	4	124
Banana terra	-	6	6	6	6	-	6	6	6	-	7	42
Batata doce	-	-	-	11	-	-	-	11	-	-	2	22
Batata inglesa	13	-	13	6	13	-	13	6	13	-	7	77
Beterraba	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30
Cebola	-	3	3	3	3	3	3	3	-	-	7	21
Cenoura	-	6	-	6	-	6	-	6	-	-	4	24
Chuchu	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Couve	-	6	-	6	-	6	-	6	-	6	5	30
Goiaba	-	38	38	38	38	-	38	38	38	38	8	304
Inhame	-	12	-	12	-	12	-	12	-	12	5	60
Laranja	-	38	-	-	-	-	38	38	38	-	4	152
Limão	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	72
Mexirica	-	-	25	25	25	25	-	-	-	-	4	100
Ovo	-	46	-	46	-	46	-	46	-	46	5	230
Pepino	-	-	9	-	9	-	9	-	9	-	4	36
Repolho	-	9	-	9	-	9	-	9	-	9	5	45
Tomate	-	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	108
Mamão	-	-	4	-	-	-	-	4	-	-	2	8
Vagem	-	-	6	-	-	6	-	-	6	-	3	18



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 74 - VILA VALÉRIO												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	9
Farinha de mandioca	-	10	-	10	-	-	-	10	-	-	3	30
Feijão carioca	30	30	30	30	30	-	30	30	30	30	9	270
Feijão preto	30	30	30	30	30	-	30	30	30	30	9	270
Fubá	-	8	-	8	-	-	-	8	-	8	4	32
Leite em pó	50	50	50	50	50	-	50	50	50	-	8	400
Mel sachê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Pasta de alho	27	-	27	-	27	-	27	-	27	-	5	135
Pó de café	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	5	10
Mariola sem açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Filé de tilápia	34	34	34	34	34	-	34	34	34	-	8	272
logurte coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte morango	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
logurte pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Manteiga	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	5	15
Polpa de abacaxi	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Polpa de acerola	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de goiaba	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Polpa de graviola	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de manga	-	34	-	34	-	34	-	34	-	34	5	170
Polpa de maracujá	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Polpa de morango	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	5	80
Requeijão	13	-	-	-	13	-	-	13	-	-	3	39
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	50	50	50	-	3	150
Abóbora	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	5	80
Abobrinha	10	-	10	-	10	-	10	-	10	-	5	50
Aipim	23	-	23	-	23	-	23	-	23	-	5	115
Banana nanica	38	-	38	-	38	-	38	-	38	-	5	190
Banana prata	-	47	-	47	-	47	-	47	-	-	4	188
Banana terra	-	10	10	10	10	-	10	10	10	-	7	70
Batata doce	-	-	-	16	-	-	-	16	-	-	2	32
Batata inglesa	20	-	20	20	20	-	20	20	20	-	7	140
Beterraba	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	5	50



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	11	11	11	11	11	11	11	-	-	7	77
Cenoura	-	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4	40
Chuchu	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Couve	-	13	-	13	-	13	-	13	-	13	5	65
Goiaba	-	80	80	80	80	-	80	80	80	80	8	640
Inhame	-	19	-	19	-	19	-	19	-	19	5	95
Laranja	-	80	-	-	-	-	80	80	80	-	4	320
Limão	-	13	13	13	13	13	13	13	13	13	9	117
Mexirica	-	-	40	40	40	40	-	-	-	-	4	160
Ovo	-	28	-	28	-	28	-	28	-	28	5	140
Pepino	-	-	18	-	18	-	18	-	18	-	4	72
Repolho	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	5	100
Tomate	-	27	27	27	27	27	27	27	27	27	9	243
Mamão	-	-	13	-	-	-	-	13	-	-	2	26
Vagem	-	-	10	-	-	10	-	-	10	-	3	30

LOTE 75 - VILA VELHA

PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	61	-	-	61	-	-	61	-	-	3	183
Farinha de mandioca	-	193	-	193	-	-	-	193	-	-	3	579
Feijão carioca	867	867	867	867	867	-	867	867	867	867	9	7803
Feijão preto	867	867	867	867	867	-	867	867	867	867	9	7803
Fubá	-	179	-	179	-	-	-	179	-	179	4	716
Leite em pó	1218	1218	1218	1218	1218	-	1218	1218	1218	-	8	9744
Mel sachê	-	1397	-	1397	-	1397	-	1397	-	1397	5	6985
Pasta de alho	802	-	802	-	802	-	802	-	802	-	5	4010
Pó de café	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Mariola sem açúcar	1397	-	1397	-	1397	-	1397	-	1397	-	5	6985
Filé de tilápia	774	774	774	774	774	-	774	774	774	-	8	6192
logurte coco	351	-	-	351	-	-	351	-	-	-	3	1053
logurte morango	-	351	-	-	351	-	-	351	-	-	3	1053
logurte pêssego	-	-	351	-	-	351	-	-	351	-	3	1053
Manteiga	76	-	76	-	76	-	76	-	76	-	5	380
Polpa de abacaxi	-	320	-	320	-	320	-	320	-	320	5	1600
Polpa de acerola	391	-	391	-	391	-	391	-	391	-	5	1955
Polpa de goiaba	-	566	-	566	-	566	-	566	-	566	5	2830



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de graviola	320	-	320	-	320	-	320	-	320	-	5	1600
Polpa de manga	-	566	-	566	-	566	-	566	-	566	5	2830
Polpa de maracujá	320	-	320	-	320	-	320	-	320	-	5	1600
Polpa de morango	-	320	-	320	-	320	-	320	-	320	5	1600
Requeijão	425	-	-	-	425	-	-	425	-	-	3	1275
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	3	2556
Abóbora	320	-	320	-	320	-	320	-	320	-	5	1600
Abobrinha	193	-	193	-	193	-	193	-	193	-	5	965
Aipim	449	-	449	-	449	-	449	-	449	-	5	2245
Banana nanica	793	-	793	-	793	-	793	-	793	-	5	3965
Banana prata	-	891	-	891	-	891	-	891	-	-	4	3564
Banana terra	-	207	207	207	207	-	207	207	207	-	7	1449
Batata doce	-	-	-	320	-	-	-	320	-	-	2	640
Batata inglesa	412	-	412	298	412	-	412	298	412	-	7	2656
Beterraba	-	193	-	193	-	193	-	193	-	193	5	965
Cebola	-	184	184	184	184	184	184	184	-	-	7	1288
Cenoura	-	207	-	207	-	207	-	207	-	-	4	828
Chuchu	-	380	-	380	-	380	-	380	-	380	5	1900
Couve	-	230	-	230	-	230	-	230	-	230	5	1150
Goiaba	-	1360	1360	1360	1360	-	1360	1360	1360	1360	8	10880
Inhame	-	351	-	351	-	351	-	351	-	351	5	1755
Laranja	-	1424	-	-	-	-	1424	1424	1424	-	4	5696
Limão	-	246	246	246	246	246	246	246	246	246	9	2214
Mexirica	-	-	765	765	765	765	-	-	-	-	4	3060
Ovo	-	835	-	835	-	835	-	835	-	835	5	4175
Pepino	-	-	307	-	307	-	307	-	307	-	4	1228
Repolho	-	355	-	355	-	355	-	355	-	355	5	1775
Tomate	-	494	494	494	494	494	494	494	494	494	9	4446
Mamão	-	-	201	-	-	-	-	201	-	-	2	402
Vagem	-	-	193	-	-	193	-	-	193	-	3	579



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LOTE 76 - VITÓRIA												
PRODUTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL FREQ	TOTAL (KG)
Colorífico	-	46	-	-	46	-	-	46	-	-	3	138
Farinha de mandioca	-	144	-	144	-	-	-	144	-	-	3	432
Feijão carioca	560	560	560	560	560	-	560	560	560	560	9	5040
Feijão preto	560	560	560	560	560	-	560	560	560	560	9	5040
Fubá	-	128	-	128	-	-	-	128	-	128	4	512
Leite em pó	829	829	829	829	829	-	829	829	829	-	8	6632
Mel sachê	-	626	-	626	-	626	-	626	-	626	5	3130
Pasta de alho	509	-	509	-	509	-	509	-	509	-	5	2545
Pó de café	33	-	33	-	33	-	33	-	33	-	5	165
Mariola sem açúcar	626	-	626	-	626	-	626	-	626	-	5	3130
Filé de tilápia	540	540	540	540	540	-	540	540	540	-	8	4320
logurte coco	158	-	-	158	-	-	158	-	-	-	3	474
logurte morango	-	158	-	-	158	-	-	158	-	-	3	474
logurte pêssego	-	-	158	-	-	158	-	-	158	-	3	474
Manteiga	48	-	48	-	48	-	48	-	48	-	5	240
Polpa de abacaxi	-	237	-	237	-	237	-	237	-	237	5	1185
Polpa de acerola	268	-	268	-	268	-	268	-	268	-	5	1340
Polpa de goiaba	-	446	-	446	-	446	-	446	-	446	5	2230
Polpa de graviola	237	-	237	-	237	-	237	-	237	-	5	1185
Polpa de manga	-	446	-	446	-	446	-	446	-	446	5	2230
Polpa de maracujá	237	-	237	-	237	-	237	-	237	-	5	1185
Polpa de morango	-	237	-	237	-	237	-	237	-	237	5	1185
Requeijão	267	-	-	-	267	-	-	267	-	-	3	801
Abacaxi	-	-	-	-	-	-	667	667	667	-	3	2001
Abóbora	237	-	237	-	237	-	237	-	237	-	5	1185
Abobrinha	144	-	144	-	144	-	144	-	144	-	5	720
Aipim	332	-	332	-	332	-	332	-	332	-	5	1660
Banana nanica	578	-	578	-	578	-	578	-	578	-	5	2890
Banana prata	-	666	-	666	-	666	-	666	-	-	4	2664
Banana terra	-	152	152	152	152	-	152	152	152	-	7	1064
Batata doce	-	-	-	237	-	-	-	237	-	-	2	474
Batata inglesa	302	-	302	248	302	-	302	248	302	-	7	2006
Beterraba	-	144	-	144	-	144	-	144	-	144	5	720



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Cebola	-	144	144	144	144	144	144	144	-	-	7	1008
Cenoura	-	152	-	152	-	152	-	152	-	-	4	608
Chuchu	-	275	-	275	-	275	-	275	-	275	5	1375
Couve	-	178	-	178	-	178	-	178	-	178	5	890
Goiaba	-	1065	1065	1065	1065	-	1065	1065	1065	1065	8	8520
Inhame	-	261	-	261	-	261	-	261	-	261	5	1305
Laranja	-	1098	-	-	-	-	1098	1098	1098	-	4	4392
Limão	-	185	185	185	185	185	185	185	185	185	9	1665
Mexirica	-	-	569	569	569	569	-	-	-	-	4	2276
Ovo	-	531	-	531	-	531	-	531	-	531	5	2655
Pepino	-	-	241	-	241	-	241	-	241	-	4	964
Repolho	-	275	-	275	-	275	-	275	-	275	5	1375
Tomate	-	376	376	376	376	376	376	376	376	376	9	3384
Mamão	-	-	166	-	-	-	-	166	-	-	2	332
Vagem	-	-	144	-	-	144	-	-	144	-	3	432



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

RELAÇÃO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	ESCOLA	TURNO DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO	Nº	Bairro	CEP
			MANHÃ	TARDE	INTEGRAL				
AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM			X	RUA LA VILLE	134	TRINTA DE DEZEMBRO	29375000
AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	X	X		RUA DOM JOAO BATISTA	51	VILA BETANIA	29375000
AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	X	X		AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELA	675	CENTRO	29375000
AFONSO CLÁUDIO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA			X	AVENIDA JOSÉ GRILO	348	CENTRO	29370000
AFONSO CLÁUDIO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	X	X		PRACA DA MATRIZ	9	CENTRO	29370000
AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO			X	RUA UTE AMELIA GASTIN PADUA	50/124	SAO TARCISIO	29600000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	X	X		AVENIDA LEVY DIAS DE CARVALHO	200	SERRA PELADA	29603000
AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM JOSÉ GIESTAS	X	X		RUA WERNER RUCHDESCHEL	227	VILA PONTOES	29604000
AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	X	X		RUA ALIPIO VIEIRA DA CUNHA	307	PIRACEMA	29600000
AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	X	X		RUA ANTONIETA SOUZA LIMA	S/N	FAZENDA GUANDU	29609000
AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM JOSÉ CUPERTINO	X	X		RUA UTE AMELIA GASTIN PADUA	49	SÃO TARCISIO	29600000
AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO			X	RUA PRAÇA 15 DE DEZEMBRO	100	BELARMINO ULIANA	29630000
AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	X	X		VILA RANCHO DANTAS	S/N	ZONA RURAL	29630000
AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	X	X		FAZENDA LEOGILDO	S/N	ZONA RURAL	29630000
AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDÃO	X	X		ESTRADA DE BREJAUBINHA	120	ZONA RURAL	29630000
AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	X	X		RUA NEPHTALY ANTONIO CAETANO	160	SAO JORGE DE OLIVEIRA	29635000
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	X	X		AVENIDA GERMANO MARQUARDT	S/N	ALTO RIO POSSMOSER	29645000
AFONSO	SANTA	EEEFM FAZENDA EMILIO			X	ALTO ALTO SANTA MARIA	S/N	ZONA RURAL	29645000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CLÁUDIO	MARIA DE JETIBÁ	SCHROEDER							
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEM FRANCISCO GUILHERME		X		AVENIDA JOÃO PEDRO LAUVERS	S/N	GARRAFAO	29645000
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FREDERICO BOLDT	X	X		RUA ARTHUR LEMKE	S/N	CARAMURU	29645000
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM GRAÇA ARANHA	X	X		RUA HERMANN ROELKE	131	CENTRO	29645000
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM PROF HERMANN BEGER	X	X		RODOVIA DR AFONSO SCHWAB KM5	S/N	SAO SEBASTIAO DE BELEM	29645000
AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM SÃO LUIS	X	X		RUA HENRIQUE JJ KUSTER	355	SAO LUIS	29645000
AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	X	X		RUA GUILHERME PIZZAIA	S/N	JOATUBA	29615000
AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	X	X		AVENIDA CARLOS PALACIO	264	CENTRO	29615000
AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO		X		RUA PRINCIPAL	S/N	SOBREIRO	29619000
AFONSO	DOMINGOS	EEEFM PONTO DO ALTO	X	X		RUA REINOLDO KIEFER	92	PONTO ALTO	29273993



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CLÁUDIO	MARTINS								
AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELLA SALLOKER FAYET	X	X		ESTRADA PRINCIPAL	35	PARAJU	29273000
AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	X	X		RUA PETERLE	S/N	PEDRA AZUL	29278000
AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILLO PAULINO	X	X		ALAMEDA DOS PINHAIS	S/N	CENTRO	29260000
BARRA DE SAO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIAO COIMBRA ELIZEU	X	X		RUA ALMIRANTE BARROSO	S/Nº	CENTRO	29820000
BARRA DE SAO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	X			RUA ANTONIO VITORINO DE OLIVEIRA	S/Nº	SANTA LUZIA DO AZUL	29823000
BARRA DE SAO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	X			RUA ANTONIO LEITE	S/Nº	SANTO AGOSTINHO	29820000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA			X	CORREGO COMUNIDADE SÃO PEDRO	S/Nº	ZONA RURAL	29795000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI (ANTIGA AGUIA BRANCA)	X	X		RUA JORGE ELIAS HITTI	220	CENTRO	2982000
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF ITA	X			CORREGO DO ITA	S/N	MONTE SINAI	29807990
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF ANTONIO CIRILO	X	X		CORREGO SAO JOSE	S/N	PAULISTA	29815000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEE FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	X	X		RUA FRANCISCO DE ANDRADE	S/N	MONTE SENIR	29800000
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEE VARGEM ALEGRE	X	X		RUA ALFA	445	VARGEM ALEGRE	29800000
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	X	X		RUA DIRCEU CARDOSO	240	IRMAOS FERNANDES	29800000
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CEEFMTI JOAO XXIII			X	ALAMEDA JOAO XXIII	144	VILA PEREIRA	29800000
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	X	X		RUA JOSE TIAGO	S/N	MONTE SINAI	29807990
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	X	X		RUA JOSÉ CHAVES	S/N	VILA PAULISTA	29815000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEE PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	PRATA DOS BAIANOS	29850000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	CEEFMTI DANIEL COMBONI			X	RUA JOAQUIM DE SOUZA LIMA	260	NOSSA SRA APARECIDA	29850000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEE SANTA TEREZINHA	X	X		RUA SAO JOSE	S/N	CENTRO	29850000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEFM ECOPORANGA	X	X		PRACA TOLENTINO XAVIER RIBEIRO	586	CENTRO	29850000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEF COTAXE	X	X		RUA SANTA CRUZ	31	COTAXE	29855000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	X	X		RUA PADRE LUIS TONI	S/N	IMBURANA	29850000
BARRA DE SAO FRANCISCO	ECOPORANG A	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	JOASSUBA	29850000
BARRA DE SAO FRANCISCO	MANTENOP OLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	X	X		RUA ALVIM SAMPAIO - Prédio	S/N	IPIRANGA	29770000
BARRA DE SAO FRANCISCO	MANTENOP OLIS	EEEFM JOB PIMENTEL			X	RUA JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	S/N	CENTRO	29770000
BARRA DE SAO FRANCISCO	MANTENOP OLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	X	X		RUA JOSE MOREIRA FILHO	S/N	SANTA LUZIA	29772000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	X	X		RUA GENERAL DUTRA	15	CENTRO	29490000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	X	X		RUA ADAO MATHIELO	S/N	ZONA RURAL	29326000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	X	X		CORREGO DOS MONOS	S/N	ZONA RURAL	29328000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	X	X		RUA JOELMAR DAROS	S/N	ZONA RURAL	29321000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATILA DE ALMEIDA MIRANDA	X	X		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	176	VILA RICA	29301080
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	X	X		RUA FRANCISCO RODRIGUES ALMAGO	01	JARDIM AMERICA	29310775
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	X	X		RUA FRANCISCO MARTINS	13	AMARELO	29304420
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	X	X		RUA JOSE REBELLO	96	IBITQUARA	29307178
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR			X	RUA PEDRO SILVAN	S/N	CORONEL BORGES	29306240
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	X	X		RUA JOAO SANTANA	S/N	SUMARE	29304540
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	X	X		RUA CARIRI	81	AQUIDABAN	29308210



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	X	X		PRAÇA ADRIÃO COELHO FILHO	18	DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA	29313280
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	X	X		RUA SARGENTO VALDEMIR R SIMOES	S/N	ZUMBI	29302390
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	X	X		RUA AGUILAR FERREIRA ATHAYDE	83	MONTE BELO	29314775
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	X	X		RUA JOAO FRANKLIN MACHADO	S/N	ABELARDO FERREIRA MACHADO	29309274
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	X	X		RUA BERNARDO DE ALMEIDA	S/N	MARIA ORTIZ	29301470
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	X	X		RUA HUMBERTO TIRELLO	2	AEROPORTO	29314110
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	X	X		RUA SAMUEL DUARTE	S/N	SANTO ANTONIO	29300550
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF SANTA CECILIA	X	X		RUA CABO TAVEIRA	S/N	SANTA CECILIA	29307530



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	X	X		RUA PRAÇA JOSE GAVA	S/N	BURARAMA	29327000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE			X	RUA MOREIRA	171	INDEPENDENCIA	29306320
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	X	X		RUA BRAZ VIVACQUA	40	ITAOCA	29325000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	X	X		RUA CORONEL FRANCISCO ATHAYDE	S/N	CONDURO/ZONA RURAL	29329000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	X	X	X	RUA MACHADO DE ASSIS	694	SAO MIGUEL	29360000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	X	X		AVENIDA DANILO MONTEIRO DE CASTRO	229	CENTRO	29280000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	X	X		RODOVIA SAFRA X MARATAIZES KM 25	S/N	GRAUNA	29330000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	X	X		RUA MAURICIO DE SOUZA SILVA	S/N	ITAIPAVA	29338000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES			X	AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES FILHO	S/N	CENTRO	29330000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	X			RUA PRINCIPAL	S/N	GARRAFAO	29330000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZE S	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	X	X		RUA PAULO ROCHA	S/N	JACARANDA	29345000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZE S	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	X	X		AVENIDA SIMAO SOARES	S/N	BARRA DE ITAPEMIRIM	29345000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	CONCEICAO DE MUQUI	29400000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA			X	RUA JOAQUIM LEITE GUIMARAES	S/N	SANTA TEREZINHA	29400000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	X	X		PRACA DEP EVALDO RIBEIRO CASTRO	S/N	CENTRO	29400000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO			X	RUA EDUARDO CARLOS CABRAL	S/N	SÃO PEDRO	29480000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	X	X		RUA JOSE GALDINO COIMBRA	S/N	BOA ESPERANCA	29480000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY		X		RUA MANOEL LUCIO GOMES	20	CENTRO	29350000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	X	X		ESTRADA DE VIRGÍNIA NOVA	S/N	VIRGINIA NOVA	29290000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	X	X		RUA CAPITAO BLEY	19	CENTRO	29290000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	X	X		RUA ALBERTO DO CARMO	70	CENTRO	29295000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	X	X		RUA PRAÇA PADRE OLIVIO	S/N	CENTRO	29297000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE		X		RUA CAETANO VANINI	S/N	SAO JOSE DE FRUTEIRAS	29295000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERÔNIMO MONTEIRO	EEEFM JERÔNIMO MONTEIRO	X	X		RUA DANIEL COMBONI	200	CENTRO	29550000
CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	X			RUA RUA PROJETADA	S/N	SAO JOAO DE PETROPOLIS	29660000
CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	X	X		AVENIDA BARÃO ORLANDO BONFIM	978	VILA NOVA	29650000
CARAPINA	SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	X			RUA ASSENTAMENTO TOMAZINI	S/N	ZONA RURAL	29654000
CARAPINA	VITÓRIA	CBEFMTI SÃO PEDRO			X	ROD. SERAFIM DERENZE	3115	INHAGUETÁ	29023010
CARAPINA	VITÓRIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	X	X		AVENIDA VITORIA	S/N	FORTE SAO JOAO	29010580
CARAPINA	VITÓRIA	EEEM GOMES CARDIM	X			RUA WILSON FREITAS	S/N	CENTRO	29016340
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	X	X		AVENIDA MARUIPE	1455	MARUIPE	29043213
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	X	X		RUA RUBENS BLEY	100	DA PENHA	29047170
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	X	X		RUA DO ALMIRANTE	S/N	GOIABEIRAS	29075180
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	X	X		RUA AMADEU MUNIZ CORREIA	S/N	ILHA DAS CAIEIRAS	29000971
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM IRMÃ MARIA HORTA	X	X		RUA ALEIXO NETTO	1060	PRAIA DO CANTO	29055260
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	X	X		AVENIDA DARIO LOURENCO DE SOUZA	752	MARIO CYPRESTE	29026080
CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM MARIA ORTIZ	X	X		RUA FRANCISCO ARAUJO	35	CENTRO	29015090



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CARAPINA	VITÓRIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	X	X	X	PRACA CRISTOVAO JAQUES	260	SANTA HELENA	29055070
CARAPINA	VITÓRIA	EEEM PROF. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	X	X		AVENIDA CHARLES BITRAN	251	JARDIM CAMBURI	29092270
CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO			X	RUA LINHARES, BLOCO A	S/N	PLANALTO SERRANO	29178355
CARAPINA	SERRA	CEEFMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL			X	RUA AGUIA	S/N	NOVO HORIZONTE	29163342
CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTÔNIO LUIZ VALIATI	X	X		RUA PROJETADA	S/N	JARDIM TROPICAL	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA			X	RUA FLOR DE CACTUS	S/N	FEU ROSA	29172045
CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	X	X		RUA ELIAS TOMAS	S/N	BOA VISTA I	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	X	X		RUA DOS PERDIZES	S/N	EURICO SALLES	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM CAMPINHO	X	X		RUA PINGO DE OURO	500	CAMPINHO DA SERRA I	29178029
CARAPINA	SERRA	EEEF CARAPEBUS	X	X		RUA CORONEL EDGAR	S/N	PRAIA DE CARAPEBUS	29164630
CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	X	X		RUA RUI BARBOSA	451	DE FATIMA	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	X	X		RUA TULIPAS	S/N	SERRA DOURADA II	29171233
CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	X	X		AVENIDA HO SHI MIN	S/N	CIDADE CONTINENTAL -	29160001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

							SETOR ASIA		
CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	X	X		RUA E	215	CASTELANDIA	29172639
CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRÉ LUBE	X	X		RUA GOITACASES	S/N	DAS LARANJEIRAS	29175597
CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSÉ DO NASCIMENTO			X	RUA DISTRITO FEDERAL	3	CENTRAL DE CARAPINA	29161567
CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELO RIBEIRO	X	X		RUA MIGUEL JOSÉ	S/N	PITANGA	29169830
CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	X	X		AVENIDA CEL MANOEL NUNES	S/N	LARANJEIRAS VELHA	29162010
CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	X	X		RUA 13 DE MAIO	S/N	TAQUARA II	29167647
CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	X	X		RUA VITORIA-REGIA	S/N	FEU ROSA	29172075
CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGÁ	X	X		RUA DEZESSETE	S/N	MARINGA	29168308
CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ÁLVARO	X	X		AVENIDA RIO DOCE	S/N	ELDORADO	29169400
CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	X	X		RUA 22 DE ABRIL	S/N	MANGUINHOS	29173041
CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	X	X		RUA SABIA	S/N	SERRA DOURADA III	29171416
CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	X	X		AVENIDA VEREADOR JORGE CACULO	S/N	CAMPINHO DA SERRA II	29176970
CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	X	X		RUA DOS BEIJA FLORES	S/N	TAQUARA I	29175350
CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGÍNIO PEREIRA	X	X		AVENIDA EDVALDO LIMA	S/N	NOVA ALMEIDA CENTRO	29182050



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CARAPINA	SERRA	EEEFM D JOÃO BATISTA DA Motta E ALBUQUERQUE			X	RUA MARIA DE FATIMA DA COSTA	S/N	ANDRE CARLONI	29161828
CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	X	X		RUA ACUCENA	S/N	SERRA DOURADA II	29171217
CARAPINA	SERRA	EEEFM GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO	X	X		RUA PROJETADA	S/N	JARDIM GUANABARA	29177520
CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA	X	X		RUA GUIMARAES ROSA	S/N	CHACARA PARREIRAL	29164360
CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	X	X		RUA GUACIRA	713	JARDIM ATLANTICO	29175256
CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA	X	X		AVENIDA GUARAPARI	S/N	JARDIM LIMOEIRO	29164120
CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	X	X		AVENIDA GUARAPARI	S/N	VALPARAISO	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	X	X		RUA PATOS DE MINAS	S/N	NOVA CARAPINA II	29170197
CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	X	X		AVENIDA SANTAREM	S/N	BARCELONA	29166400
CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF. JOÃO ANTUNES DAS DORES	X	X		ALAMEDA DOS ESTUDANTES	S/N	PLANALTO SERRANO BLOCO A	29176970
CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	X	X		RUA BARNABE DO NASCIMENTO NEVES	S/N	SERRA CENTRO	29176035
CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	X	X		AVENIDA BRASILIA	S/N	PORTO CANOA	29168600



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	X	X		AVENIDA ARABIAS	S/N	CIDADE CONTINENTAL-SETOR AFRICA	29163480
CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	X	X		AVENIDA GETULIO VARGAS	192	SERRA CENTRO	29176090
CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	X	X		AVENIDA PRINCIPAL	S/N	SOLAR DE ANCHIETA	29160001
CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	X	X		AVENIDA OLINDA	S/N	BARCELONA	29166027
CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	X	X		RUA ALFREDO GALENO	S/N	VILA NOVA DE COLARES	29172835
CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	X	X		AVENIDA HONOLULU	S/N	CIDADE CONTINENTAL-SETOR OCEANIA	29163453
CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEÃO	X	X		AVENIDA MARIO DA SILVA NUNES	1000	JARDIM LIMOEIRO	29164044
CARAPINA	SERRA	EEEFM CLÓVIS BORGES MIGUEL	X	X		RUA ESTUDANTES	S/N	SANTO ANTONIO	29178679
CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	X	X		RUA DA INDEPENDÊNCIA	S/N	CARAPINA GRANDE	29160050
CARAPINA	FUNDÃO	EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	X	X		RUA JOÃO ARÇARI	S/N	CENTRO	29188000
CARAPINA	FUNDÃO	CEEFMTI NAIR MIRANDA			X	RUA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA	38	CENTRO	29185000
CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON			X	AVENIDA AMAZONAS	S/N	ARLINDO	29136308



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

		MONTENEGRO GUIMARÃES					VILLASCHI		
CARIACICA	VIANA	EEEM IRMÃ DULCE LOPES PONTE	X	X		RUA ESPIRITO SANTO	S/N	MARCILIO DE NORONHA	29130010
CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	X	X		RUA SANTA HELENA	125	VILA BETHANIA	29130010
CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	X	X		RUA DOUTOR OLIVAL PIMENTEL	124	CENTRO	29130145
CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMÍLIO OSCAR HULLE	X	X		RUA COLINA DA FE E DA CIENCIA	S/N	CENTRO	29255000
CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	X	X		RUA PROJETADA	S/N	ARAGUAIA	29258000
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	RIO MARINHO	29140010
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	X	X		RUA LOURIVAL DE ALMEIDA	32	FLEXAL I	29155623
CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTÔNIO ESTEVES	X	X		RUA MONTE CASTELO	S/N	VERA CRUZ	29146759
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	X	X		RUA FUNDAO	S/N	VILA CAPIXABA	29148140
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	X	X		RUA MARIO ARAUJO	13	SANTANA	29154100
CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	X			RUA PRINCIPAL	S/N	ZONA RURAL	29158992
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSÉ MOYSES	X	X		RUA RIO ITAPEMIRIM	S/N	SANTA CATARINA	29140010
CARIACICA	CARIACICA	EEEF DOUTOR SOUZA ARAUJO	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	PORTO BELO I	29140010
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	X	X		RUA CARLOS ROGERIO JESUS GOMES	S/N	CRUZEIRO DO SUL	29144190
CARIACICA	CARIACICA	CEEF TI ITAGIBA ESCOBAR			X	PRACA DA OFICINA	S/N	SOTEMA	29147970
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	X	X		RUA LEANDRO DEL HOMO	S/N	SAO FRANCISCO	29145405



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOÃO CRISOSTOMO BELESA	X	X		RUA SETOR DA CVRD	1132	PORTO DE SANTANA	29140010
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	X	X		AVENIDA SÃO PAULO	696	SANTO ANTONIO	29156805
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSÉ VITOR FILHO	X	X		RUA EMILIO CHAGAS	S/N	VILA INDEPENDENCIA	29148650
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	X	X		RUA PROFESSOR OSVALDO MENEGUEL	S/N	TABAJARA	29154407
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	X	X		RUA PEDRO I	21	BANDEIRANTES	29142100
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	X	X		RUA PAULICEIA	S/N	ORIENTE	29150550
CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO			X	RUA SESI	S/N	PORTO DE SANTANA	29153076
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	X	X		PRACA LUIZ BEZERRA SOBRINHO	S/N	CARIACICA SEDE	29156970
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	X	X		RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO	138	ITANGUA	29149800
CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	X	X		RUA AMAZONAS	S/N	JARDIM AMERICA	29140040
CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PROFESSOR JOSE LEAO NUNES			X	AVENIDA PERIMETRAL	S/N	VALE DA ESPERANCA	29141010
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROFª MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	X	X		RUA ANTONIO SILVERIO DIAS	S/N	ALTO LAJE	29140010



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

CARIACICA	CARIACICA	CEEFMTI PROFESSORA MARIA PENEDO			X	RUA 31 DE MARÇO	S/N	ITACIBA	29140015
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	X	X		AVENIDA VIRGILIO FRANCISCO SCHWAB	S/N	PORTO DE CARIACICA	29156603
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SÃO JOÃO BATISTA	X	X		RODOVIA JOSE SETTE	S/N	SAO JOAO BATISTA	29141010
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	X	X		RUA SESSENTA E UM	58	NOVA ROSA DA PENHA I	29157432
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA	X	X		RUA 108	S/N	NOVA ROSA DA PENHA II	29157288
CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	X	X		AVENIDA JOSE	533	NOVO HORIZONTE	29140010
CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	X	X		RUA UM	170	ANTONIO FERREIRA BORGES	29157857
COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO	X	X		RUA PAULO BRUNO	S/N	CENTRO	29760000
COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU			X	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	S/N	VILA KENNEDY	29730000
COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES			X	RUA ANTONIO SAMPAIO	1423	SAPUCAIA	29730000
COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO	X	X		RUA QUINTINO BOCAIUVA	442	SAPUCAIA	29730000
COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBÓIA	X			AVENIDA JOSÉ NUNES DE MIRANDA	900	LÍRIO DOS VALES	29750000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	X	X		RUA AMAZONAS	20	LAGINHA	29755000
COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	X			RUA ASSENTAMENTO MADRE CRISTINA	S/N	ZONA RURAL	29750000
COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	X	X		RODOVIA ANTIMO BERALDO DOS REIS	S/N	VILA VERDE	29752000
COLATINA	GOVERNAD OR LINDEMBER G	EEEF DR. MOACIR AVIDOS	X	X		AV. SILVINO DE CASTRO	S/N	CORREGO MOACIR	29720000
COLATINA	GOVERNAD OR LINDEMBER G	EEEFM IRINEU MORELLO	X	X		AVENIDA ANDRÉ MORELLO	S/N	DISTRITO DE MORELLO	29720000
COLATINA	GOVERNAD OR LINDEMBER G	EEEFM PROF. CARLOS MENDES	X	X		RUA ALVINO PAULO PEREIRA	883	NOVO BRASIL	29720000
COLATINA	GOVERNAD OR LINDEMBER G	EEEFM PROF. SANTOS PINTO	X	X		RUA JOÃO DALFIOR	250	GOVERNADOR LINDENBERG	29720000
COLATINA	SÃO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM DAVID ROLDI	X	X		RUA JOÃO GUERINI	300	VILA VERDE	29665000
COLATINA	SÃO ROQUE	EEEFM FELICIO MELOTI	X	X		VILA AGROVILA DE SANTA	S/N	SANTA JULIA	29665000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

	DO CANAÃ				JÚLIA			
COLATINA	SÃO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	X	X	RUA THEREZA FIORENTINI	98	CENTRO	29745000
COLATINA	MARILÂNDIA	EEEFM PADRE ANTÔNIO VOLKERS	X	X	AVENIDA DOM BOSCO	782	CENTRO	29725000
COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	X	X	PRACA MUNICIPAL	70	CENTRO	29700220
COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA			X AVENIDA ROSEIRAS	S/N	MOACIR BROTAS	29701680
COLATINA	COLATINA	CEEFMTI CONDE DE LINHARES			X RUA ADAMASTOR SALVADOR	64	CENTRO	29700050
COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	X	X	AVENIDA BRASIL	S/N	LACE	29703035
COLATINA	COLATINA	EEEFM HONÓRIO FRAGA	X	X	RUA APARECIDA	214	SAO SILVANO	29703270
COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER			X RUA LUIZ MARANHÃO	225	VILA REAL	29706735
COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	X	X	AVENIDA ANTÔNIO PERUTTI	S/N	HONORIO FRAGA	29704670
COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	X	X	RUA PEDRO II	128	ESPLANADA	29702715
COLATINA	ITAGUAÇU	EEEFM ALFREDO LEMOS	X	X	RUA MALVINA PASSAMANI	S/N	ITAIMBE	29690000
COLATINA	ITAGUAÇU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	X	X	ESTRADA ALTO LAGE	S/N	ZONA RURAL	29690000
COLATINA	ITAGUAÇU	EEEFM EURICO SALLES	X	X	AVENIDA 17 DE FEVEREIRO	160	CENTRO	29690000
COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	X	X	ALTO JATIBOCAS	S/N	ALTO JATIBOCAS	29620000
COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUÉ BALDOTTO	X	X	RUA LIMOEIRO DE SANTO	S/N	ZONA RURAL	29620000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

					ANTONIO				
COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	X	X		RUA VALENTIN DE MARTIN	303	CENTRO	29620000
GUAÇUÍ	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR			X	AVENIDA DR WANDERLEY	S/N	CENTRO	29500000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	X	X		RUA SEBASTIÃO JOSE VIAL	320	ANUTIBA	29530000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	X	X		RUA LUCINDO RODRIGUES PINTO	183	CAFE	29515000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	X	X		RUA HUGO FURTADO	S/N	ARARAI	29535000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	X	X		RUA THEODORO PINTO DE SOUZA	S/N	RIVE	29520000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	X	X		RUA CARMOSINA DIAS DO NASCIMENTO	S/N	CLERIO MOULIN	29500000
GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	X	X		RUA JOSE LOUREIRO PRATA	190	CELINA	29510000
GUAÇUÍ	GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	X	X		RUA JOSE VIEIRA DE SOUZA	S/N	QUINCAS MACHADO	29560000
GUAÇUÍ	GUAÇUÍ	CEEFMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS		X	X	RODOVIA PREF NORIVAL COUZI KM 96	KM 96	MORADA DAS PALMEIRAS	29560000
GUAÇUÍ	IBATIBA	EEEFM PROFESSORA MARIA TRINDADE OLIVEIRA	X	X		AVENIDA AFONSO CLAUDIO	440	CENTRO	29395000
GUAÇUÍ	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	X	X		RUA CONCEICAO MIRANDA VAILANT	21	CENTRO	29540000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

GUAÇUÍ	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	X	X		RUA GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	S/N	CENTRO	29545000
GUAÇUÍ	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	X	X		RUA ADOLFO BATISTA	83	CENTRO	29590000
GUAÇUÍ	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	X	X		AVENIDA FIRMINO DIAS	360	CENTRO	29580000
GUAÇUÍ	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SAO JOSE - DORES DO RIO PRETO	X			RUA PRINCIPAL	S/N	PEDRA MENINA	29580000
GUAÇUÍ	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	X	X		RUA JOAO MARIANO	27	CENTRO	29398000
GUAÇUÍ	IÚNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO			X	RUA DES EPAMINONDAS AMARAL	190	CENTRO	29390000
GUAÇUÍ	IÚNA	EEEFM P AFONSO BRAZ	X	X		AVENIDA PREFEITO JOSE RAPOSO	84	PEQUIA	29392000
GUAÇUÍ	IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	X	X		RUA TERPINHA LACERDA	S/N	GUANABARA	29393000
GUAÇUÍ	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	X	X		RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	S/N	PIACU	29386000
GUAÇUÍ	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO			X	RUA CAPITAO JOAO ALVES	60	CENTRO	29380000
GUAÇUÍ	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	X	X		AVENIDA RUI BARBOSA	146	CENTRO	29470000
GUAÇUÍ	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	X			RUA ATAULPHO LOBO	70	CENTRO	29460000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

LINHARES	JOÃO NEIVA	EEEFM JOÃO NEIVA	X	X		RUA RUA LÚCIA COMETTI	97	CENTRO	29680000
LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	X	X		RUA DANIEL COMBONI	51	CENTRO	29670000
LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	X	X		RUA DANIEL COMBONI	19	CENTRO	29670000
LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	X	X		RUA GENES QUARTEZANI	1	JACUPEMBA	29190010
LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	X	X		AVENIDA SAO BENEDITO	344	VILA DO RIACHO	29197105
LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	X	X		AVENIDA PROF APARICIO ALVARENGA	145	BARRA DO RIACHO	29197556
LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ			X	RUA ARISTIDES BITTI	350	DE CARLI	29194006
LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	X	X		AVENIDA DAS PALMEIRAS	S/N	COQUEIRAL	29199135
LINHARES	ARACRUZ	EEEFM MISAEL PINTO NETTO	X	X		RUA ARISTIDES GUARANA	38	CENTRO	29190050
LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	X			RODOVIA PRIMO BITTI	S/N	ALDEIA TUPINIQUIM CAIEIRAS VELHA	
LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA			X	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES	753	CENTRO	29900030
LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	X	X		RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA	S/N	ARAÇA	29901455
LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	X	X		AVENIDA FILOGONIO PEIXOTO	1883	AVISO	29901295
LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO	X	X		RUA DINORAH ALMEIDA RODRIGUES	S/N	LINHARES V	29905360
LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	X	X		AVENIDAO SÃO PAULO	28	AVISO	29901150



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	X	X		AVENIDA PRESIDENTE CAFE FILHO	546	NOVO HORIZONTE	29903350
LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	X	X		RUA AV. SÃO MATEUS	1679	SHELL	29900630
LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSOR MANOEL ABREU	X	X		AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI	1488	BEBEDOURO	29915115
LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	X	X		RUA LIDIO DE OLIVEIRA	S/N	REGÊNCIA	29900010
LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES	X	X		RUA D PEDRO II	S/N	INTERLAGOS	29903200
LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	X	X		RUA PADRE ALESSANDRO FERLONI	50	CENTRO	29920000
LINHARES	SOORETAM A	EEEF ALEGRE	X	X		RUA BR 101 KM 126 CORREGO ALEGRE	S/N	CORREGO ALEGRE	29927000
LINHARES	SOORETAM A	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	X	X		RUA VITORIO BOBBIO	412	CENTRO	29927000
LINHARES	SOORETAM A	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	JUNCADO	29927000
LINHARES	SOORETAM A	EEEFM CANDIDO PORTINARI	X	X		RUA PRINCIPAL	196	JUNCADO	29927982
LINHARES	BOA ESPERANÇA	CEIER DE BOA ESPERANÇA			X	RODOVIA BOA ESPERANCA SAO MATEUS	S/N	ZONA RURAL	29845000
LINHARES	BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	X	X		AVENIDA DEMOCRATA	845	CENTRO	29845000
LINHARES	BOA	EEEFM SOBRADINHO	X	X		RUA PRINCIPAL	S/N	SAO JOSE DO	29845000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

	ESPERANÇA						SOBRADINHO		
NOVA VENECIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	X	X		RUA LINHARES	14	CENTRO	29890000
NOVA VENECIA	MONTANHA	CEEFMTI PROFESSOR ELPIDIO CAMPOS DE OLIVEIRA			X	RUA ANTONIO PAULINO	1085	CENTRO	29890000
NOVA VENECIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	X	X		AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	190	CENTRO	29894000
NOVA VENECIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	X	X		RUA ROUXINOL	6	PLANALTO	29880000
NOVA VENECIA	NOVA VENÉCIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	X	X		AVENIDA MATEUS TOSCANO	163	MUNICIPAL I	29830000
NOVA VENECIA	NOVA VENÉCIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	X	X		RUA DO COMERCIO	S/N	DISTRITO DE GUARAREMA	29842000
NOVA VENECIA	NOVA VENÉCIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	X	X		AVENIDA CARLOS KRAUSER	S/N	ZONA RURAL	29830000
NOVA VENECIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	X	X		RUA ANA ATAIDES	285	SAO JOAO DO SOBRADO	29985000
NOVA VENECIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	X	X		RUA EURICO REZENDE	320	CENTRO	29980000
NOVA VENECIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	X	X		RUA ACRE	40	VILA NOVA	29885000
NOVA VENECIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	X	X		RUA RICARDO AHNERT	387	VILA FARTURA	29780000
NOVA VENECIA	SÃO GABRIEL DA	CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA (Antigo			X	RUA JOAO IZOTON FILHO KM 05	S/N	SAO VICENTE	29780000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

	PALHA	CEEMTI SAO GABRIEL DA PALHA)							
NOVA VENECIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	X	X		RUA SETE DE SETEMBRO	427	CENTRO	29780000
NOVA VENECIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA			X	CORREGO QUEIXADA	S/N	ZONA RURAL	29780000
NOVA VENECIA	VILA PAVÃO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	X	X		RUA ADELAIDE RAMLOW	S/N	ONDINA	29843000
NOVA VENECIA	VILA PAVÃO	CEIER DE VILA PAVÃO			X	CORREGO CORREGO SÃO ROQUE DO ESTEVÃO	S/N	ZONA RURAL	29843000
NOVA VENECIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	X	X		RUA ANTONIO BARCELOS	167	VILA NOVA	29785000
NOVA VENECIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	X	X		RUA NATALINO COSSI	203	CENTRO	29785000
SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	X	X		RUA SETE DE DEZEMBRO	31	CENTRO	29960000
SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	X	X		AVENIDA GOVERNADOR VALADARES	S/N	CENTRO	29967000
SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA			X	AVENIDA WALDEREDO FARIA	728	BRAÇO DO RIO	29967000
SÃO MATEUS	JAGUARÉ	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	X	X		RUA 13 DE DEZEMBRO	943	CENTRO	29950000
SÃO MATEUS	JAGUARÉ	EEEM PEDRO PAULO	X	X		AVENIDA 9 DE AGOSTO	S/N	CENTRO	29950000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

		GROBERIO						
SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEE DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	X	X		RUA DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	S/N	NOVO HORIZONTE 29970000
SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEE PEDRO CANARIO RIBEIRO	X	X		RUA ALBERTO REIS CASTRO	102	CANARINHO 29970000
SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	X	X		RUA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	FLORESTA DO SUL 29970000
SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	X	X		AVENIDA FRANCISCO PORFIRIO DE SOUZA	S/N	CRISTAL DO NORTE 29978000
SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CEEFMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA			X	AVENIDA ANTONIO GUEDES ALCOFORADO	194	COLINA 29970000
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES			X	AVENIDA BRASIL	203	VILA NOVA 29941090
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	X	X		RUA RAIMUNDO GUILHERME SOBRINHO	S/N	CENTRO 29930050
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEE EGIDIO BORDONI			X	RODOVIA BR-101 NORTE	S/N	MORADA DE RIBEIRAO 29936450
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM PIO XII			X	RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA	1890	CENTRO 29930360
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	X	X		RUA COPA 70	145	SANTO ANTONIO 29941620
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS			X	RUA RAIMUNDO GUILHERME SOBRINHO	433	CENTRO 29930050
SÃO MATEUS	SÃO	EEEM CECILIANO ABEL DE	X	X		PRACA MESQUITA NETO	269	CENTRO 29930270



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

	MATEUS	ALMEIDA							
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	X	X		RUA CAMILO SILVA	S/N	NESTOR GOMES	29949020
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	X	X		AVENIDA ESPERA FELIZ	1124	GURIRI NORTE	29946600
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM CORREGO SANTA MARIA	X	X		RUA SÃO DOMINGOS	S/N	SANTA MARIA NOVA VERONA	29947510
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	X	X		AVENIDA JUDITH GOES COUTINHO	S/N	PONTA DA FRUTA	29129030
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	X	X		AVENIDA MARROCOS	S/N	JABAETE	29126747
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	X	X		RUA E	S/N	TERRA VERMELHA	29100010
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCÍLIO DIAS	X	X		RUA JOAO COUTINHO	S/N	BARRA DO JUCU	29125030
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM BENÍCIO GONÇALVES	X	X		AVENIDA GABRIEL DA PALHA	S/N	VALE ENCANTADO	29113300
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	X	X		RUA ALECRIM	100	NOVO MEXICO	29104100
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	X	X		AVENIDA VITORIA REGIA	S/N	SANTA INES	29108055
VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROF MAURA ABAURRE			X	RUA ONZE	100	VILA NOVA	29105110
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	X	X		RUA RUBEM BRAGA	S/N	BOA VISTA I	29102640
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	X	X		AVENIDA LEOPOLDINA	S/N	COQUEIRAL DE ITAPARICA	29102375
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR	X	X		AVENIDA JOAO MENDES	S/N	ITAPARICA	29105200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

		RORIS							
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	X	X		RUA ALAN KARDEC	S/N	DIVINO ESPIRITO SANTO	29107240
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	X	X		AVENIDA SALGADO FILHO	S/N	SOTECO	29106010
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	X	X		RUA MOURISCO	S/N	GLORIA	29122070
VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE			X	RUA SALVADOR	S/N	ARIBIRI	29120020
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	X	X		RUA ANTONIO ABRAAO	S/N	ILHA DAS FLORES	29115550
VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA			X	RUA PAULO NEVES	S/N	SANTA RITA	29118590
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	X	X		RUA FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA	98	SANTA RITA	29118450
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARÃO DO RIO BRANCO	X	X		RUA SEBASTIAO	100	VILA GARRIDO	29116280
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	X	X		RUA SEBASTIAO GAIBA	S/N	VILA GARRIDO	29116300
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO			X	RUA TEREZINHA	S/N	SAO TORQUATO	29114002
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE	X	X		RUA ANA SIQUEIRA	S/N	ALECRIM	29117310
VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	X	X		RUA THADEU RAUTA	S/N	COBILANDIA	29111065
VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO			X	AV. OTÁVIO BORIN	S/N	COBILANDIA	29111205



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R

VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	X	X		RUA NELSON DA COSTA MELLO	197	OURO BRANCO	29240000
VILA VELHA	PIÚMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	X	X		RUA MIMOSO DO SUL	884	CENTRO	29285000
VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	X	X		ESTRADA DE RODAGEM ESTADUAL ANCHIETA X JABAQUARA	1078	NOVA ESPERANCA	29230000
VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA			X	AV. MARIANA DAMAZIO FLORES	701	ANCHIETA	29230000
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	X	X		AVENIDA SANTANA	S/N	MEAIPE	29208180
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGÉLICA PAIXÃO	X	X		RUA PROJETADA	S/N	ITAPEBUSSU	29210210
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	X	X		RUA MANOEL ALVARENGA	S/N	PEROCAO	29220525
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS			X	RUA WALTRUDES ALVES ROSA	S/N	KUBITSCHK	29203150
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENÓBIA LEÃO	X	X		RUA FERNANDO DE ABREU	417	SAO JUDAS TADEU	29200490
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	X	X		AVENIDA ANTONIO GUIMARAES	100	ITAPEBUSSU	29210190
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR. SILVA MELLO	X	X		RUA HORACIO SANTANA	155	PARQUE DA AREIA PRETA	29200750
VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	X	X		RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA	58	CENTRO	29200260



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.2021-WJT3R



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

**ANEXO IV
MODELO DO PROJETO DE VENDA**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTÇÃO ESCOLAR							
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE							
Projeto para atendimento da Chamada Pública Nº ____/2021 - LOTE Nº ____ - MUNICÍPIO DE _____							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
A - GRUPO FORMAL							
1. Nome do Proponente:			9. Banco/ Agência/ Número da Conta:				
2. CNPJ:			10. Número de Associados:				
3. Endereço:			11. Número de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:				
4. Município/UF:			12. Número de Associados com a DAP Física:				
5. E-mail:			13. Nome do Representante Legal:		CPF:		
6. DDD/Fone:			14. DDD/Fone				
7. CEP:			15. Endereço:				
8. Nº DAP Jurídica:			16. Município/UF:				
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade:			4. Endereço				
2. CNPJ:			5. DDD/Fone:				
3. Município/UF:			6. Nome do Representante e e-mail:		7 – CPF:		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos	6. Produto Orgânico?	
			4.1. Preço unitário (R\$)	4.2. Preço total (R\$)		SIM	NÃO
Obs.: *Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº ____/2019 (o mesmo que consta na Chamada Pública)							
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:				Fone/E-mail:			
Assinatura do representante da Cooperativa/Associação:							



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO VI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Declaramos, para os devidos fins, que atendemos a todas as exigências legais contidas no edital para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações e que possuímos autorização legal para ofertar proposta, sujeitando-se em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

Local, ____ de _____ de 2021.

Credenciado interessado



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO VII
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

A entidade proponente (___identificar a entidade___) *DECLARA* para os devidos fins de que com a venda a ser realizada junto à Secretaria Estadual de Educação/ES, através da Chamada Pública nº ____/2021, cada agricultor participante não ultrapassará o valor limite, ou seja, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ ano/ entidade executora, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 de 08/05/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

Local e data

Entidade proponente



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO VIII
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

A entidade proponente (___identificar a entidade___) *DECLARA* para os devidos fins que pertence ao território rural (___identificar o território a que pertence___), ora reconhecido pelo CONDRAF.

Local e data

Entidade proponente



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO IX
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

VALOR DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS POR
MICRORREGIÃO

NOROESTE 1							
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
2, 12, 25, 44 e 75	Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Vila Pavão	Colorífico	90	R\$ 16,74	R\$ 1.506,60		
		Farinha de mandioca	288	R\$ 4,31	R\$ 1.241,28		
		Feijão carioca	4122	R\$ 6,53	R\$ 26.916,66		
		Feijão preto	4122	R\$ 7,21	R\$ 29.719,62		
		Fubá	408	R\$ 3,78	R\$ 1.542,24		
		Leite em pó	5160	R\$ 29,63	R\$ 152.890,80		
		Mel sachê	4070	R\$ 36,72	R\$ 149.450,40		
		Pasta de alho	2255	R\$ 21,22	R\$ 47.851,10		
		Pó de café	115	R\$ 14,73	R\$ 1.693,95		
		Mariola sem açúcar¹					
		Filé de tilápia	3200	R\$ 43,60	R\$ 139.520,00		
		Iogurte coco	612	R\$ 7,22	R\$ 4.418,64		
		Iogurte morango	612	R\$ 6,94	R\$ 4.247,28		
		Iogurte pêssego	612	R\$ 5,98	R\$ 3.659,76		
		Manteiga	220	R\$ 30,90	R\$ 6.798,00		
		Polpa de abacaxi	790	R\$ 14,63	R\$ 11.557,70		
		Polpa de acerola	990	R\$ 15,30	R\$ 15.147,00		
		Polpa de goiaba	1400	R\$ 12,33	R\$ 17.262,00		
		Polpa de graviola	790	R\$ 19,34	R\$ 15.278,60		
		Polpa de manga	1400	R\$ 11,74	R\$ 16.436,00		
		Polpa de maracujá	790	R\$ 19,95	R\$ 15.760,50		
		Polpa de morango	790	R\$ 21,90	R\$ 17.301,00		
		Requeijão	669	R\$ 30,53	R\$ 20.424,57		
		Abacaxi	1239	R\$ 4,44	R\$ 5.501,16		
		Abóbora	790	R\$ 3,09	R\$ 2.441,10		
		Abobrinha	480	R\$ 3,06	R\$ 1.468,80		
		Aipim	1115	R\$ 3,19	R\$ 3.556,85		
		Banana nanica	1830	R\$ 2,94	R\$ 5.380,20		
		Banana prata	1788	R\$ 3,42	R\$ 6.114,96		
		Banana terra	672	R\$ 4,77	R\$ 3.205,44		
Batata doce	316	R\$ 3,16	R\$ 998,56				



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Batata inglesa	1232	R\$ 3,36	R\$ 4.139,52
Beterraba	480	R\$ 3,46	R\$ 1.660,80
Cebola	560	R\$ 3,52	R\$ 1.971,20
Cenoura	384	R\$ 2,98	R\$ 1.144,32
Chuchu	875	R\$ 1,98	R\$ 1.732,50
Couve	545	R\$ 2,44	R\$ 1.329,80
Goiaba	5328	R\$ 4,39	R\$ 23.389,92
Inhame	875	R\$ 3,62	R\$ 3.167,50
Laranja	2664	R\$ 3,15	R\$ 8.391,60
Limão	1134	R\$ 4,02	R\$ 4.558,68
Mexirica	1520	R\$ 2,99	R\$ 4.544,80
Ovo	2340	R\$ 6,94	R\$ 16.239,60
Pepino	608	R\$ 2,49	R\$ 1.513,92
Repolho	825	R\$ 2,21	R\$ 1.823,25
Tomate	2007	R\$ 4,13	R\$ 8.288,91
Mamão	186	R\$ 3,13	R\$ 582,18
Vagem	288	R\$ 6,10	R\$ 1.756,80
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 815.526,07

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

EXTREMO NORTE						
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL	
49,50,56 e 58	Montanha, Mucurici, Pinheiros, Ponto Belo	Colorífico	49	R\$ 16,45	R\$ 806,05	
		Farinha de mandioca	156	R\$ 4,26	R\$ 664,56	
		Feijão carioca	2160	R\$ 6,61	R\$ 14.277,60	
		Feijão preto	2160	R\$ 7,21	R\$ 15.573,60	
		Fubá	196	R\$ 3,78	R\$ 740,88	
		Leite em pó	2656	R\$ 29,65	R\$ 78.750,40	
		Mel sachê	2000	R\$ 37,84	R\$ 75.680,00	
		Pasta de alho	1085	R\$ 21,02	R\$ 22.806,70	
		Pó de café	65	R\$ 14,87	R\$ 966,55	
		Mariola sem açúcar ¹				
		Filé de tilápia	1728	R\$ 43,56	R\$ 75.271,68	
		Iogurte coco	303	R\$ 7,37	R\$ 2.233,11	
		Iogurte morango	303	R\$ 7,01	R\$ 2.124,03	
		Iogurte pêssego	303	R\$ 5,89	R\$ 1.784,67	



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Manteiga	105	R\$ 27,32	R\$ 2.868,60
Polpa de abacaxi	440	R\$ 14,42	R\$ 6.344,80
Polpa de acerola	535	R\$ 15,61	R\$ 8.351,35
Polpa de goiaba	785	R\$ 13,07	R\$ 10.259,95
Polpa de graviola	440	R\$ 18,78	R\$ 8.263,20
Polpa de manga	785	R\$ 11,90	R\$ 9.341,50
Polpa de maracujá	440	R\$ 20,39	R\$ 8.971,60
Polpa de morango	440	R\$ 21,78	R\$ 9.583,20
Requeijão	354	R\$ 30,65	R\$ 10.850,10
Abacaxi	696	R\$ 4,43	R\$ 3.083,28
Abóbora	440	R\$ 3,49	R\$ 1.535,60
Abobrinha	260	R\$ 3,06	R\$ 795,60
Aipim	615	R\$ 3,24	R\$ 1.992,60
Banana nanica	1135	R\$ 2,99	R\$ 3.393,65
Banana prata	980	R\$ 3,43	R\$ 3.361,40
Banana terra	413	R\$ 4,90	R\$ 2.023,70
Batata doce	176	R\$ 3,10	R\$ 545,60
Batata inglesa	757	R\$ 3,40	R\$ 2.573,80
Beterraba	260	R\$ 3,46	R\$ 899,60
Cebola	364	R\$ 3,59	R\$ 1.306,76
Cenoura	236	R\$ 2,97	R\$ 700,92
Chuchu	535	R\$ 1,98	R\$ 1.059,30
Couve	310	R\$ 2,53	R\$ 784,30
Goiaba	2968	R\$ 4,37	R\$ 12.970,16
Inhame	475	R\$ 3,55	R\$ 1.686,25
Laranja	1592	R\$ 3,19	R\$ 5.078,48
Limão	594	R\$ 3,92	R\$ 2.328,48
Mexirica	840	R\$ 2,99	R\$ 2.511,60
Ovo	1135	R\$ 6,28	R\$ 7.127,80
Pepino	336	R\$ 2,54	R\$ 853,44
Repolho	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
Tomate	1287	R\$ 4,03	R\$ 5.186,61
Mamão	108	R\$ 2,82	R\$ 304,56
Vagem	156	R\$ 5,72	R\$ 892,32
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 430.694,94

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

LITORAL NORTE							
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
20,39,55 e 68	Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário, São Mateus	Colorífico	168	R\$ 16,46	R\$ 2.765,28		
		Farinha de mandioca	537	R\$ 4,40	R\$ 2.362,80		
		Feijão carioca	6948	R\$ 6,63	R\$ 46.065,24		
		Feijão preto	6948	R\$ 7,32	R\$ 50.859,36		
		Fubá	708	R\$ 3,81	R\$ 2.697,48		
		Leite em pó	9024	R\$ 29,54	R\$ 266.568,96		
		Mel sachê	5615	R\$ 37,25	R\$ 209.158,75		
		Pasta de alho	3730	R\$ 21,31	R\$ 79.486,30		
		Pó de café	210	R\$ 14,97	R\$3.143,70		
		Mariola sem açúcar ¹					
		Filé de tilápia	5696	R\$ 43,06	R\$ 245.269,76		
		Iogurte coco	846	R\$ 7,25	R\$ 6.133,50		
		Iogurte morango	846	R\$ 6,96	R\$ 5.888,16		
		Iogurte pêssigo	846	R\$ 5,89	R\$ 4.982,94		
		Manteiga	375	R\$ 29,42	R\$ 11.032,50		
		Polpa de abacaxi	1485	R\$ 14,61	R\$ 21.695,85		
		Polpa de acerola	1765	R\$ 15,40	R\$ 27.181,00		
		Polpa de goiaba	2715	R\$ 13,01	R\$ 35.322,15		
		Polpa de graviola	1485	R\$ 18,67	R\$ 27.724,95		
		Polpa de manga	2715	R\$ 12,06	R\$ 32.742,90		
		Polpa de maracujá	1485	R\$ 19,61	R\$ 29.120,85		
		Polpa de morango	1485	R\$ 21,90	R\$ 32.521,50		
		Requeijão	1116	R\$ 30,45	R\$ 33.982,20		
		Abacaxi	2424	R\$ 4,43	R\$ 10.738,32		
		Abóbora	1485	R\$ 3,10	R\$ 4.603,50		
		Abobrinha	895	R\$ 3,05	R\$ 2.729,75		
		Aipim	2085	R\$ 3,35	R\$ 6.984,75		
		Banana nanica	3425	R\$ 2,95	R\$ 10.103,75		
		Banana prata	3340	R\$ 3,42	R\$ 11.422,80		
		Banana terra	1253	R\$ 4,86	R\$ 6.089,58		
		Batata doce	594	R\$ 3,15	R\$ 1.871,10		
		Batata inglesa	2379	R\$ 3,41	R\$ 8.112,39		
		Beterraba	895	R\$ 3,46	R\$ 3.096,70		
		Cebola	1113	R\$ 3,58	R\$ 3.984,54		
Cenoura	716	R\$ 2,98	R\$ 2.133,68				
Chuchu	1650	R\$ 2,00	R\$ 3.300,00				
Couve	1070	R\$ 2,70	R\$ 2.889,00				
Goiaba	10360	R\$ 4,51	R\$ 46.723,60				
Inhame	1650	R\$6,51	R\$ 10.741,50				
Laranja	5180	R\$ 3,12	R\$ 16.161,60				



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal n.º 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Limão	2124	R\$ 3,92	R\$ 8.326,08
Mexirica	2856	R\$ 2,99	R\$ 8.539,44
Ovo	3885	R\$ 6,93	R\$ 26.923,05
Pepino	1168	R\$ 2,52	R\$ 2.943,36
Repolho	1630	R\$ 2,27	R\$ 3.700,10
Tomate	3870	R\$ 4,19	R\$ 16.215,30
Mamão	384	R\$ 3,05	R\$ 1.171,20
Vagem	537	R\$ 6,12	R\$ 3.286,44
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 1.399.497,66

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

NOROESTE 2						
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL	
3,13,53,65,66 e 76	Água Branca, Boa Esperança, Nova Venécia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério	Colorífico	90	R\$ 16,55	R\$ 1.489,50	
		Farinha de mandioca	291	R\$ 4,29	R\$ 1.248,39	
		Feijão carioca	4203	R\$ 6,48	R\$ 27.235,44	
		Feijão preto	4203	R\$ 7,16	R\$ 30.093,48	
		Fubá	360	R\$ 3,78	R\$ 1.360,80	
		Leite em pó	5104	R\$ 29,54	R\$ 150.772,16	
		Mel sachê	4180	R\$ 36,37	R\$ 152.026,60	
		Pasta de alho	2150	R\$ 21,13	R\$ 45.429,50	
		Pó de café	130	R\$ 14,64	R\$ 1.903,20	
		Mariola sem açúcar ¹				
		Filé de tilápia	3256	R\$ 43,50	R\$ 141.636,00	
		Iogurte coco	627	R\$ 7,23	R\$ 4.533,21	
		Iogurte morango	627	R\$ 6,95	R\$ 4.357,65	
		Iogurte pêssego	627	R\$ 5,89	R\$ 3.693,03	
		Manteiga	200	R\$ 28,93	R\$ 5.786,00	
		Polpa de abacaxi	810	R\$ 14,48	R\$ 11.728,80	
		Polpa de acerola	1020	R\$ 15,33	R\$ 15.636,60	
		Polpa de goiaba	1410	R\$ 12,93	R\$ 18.231,30	
		Polpa de graviola	810	R\$ 18,73	R\$ 15.171,30	
		Polpa de manga	1410	R\$ 11,95	R\$ 16.849,50	
Polpa de maracujá	810	R\$ 19,63	R\$ 15.900,30			
Polpa de	810	R\$ 21,60	R\$ 17.496,00			



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

**Governador
Linderberg**

Fubá	544	R\$ 3,82	R\$ 2.078,08
Leite em pó	7168	R\$ 29,54	R\$ 211.742,72
Mel sachê	3955	R\$ 35,92	R\$ 142.063,60
Pasta de alho	2980	R\$ 20,83	R\$ 62.073,40
Pó de café	175	R\$ 14,82	R\$ 2.593,50
Mariola sem açúcar¹			
Filé de tilápia	4552	R\$ 43,10	R\$ 196.191,20
Iogurte coco	591	R\$ 7,18	R\$ 4.243,38
Iogurte morango	591	R\$ 6,92	R\$ 4.089,72
Iogurte pêssego	591	R\$ 5,89	R\$ 3.480,99
Manteiga	290	R\$ 26,97	R\$ 7.821,30
Polpa de abacaxi	1165	R\$ 14,37	R\$ 16.741,05
Polpa de acerola	1420	R\$ 15,06	R\$ 21.385,20
Polpa de goiaba	2070	R\$ 12,22	R\$ 25.295,40
Polpa de graviola	1165	R\$ 19,04	R\$ 22.181,60
Polpa de manga	2070	R\$ 11,72	R\$ 24.260,40
Polpa de maracujá	1165	R\$ 20,08	R\$ 23.393,20
Polpa de morango	1165	R\$ 21,82	R\$ 25.420,30
Requeijão	921	R\$ 30,45	R\$ 28.044,45
Abacaxi	1869	R\$ 4,43	R\$ 8.279,67
Abóbora	1165	R\$ 3,13	R\$ 3.646,45
Abobrinha	700	R\$ 3,08	R\$ 2.156,00
Aipim	1620	R\$ 3,13	R\$ 5.070,60
Banana nanica	2830	R\$ 2,89	R\$ 8.178,70
Banana prata	2608	R\$ 3,40	R\$ 8.867,20
Banana terra	1036	R\$ 4,73	R\$ 4.900,28
Batata doce	466	R\$ 3,27	R\$ 1.523,82
Batata inglesa	1972	R\$ 3,46	R\$ 6.823,12
Beterraba	700	R\$ 3,43	R\$ 2.401,00
Cebola	896	R\$ 3,69	R\$ 3.306,24
Cenoura	592	R\$ 3,01	R\$ 1.781,92
Chuchu	1355	R\$ 1,98	R\$ 2.682,90
Couve	835	R\$ 2,59	R\$ 2.162,65
Goiaba	7936	R\$ 4,41	R\$ 34.997,76
Inhame	1285	R\$ 3,75	R\$ 4.818,75
Laranja	4096	R\$ 3,16	R\$ 12.943,36
Limão	1629	R\$ 3,90	R\$ 6.353,10
Mexirica	2228	R\$ 2,99	R\$ 6.661,72
Ovo	3100	R\$ 6,86	R\$ 21.266,00
Pepino	892	R\$ 2,59	R\$ 2.310,28
Repolho	1285	R\$ 2,20	R\$ 2.827,00
Tomate	3168	R\$ 4,20	R\$ 13.305,60
Mamão	308	R\$ 3,40	R\$ 1.047,20



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Vagem	420	R\$ 6,14	R\$ 2.578,80
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 1.076.678,52

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

METRÓPOLE EXPANDIDA NORTE 1							
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
43,60 e 71	Linhares, Rio Bananal e Sooretama	Colorífico	156	R\$ 16,37	R\$ 2.553,72		
		Farinha de mandioca	465	R\$ 4,37	R\$ 2.032,05		
		Feijão carioca	4941	R\$ 6,64	R\$ 32.808,24		
		Feijão preto	4941	R\$ 7,35	R\$ 36.316,35		
		Fubá	544	R\$ 3,82	R\$ 2.078,08		
		Leite em pó	6800	R\$ 29,54	R\$ 200.872,00		
		Mel sachê	2170	R\$ 35,48	R\$ 76.991,60		
		Pasta de alho	2510	R\$ 21,29	R\$ 53.437,90		
		Pó de café	175	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00		
		Mariola sem açúcar ¹					
		Filé de tilápia	4440	R\$ 43,00	R\$ 190.920,00		
		Iogurte coco	327	R\$ 7,18	R\$ 2.347,86		
		Iogurte morango	327	R\$ 6,92	R\$ 2.262,84		
		Iogurte pêssego	327	R\$ 5,89	R\$ 1.926,03		
		Manteiga	240	R\$ 26,97	R\$ 6.472,80		
		Polpa de abacaxi	1275	R\$ 14,33	R\$ 18.270,75		
		Polpa de acerola	1380	R\$ 15,01	R\$ 20.713,80		
		Polpa de goiaba	2450	R\$ 12,68	R\$ 31.066,00		
		Polpa de graviola	1275	R\$ 18,73	R\$ 23.880,75		
		Polpa de manga	2450	R\$ 12,10	R\$ 29.645,00		
		Polpa de maracujá	1275	R\$ 19,90	R\$ 25.372,50		
		Polpa de morango	1275	R\$ 21,75	R\$ 27.731,25		
		Requeijão	771	R\$ 30,45	R\$ 23.476,95		
		Abacaxi	2199	R\$ 4,47	R\$ 9.829,53		
		Abóbora	1275	R\$ 3,18	R\$ 4.054,50		
		Abobrinha	225	R\$ 3,08	R\$ 693,00		
		Aipim	1790	R\$ 3,19	R\$ 5.710,10		
Banana nanica	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00				



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal n.º. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Banana prata	2864	R\$ 3,41	R\$ 9.766,24
Banana terra	1113	R\$ 4,83	R\$ 5.375,79
Batata doce	510	R\$ 3,30	R\$ 1.683,00
Batata inglesa	2120	R\$ 3,56	R\$ 7.547,20
Beterraba	775	R\$ 3,49	R\$ 2.704,75
Cebola	1078	R\$ 3,71	R\$ 3.999,38
Cenoura	636	R\$ 2,99	R\$ 1.901,64
Chuchu	1435	R\$ 1,98	R\$ 2.841,30
Couve	975	R\$ 2,64	R\$ 2.574,00
Goiaba	9376	R\$ 4,63	R\$ 43.410,88
Inhame	1405	R\$ 3,79	R\$ 5.324,95
Laranja	4744	R\$ 3,16	R\$ 14.991,04
Limão	1818	R\$ 3,90	R\$ 7.090,20
Mexirica	2444	R\$ 2,99	R\$ 7.307,56
Ovo	2615	R\$ 6,82	R\$ 17.834,30
Pepino	1060	R\$ 2,62	R\$ 2.777,20
Repolho	1485	R\$ 2,25	R\$ 3.341,25
Tomate	3582	R\$ 4,22	R\$ 15.116,04
Mamão	374	R\$ 3,07	R\$ 1.148,18
Vagem	465	R\$ 6,17	R\$ 2.869,05
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 1.002.392,55

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

METRÓPOLE EXPANDIDA NORTE 2							
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
9,26,31 e 41	Aracruz, Fundão, Ibirapu, João Neiva	Colorífico	87	R\$ 16,77	R\$ 1.458,99		
		Farinha de mandioca	294	R\$ 4,60	R\$ 1.352,40		
		Feijão carioca	4149	R\$ 7,11	R\$ 29.499,39		
		Feijão preto	4149	R\$ 7,79	R\$ 32.320,71		
		Fubá	368	R\$ 3,87	R\$ 1.424,16		
		Leite em pó	5088	R\$ 29,42	R\$ 149.688,96		
		Mel sachê	2810	R\$ 35,92	R\$ 100.935,20		
		Pasta de alho	2085	R\$ 21,45	R\$ 44.723,25		
		Pó de café	120	R\$ 15,81	R\$ 1.897,20		
		Mariola sem açúcar ¹					
			Filé de tilápia	3248	R\$ 42,83	R\$ 139.111,84	



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Iogurte coco	426	R\$ 7,16	R\$ 3.050,16
Iogurte morango	426	R\$ 6,91	R\$ 2.943,66
Iogurte pêssego	426	R\$ 5,88	R\$ 2.504,88
Manteiga	200	R\$ 27,94	R\$ 5.588,00
Polpa de abacaxi	830	R\$ 14,23	R\$ 11.810,90
Polpa de acerola	1030	R\$ 14,98	R\$ 15.429,40
Polpa de goiaba	1450	R\$ 12,61	R\$ 18.284,50
Polpa de graviola	830	R\$ 19,12	R\$ 15.869,60
Polpa de manga	1450	R\$ 12,02	R\$ 17.429,00
Polpa de maracujá	830	R\$ 19,56	R\$ 16.234,80
Polpa de morango	830	R\$ 21,79	R\$ 18.085,70
Requeijão	678	R\$ 29,99	R\$ 20.333,22
Abacaxi	1308	R\$ 4,29	R\$ 5.611,32
Abóbora	830	R\$ 3,07	R\$ 2.548,10
Abobrinha	490	R\$ 3,00	R\$ 1.470,00
Aipim	1150	R\$ 3,15	R\$ 3.622,50
Banana nanica	2110	R\$ 2,91	R\$ 6.140,10
Banana prata	1844	R\$ 3,38	R\$ 6.232,72
Banana terra	770	R\$ 4,46	R\$ 3.434,20
Batata doce	332	R\$ 3,24	R\$ 1.075,68
Batata inglesa	1466	R\$ 3,52	R\$ 5.160,32
Beterraba	490	R\$ 3,45	R\$ 1.690,50
Cebola	693	R\$ 3,66	R\$ 2.536,38
Cenoura	440	R\$ 2,99	R\$ 1.315,60
Chuchu	1010	R\$ 2,01	R\$ 2.030,10
Couve	575	R\$ 3,04	R\$ 1.748,00
Goiaba	5552	R\$ 4,49	R\$ 24.928,48
Inhame	905	R\$ 3,91	R\$ 3.538,55
Laranja	2956	R\$ 3,12	R\$ 9.222,72
Limão	1107	R\$ 3,84	R\$ 4.250,88
Mexirica	1584	R\$ 2,98	R\$ 4.720,32
Ovo	2190	R\$ 6,93	R\$ 15.176,70
Pepino	620	R\$ 2,61	R\$ 1.618,20
Repolho	930	R\$ 2,43	R\$ 2.259,90
Tomate	2358	R\$ 4,29	R\$10.115,82
Mamão	218	R\$ 3,05	R\$ 664,90
Vagem	294	R\$ 6,12	R\$ 1.799,28
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 772.887,19

*O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

CENTRAL SERRANA

LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
35,37,62,63,64 e 69	Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Tereza, São Roque do Canaã	Colorífico	102	R\$ 16,78	R\$ 1.711,56		
		Farinha de mandioca	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00		
		Feijão carioca	3258	R\$ 6,89	R\$ 22.447,62		
		Feijão preto	3249	R\$ 7,64	R\$ 24.822,36		
		Fubá	344	R\$ 3,81	R\$ 1.310,64		
		Leite em pó	4384	R\$ 29,46	R\$ 129.152,64		
		Mel sachê	485	R\$ 32,92	R\$ 15.966,20		
		Pasta de alho	1620	R\$ 21,59	R\$ 34.975,80		
		Pó de café	105	R\$ 15,43	R\$ 1.620,15		
		Mariola sem açúcar ¹					
		Filé de tilápia	2928	R\$ 42,82	R\$ 125.376,96		
		Iogurte coco	72	R\$ 7,12	R\$ 512,64		
		Iogurte morango	72	R\$ 6,89	R\$ 496,08		
		Iogurte pêssego	72	R\$ 5,89	R\$ 424,08		
		Manteiga	135	R\$ 25,97	R\$ 3.505,95		
		Polpa de abacaxi	840	R\$ 14,48	R\$ 12.163,20		
		Polpa de acerola	920	R\$ 15,21	R\$ 13.993,20		
		Polpa de goiaba	1575	R\$ 12,70	R\$ 20.002,50		
		Polpa de graviola	840	R\$ 18,88	R\$ 15.859,20		
		Polpa de manga	1575	R\$ 12,12	R\$ 19.089,00		
		Polpa de maracujá	840	R\$ 20,02	R\$ 16.816,80		
		Polpa de morango	840	R\$ 21,60	R\$ 18.144,00		
		Requeijão	501	R\$ 30,15	R\$ 15.105,15		
		Abacaxi	1416	R\$ 4,43	R\$ 6.272,88		
		Abóbora	840	R\$ 3,08	R\$ 2.587,20		
		Abobrinha	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00		
		Aipim	1165	R\$ 3,02	R\$ 3.518,30		
		Banana nanica	2025	R\$ 2,79	R\$ 5.649,75		
		Banana prata	1852	R\$ 3,34	R\$ 6.185,68		
		Banana terra	749	R\$ 4,60	R\$ 3.445,40		
		Batata doce	336	R\$ 3,14	R\$ 1.055,04		
		Batata inglesa	1465	R\$ 3,42	R\$ 5.010,30		
Beterraba	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00				
Cebola	742	R\$ 3,63	R\$ 2.693,46				



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

	Cenoura	428	R\$ 2,98	R\$ 1.275,44
	Chuchu	970	R\$ 1,99	R\$ 1.930,30
	Couve	615	R\$ 2,64	R\$ 1.623,60
	Goiaba	6056	R\$ 4,45	R\$ 26.949,20
	Inhame	910	R\$ 3,93	R\$ 3.576,30
	Laranja	3128	R\$ 3,07	R\$ 9.602,96
	Limão	1125	R\$ 3,70	R\$ 4.162,50
	Mexirica	1592	R\$ 2,97	R\$ 4.728,24
	Ovo	1675	R\$ 6,60	R\$ 11.055,00
	Pepino	684	R\$ 2,55	R\$ 1.744,20
	Repolho	975	R\$ 2,36	R\$ 2.301,00
	Tomate	2439	R\$ 4,31	R\$ 10.512,09
	Mamão	252	R\$ 2,99	R\$ 753,48
	Vagem	300	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
	Biscoito caseiro ²			
	Leite UHT integral ³			
	TOTAL			R\$ 616.530,05

*O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

SUDOESTE SERRANA						
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL	
1,15,21,23,42,46 e 73	Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante	Colorífico	132	R\$ 16,78	R\$ 2.214,96	
		Farinha de mandioca	420	R\$ 4,44	R\$ 1.864,80	
		Feijão carioca	5256	R\$ 6,98	R\$ 36.686,88	
		Feijão preto	5256	R\$ 7,71	R\$ 40.523,76	
		Fubá	548	R\$ 3,85	R\$ 2.109,80	
		Leite em pó	6896	R\$ 29,60	R\$ 204.121,60	
		Mel sachê	2745	R\$ 35,00	R\$ 96.075,00	
		Pasta de alho	2800	R\$ 21,57	R\$ 60.396,00	
		Pó de café	175	R\$ 15,60	R\$ 2.730,00	
		Mariola sem açúcar ¹				
		Filé de tilápia	4328	R\$ 42,98	R\$ 186.017,44	
		Iogurte coco	414	R\$ 7,23	R\$ 2.993,22	
		Iogurte morango	414	R\$ 6,94	R\$ 2.873,16	
		Iogurte pêssego	414	R\$ 5,95	R\$ 2.463,30	
		Manteiga	280	R\$ 28,37	R\$ 7.943,60	
		Polpa de abacaxi	1165	R\$ 14,49	R\$ 16.880,85	
		Polpa de acerola	1365	R\$ 15,22	R\$ 20.775,30	



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de goiaba	2110	R\$ 12,48	R\$ 26.332,80
Polpa de graviola	1165	R\$ 19,40	R\$ 22.601,00
Polpa de manga	2110	R\$ 12,02	R\$ 25.362,20
Polpa de maracujá	1165	R\$ 19,75	R\$ 23.008,75
Polpa de morango	1165	R\$ 21,71	R\$ 25.292,15
Requeijão	840	R\$ 30,50	R\$ 25.620,00
Abacaxi	1905	R\$ 4,47	R\$ 8.515,35
Abóbora	1165	R\$ 3,11	R\$ 3.623,15
Abobrinha	700	R\$ 3,07	R\$ 2.149,00
Aipim	1615	R\$ 3,09	R\$ 4.990,35
Banana nanica	2545	R\$ 2,83	R\$ 7.202,35
Banana prata	2592	R\$ 3,37	R\$ 8.735,04
Banana terra	980	R\$ 4,67	R\$ 4.576,60
Batata doce	466	R\$ 3,19	R\$ 1.486,54
Batata inglesa	1880	R\$ 3,45	R\$ 6.486,00
Beterraba	700	R\$ 3,46	R\$ 2.422,00
Cebola	882	R\$ 3,75	R\$ 3.307,50
Cenoura	560	R\$ 2,99	R\$ 1.674,40
Chuchu	1270	R\$ 1,99	R\$ 2.527,30
Couve	840	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
Goiaba	8104	R\$ 4,56	R\$ 36.954,24
Inhame	1270	R\$ 3,86	R\$ 4.902,20
Laranja	4052	R\$ 3,12	R\$ 12.642,24
Limão	1656	R\$ 3,87	R\$ 6.408,72
Mexirica	2212	R\$ 2,98	R\$ 6.591,76
Ovo	2930	R\$ 6,71	R\$ 19.660,30
Pepino	916	R\$ 2,59	R\$ 2.372,44
Repolho	1270	R\$ 2,34	R\$ 2.971,80
Tomate	3033	R\$ 4,30	R\$ 13.041,90
Mamão	324	R\$ 3,00	R\$ 972,00
Vagem	420	R\$ 6,10	R\$ 2.562,00
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 1.003.954,95

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

CAPARAÓ							
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL		
4,22,24,28,30,32,34,38 e 51	Alegre, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire	Colorífico	168	R\$ 16,74	R\$ 2.812,32		
		Farinha de mandioca	525	R\$ 4,27	R\$ 2.241,75		
		Feijão carioca	8019	R\$ 6,56	R\$ 52.604,64		
		Feijão preto	8019	R\$ 7,25	R\$ 58.137,75		
		Fubá	688	R\$ 3,81	R\$ 2.621,28		
		Leite em pó	9640	R\$ 29,54	R\$ 284.765,60		
		Mel sachê	5245	R\$ 36,37	R\$ 190.760,65		
		Pasta de alho	4145	R\$ 21,13	R\$ 87.583,85		
		Pó de café	220	R\$ 14,80	R\$ 3.256,00		
		Mariola sem açúcar ¹					
		Filé de tilápia	6072	R\$ 43,27	R\$ 262.735,44		
		Iogurte coco	786	R\$ 7,20	R\$ 5.659,20		
		Iogurte morango	786	R\$ 6,93	R\$ 5.446,98		
		Iogurte pêssego	786	R\$ 5,89	R\$ 4.629,54		
		Manteiga	380	R\$ 27,62	R\$ 10.495,60		
		Polpa de abacaxi	1475	R\$ 14,60	R\$ 21.535,00		
		Polpa de acerola	1905	R\$ 15,33	R\$ 29.203,65		
		Polpa de goiaba	2515	R\$ 11,75	R\$ 29.551,25		
		Polpa de graviola	1475	R\$ 19,74	R\$ 29.116,50		
		Polpa de manga	2515	R\$ 11,73	R\$ 29.500,95		
		Polpa de maracujá	1475	R\$ 20,82	R\$ 30.709,50		
		Polpa de morango	1475	R\$ 21,90	R\$ 32.302,50		
		Requeijão	1323	R\$ 30,45	R\$ 40.285,35		
		Abacaxi	2271	R\$ 4,46	R\$ 10.128,66		
		Abóbora	1475	R\$ 3,31	R\$ 4.882,25		
		Abobrinha	875	R\$ 3,06	R\$ 2.677,50		
		Aipim	2060	R\$ 3,22	R\$ 6.633,20		
		Banana nanica	3570	R\$ 2,92	R\$ 10.424,40		
		Banana prata	3260	R\$ 3,42	R\$ 11.149,20		
		Banana terra	1358	R\$ 4,71	R\$ 6.396,18		
		Batata doce	590	R\$ 3,32	R\$ 1.958,80		
		Batata inglesa	2632	R\$ 3,57	R\$ 9.396,24		
		Beterraba	875	R\$ 3,48	R\$ 3.045,00		
		Cebola	1148	R\$ 3,66	R\$ 4.201,68		
Cenoura	776	R\$ 3,00	R\$ 2.328,00				
Chuchu	1805	R\$ 1,98	R\$ 3.573,90				
Couve	1005	R\$ 2,55	R\$ 2.562,75				



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Goiaba	9688	R\$ 4,43	R\$ 42.917,84
Inhame	1620	R\$ 3,74	R\$ 6.058,80
Laranja	5156	R\$ 3,22	R\$ 16.602,32
Limão	2016	R\$ 3,76	R\$ 7.580,16
Mexirica	2836	R\$ 2,99	R\$ 8.479,64
Ovo	4325	R\$ 6,85	R\$ 29.626,25
Pepino	1096	R\$ 2,64	R\$ 2.893,44
Repolho	1610	R\$ 2,23	R\$ 3.590,30
Tomate	4131	R\$ 4,19	R\$ 17.308,89
Mamão	388	R\$ 3,12	R\$ 1.210,56
Vagem	525	R\$ 6,38	R\$ 3.349,50
Biscoito caseiro			
Leite UHT integral			
TOTAL			R\$ 1.434.930,76

*O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

POLO CACHOEIRO						
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL	
8,10,14,16, 18,40,48, 52,59,61, 67 e 72	Apiaca, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta	Colorífico	288	R\$ 16,70	R\$ 4.809,60	
		Farinha de mandioca	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00	
		Feijão carioca	11034	R\$ 6,52	R\$ 71.941,68	
		Feijão preto	11034	R\$ 7,22	R\$ 79.665,48	
		Fubá	1108	R\$ 3,85	R\$ 4.265,80	
		Leite em pó	14360	R\$ 29,58	R\$ 424.768,80	
		Mel sachê	5200	R\$ 37,71	R\$ 196.092,00	
		Pasta de alho	5605	R\$ 20,95	R\$ 117.424,75	
		Pó de café	360	R\$ 15,07	R\$ 5.425,20	
		Mariola sem açúcar ¹				
		Filé de tilápia	9264	R\$ 43,11	R\$ 399.371,04	
		Iogurte coco	780	R\$ 7,13	R\$ 5.561,40	
		Iogurte morango	780	R\$ 6,91	R\$ 5.389,80	
		Iogurte pêssego	780	R\$ 5,96	R\$ 4.648,80	
		Manteiga	555	R\$ 25,97	R\$ 14.413,35	
		Polpa de abacaxi	2520	R\$ 14,75	R\$ 37.170,00	
		Polpa de acerola	2900	R\$ 15,49	R\$ 44.921,00	
		Polpa de goiaba	4650	R\$ 12,55	R\$ 58.357,50	
		Polpa de graviola	2520	R\$ 19,55	R\$ 49.266,00	
		Polpa de manga	4650	R\$ 12,24	R\$ 56.916,00	



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal n°. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Polpa de maracujá	2520	R\$ 20,87	R\$ 52.592,40
Polpa de morango	2520	R\$ 21,75	R\$ 54.810,00
Requeijão	1761	R\$ 29,99	R\$ 52.812,39
Abacaxi	4188	R\$ 4,58	R\$ 19.181,04
Abóbora	2520	R\$ 3,19	R\$ 8.038,80
Abobrinha	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
Aipim	3515	R\$ 3,16	R\$ 11.107,40
Banana nanica	6000	R\$ 2,83	R\$ 16.980,00
Banana prata	5628	R\$ 3,42	R\$ 19.247,76
Banana terra	2233	R\$ 4,88	R\$ 10.897,04
Batata doce	1008	R\$ 3,36	R\$ 3.386,88
Batata inglesa	4337	R\$ 3,54	R\$ 15.352,98
Beterraba	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
Cebola	2107	R\$ 3,71	R\$ 7.816,97
Cenoura	1276	R\$ 3,04	R\$ 3.879,04
Chuchu	2940	R\$ 1,98	R\$ 5.821,20
Couve	1865	R\$ 2,52	R\$ 4.699,80
Goiaba	17848	R\$ 4,64	R\$ 82.814,72
Inhame	2780	R\$ 3,78	R\$ 10.508,40
Laranja	9204	R\$ 3,25	R\$ 29.913,00
Limão	3519	R\$ 3,99	R\$ 14.040,81
Mexirica	4836	R\$ 2,99	R\$ 14.459,64
Ovo	5845	R\$ 6,82	R\$ 39.862,90
Pepino	2012	R\$ 2,68	R\$ 5.392,16
Repolho	2890	R\$ 2,30	R\$ 6.647,00
Tomate	7137	R\$ 4,23	R\$ 30.189,51
Mamão	720	R\$ 3,29	R\$ 2.368,80
Vagem	900	R\$ 6,36	R\$ 5.724,00
Biscoito caseiro ²			
Leite UHT integral ³			
TOTAL			R\$ 2.122.725,84

**O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.*

^{1 2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

METROPOLITANA EXPANDIDA SUL					
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL
29,5,33,7,57,36,45	Guarapari,	Colorífico	192	R\$ 16,66	R\$ 3.198,72



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

e 74

**Alfredo
Chaves,
Iconha,
Anchieta,
Piúma,
Itapemirim,
Marataízes,
Viana**

Farinha de mandioca	618	R\$ 4,63	R\$ 2.861,34
Feijão carioca	8388	R\$ 7,13	R\$ 59.806,44
Feijão preto	8388	R\$ 7,82	R\$ 65.594,16
Fubá	760	R\$ 3,97	R\$ 3.017,20
Leite em pó	10392	R\$ 30,00	R\$ 311.760,00
Mel sachê	5430	R\$ 40,63	R\$ 220.620,90
Pasta de alho	4230	R\$ 21,05	R\$ 89.041,50
Pó de café	255	R\$ 16,06	R\$ 4.095,30
Mariola sem açúcar ¹	4295	R\$ 26,63	R\$ 114.375,85
Filé de tilápia	6688	R\$ 42,62	R\$ 285.042,56
Iogurte coco	1104	R\$ 7,10	R\$ 7.838,40
Iogurte morango	1104	R\$ 6,98	R\$ 7.705,92
Iogurte pêssego	1104	R\$ 6,41	R\$ 7.076,64
Manteiga	400	R\$ 25,71	R\$ 10.284,00
Polpa de abacaxi	1725	R\$ 14,35	R\$ 24.753,75
Polpa de acerola	2095	R\$ 15,12	R\$ 31.676,40
Polpa de goiaba	3085	R\$ 12,47	R\$ 38.469,95
Polpa de graviola	1725	R\$ 18,67	R\$ 32.205,75
Polpa de manga	3085	R\$ 13,01	R\$ 40.135,85
Polpa de maracujá	1725	R\$ 19,80	R\$ 34.155,00
Polpa de morango	1725	R\$ 21,67	R\$ 37.380,75
Requeijão	1359	R\$ 28,63	R\$ 38.908,17
Abacaxi	2778	R\$ 4,47	R\$ 12.417,66
Abóbora	1725	R\$ 3,15	R\$ 5.433,75
Abobrinha	1030	R\$ 3,05	R\$ 3.141,50
Aipim	2400	R\$ 3,36	R\$ 8.064,00
Banana nanica	4390	R\$ 2,92	R\$ 12.818,80
Banana prata	3872	R\$ 3,43	R\$ 13.280,96
Banana terra	1596	R\$ 4,70	R\$ 7.501,20
Batata doce	690	R\$ 3,35	R\$ 2.311,50
Batata inglesa	2952	R\$ 3,60	R\$ 10.627,20
Beterraba	1030	R\$ 3,43	R\$ 3.532,90
Cebola	1449	R\$ 3,79	R\$ 5.491,71
Cenoura	912	R\$ 3,13	R\$ 2.854,56
Chuchu	2105	R\$ 2,01	R\$ 4.231,05
Couve	1235	R\$ 3,14	R\$ 3.877,90
Goiaba	11856	R\$ 4,82	R\$ 57.145,92
Inhame	1900	R\$ 3,88	R\$ 7.372,00
Laranja	6280	R\$ 3,30	R\$ 20.724,00
Limão	2349	R\$ 3,98	R\$ 9.349,02



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

	Mexirica	3316	R\$ 2,98	R\$ 9.881,68
	Ovo	4405	R\$ 7,15	R\$ 31.495,75
	Pepino	1340	R\$ 2,76	R\$ 3.698,40
	Repolho	1955	R\$ 2,52	R\$ 4.926,60
	Tomate	5004	R\$ 4,39	R\$ 21.967,56
	Mamão	436	R\$ 3,53	R\$ 1.539,08
	Vagem	618	R\$ 6,05	R\$ 3.738,90
	Biscoito caseiro ²			
	Leite UHT integral ³			
	TOTAL			R\$ 1.737.428,15

*O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.

¹ O produto mariola será entregue somente nos municípios de Guarapari(2305 Kg) e Viana (1990 Kg).

^{2 3} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

METROPOLITANA					
LOTE	MUNICÍPIOS	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR*	TOTAL
17,70,78 e77	Cariacica, Serra, Vitória, Vila Velha	Colorífico	1092	R\$ 16,91	R\$ 18.465,72
		Farinha de mandioca	3408	R\$ 5,07	R\$ 17.278,56
		Feijão carioca	41256	R\$ 7,33	R\$ 302.406,48
		Feijão preto	41247	R\$ 7,83	R\$ 322.964,01
		Fubá	4088	R\$ 4,00	R\$ 16.352,00
		Leite em pó	53688	R\$ 30,00	R\$ 1.610.640,00
		Mel sachê	28100	R\$ 39,90	R\$ 1.121.190,00
		Pasta de alho	20950	R\$ 21,36	R\$ 447.492,00
		Pó de café	1320	R\$ 16,94	R\$ 22.360,80
		Mariola sem açúcar	28100	R\$ 28,38	R\$ 797.478,00
		Filé de tilápia	34856	R\$ 42,43	R\$ 1.478.940,08
		Iogurte coco	4227	R\$ 7,25	R\$ 30.645,75
		Iogurte morango	4227	R\$ 7,00	R\$ 29.589,00
		Iogurte pêssego	4227	R\$ 6,82	R\$ 28.828,14
		Manteiga	1980	R\$ 32,37	R\$ 64.092,60
		Polpa de abacaxi	9485	R\$ 14,37	R\$ 136.299,45
		Polpa de acerola	10890	R\$ 15,00	R\$ 163.350,00
		Polpa de goiaba	17560	R\$ 13,50	R\$ 237.060,00
		Polpa de graviola	9485	R\$ 18,06	R\$ 171.299,10
		Polpa de manga	17560	R\$ 13,00	R\$ 228.280,00
Polpa de maracujá	9485	R\$ 18,86	R\$ 178.887,10		
Polpa de morango	9485	R\$ 21,34	R\$ 202.409,90		



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

Requeijão	6576	R\$ 28,63	R\$ 188.270,88
Abacaxi	15765	R\$ 4,27	R\$ 67.316,55
Abóbora	9485	R\$ 2,94	R\$ 27.885,90
Abobrinha	5680	R\$ 2,97	R\$ 16.869,60
Aipim	13255	R\$ 3,36	R\$ 44.536,80
Banana nanica	23130	R\$ 2,92	R\$ 67.539,60
Banana prata	21208	R\$ 3,40	R\$ 72.107,20
Banana terra	8428	R\$ 4,42	R\$ 37.251,76
Batata doce	3794	R\$ 3,01	R\$ 11.419,94
Batata inglesa	15921	R\$ 3,36	R\$ 53.494,56
Beterraba	5680	R\$ 3,22	R\$ 18.289,60
Cebola	8015	R\$ 3,50	R\$ 28.052,50
Cenoura	4816	R\$ 2,98	R\$ 14.351,68
Chuchu	11045	R\$ 2,00	R\$ 22.090,00
Couve	7025	R\$ 3,88	R\$ 27.257,00
Goiaba	67288	R\$ 4,70	R\$ 316.253,60
Inhame	10400	R\$ 3,79	R\$ 39.416,00
Laranja	34788	R\$ 3,04	R\$ 105.755,52
Limão	13230	R\$ 3,77	R\$ 49.877,10
Mexirica	18164	R\$ 2,97	R\$ 53.947,08
Ovo	21840	R\$ 6,98	R\$ 152.443,20
Pepino	7584	R\$ 2,51	R\$ 19.035,84
Repolho	10860	R\$ 2,23	R\$ 24.217,80
Tomate	26964	R\$ 4,21	R\$ 113.518,44
Mamão	2584	R\$ 3,11	R\$ 8.036,24
Vagem	3408	R\$ 5,85	R\$ 19.936,80
Biscoito caseiro ¹			
Leite UHT integral ²			
TOTAL			R\$ 9.225.479,88

*O valor foi formado considerando a média dos valores "mediana" do lote constante no mapa de preços.

^{1 2} Os produtos que não contêm valor, estão excluídos do Edital por não haver 3 orçamentos.

MICRORREGIÃO	VALOR
NOROESTE 1	R\$ 815.526,07
EXTREMO NORTE	R\$ 430.694,94
LITORAL NORTE	R\$ 1.399.497,66
NOROESTE 2	R\$ 824.462,31
POLO COLATINA	R\$ 1.076.678,52
METRÓPOLE EXPANDIDA NORTE 1	R\$ 1.002.392,55
METRÓPOLE EXPANDIDA NORTE 2	R\$ 772.887,19



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

CENTRAL SERRANA	R\$ 616.530,05
SUDOESTE SERRANA	R\$ 1.003.954,95
CAPARAÓ	R\$ 1.434.930,76
POLO CACHOEIRO	R\$ 2.122.725,84
METROPOLITANA EXPANDIDA SUL	R\$ 1.737.428,15
METROPOLITANA	R\$ 9.225.479,88
TOTAL	R\$ 22.463.188,87



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO X

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

**MODELO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE VENDA POR
COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE VENDA POR COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES				
Nº DE ORDEM	PROPOSTA DE PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi			
2	Abóbora			
3	Abobrinha			
4	Aipim processado			
5	Banana tipo nanica			
6	Banana tipo Prata			
7	Banana tipo da Terra			
8	Batata tipo Doce			
9	Batata tipo Inglesa			
10	Beterraba			
11	Cebola			
12	Cenoura			
13	Chuchu			
14	Colorífico			
15	Couve			
16	Farinha de mandioca			
17	Feijão Carioca			
18	Feijão Preto			
19	Filé de Tilápia			
20	Fubá			
21	Goiaba			
22	Inhame			
23	Iogurte com polpa de fruta – sabor coco.			
24	Iogurte com polpa de fruta – sabor morango.			
25	Iogurte com polpa de fruta – sabor pêssego.			
26	Laranja tipo pera.			



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

27	Leite em pó integral			
28	Limão tipo tahiti			
29	Mamão			
30	Manteiga			
31	Mariola			
32	Mel de abelha em sachê			
33	Mexerica			
34	Ovo branco de galinha			
35	Pasta de alho			
36	Pepino			
37	Pó de café torrado e moído			
38	Polpa de fruta - Abacaxi			
39	Polpa de fruta – Acerola			
40	Polpa de fruta – Goiaba			
41	Polpa de fruta - Graviola			
42	Polpa de fruta – Manga			
43	Polpa de fruta - Maracujá			
44	Polpa de fruta - Morango			
45	Repolho			
46	Requeijão Cremoso			
47	Tomate			
48	Vagem			



SEDU
Proc. 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7858/ 7827 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO XI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Atesto que a **Secretaria de Estado da Educação (SEDU)**, CNPJ nº 27.080.563/0001-93, por meio da Escola _(DIGITAR O NOME DA ESCOLA)_, representada por (nome do representante legal), _____, CPF: _____ recebeu em __/__/__, às _____ horas, da(s) Cooperativas/Associações(es): _(DIGITAR O NOME DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO)_ os produtos abaixo relacionados:

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total (*)

(*) Anexar as notas fiscais

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta unidade escolar, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escola.

Representante do fornecedor (nome completo, CPF)

Representante da empresa de alimentação (nome completo, CPF)

Representante da unidade escolar (nome completo, CPF e carimbo da escola)

ATESTO o **não recebimento** do gênero alimentício entregue pela Cooperativa/Associação contratada por essa SEDU para fornecimento de alimentos, pelos motivos expostos:

Data: _____, _____ de _____ de _____.



SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO XII
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DO RESPONSÁVEL DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR DO RESPONSÁVEL PELA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:	
CPF DO RESPONSÁVEL PELA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
CONDIÇÃO JURÍDICA DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:	
DADOS PARA CADASTRO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO	
NOME COMPLETO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO (COM CEP) DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:	
E-MAIL:	TEL:
BANCO _____	
AGÊNCIA Nº _____	
NÚMERO DA CONTA: _____	

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável



SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

ANEXO XIII

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA E/OU ASSOCIAÇÃO _____ PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____ (endereço completo) _____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente **CONTRATO de compra e venda de (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/CONGELADOS E ESTOCÁVEIS)** da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº ____/2021, respectivos anexos e deste instrumento, juntamente com a Proposta de Venda apresentada pela Cooperativa e/ou Associação _____, datada de ____/____/____, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios ((HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/CONGELADOS E ESTOCÁVEIS))** da Agricultura



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, localizadas no(s) Município(s) de (preencher conforme PROJETO DE VENDA PARA O MUNICÍPIO DE _____), conforme relacionado e especificado no Anexo III.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO

2.1 – o valor total estimado para a execução deste contrato será de R\$ _____.

2.2 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor correspondente aos produtos entregues no mês anterior, correspondente ao somatório dos Termos de Recebimento dos Produtos no período (Anexo IX).

2.3 - No valor acordado já estão inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como custos de frete, embalagens, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.3.1 - É vedado expressamente o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

2.4 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para aquisição dos gêneros alimentícios decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0032.6684, Natureza da despesa nº 339030, Sub-elemento nº 64 e Fonte nº 0147 e 0347 para o exercício de 2022, também incluídas na proposta do PPA 2020/2023.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Compete ao CONTRATANTE:

4.1.1 - Expedir cronograma de entrega específica para as Cooperativas/Associações na chamada pública até o dia 10 (dez) de cada mês com a programação do mês seguinte;

4.2.2 - Acompanhar direta e indiretamente, a qualidade dos gêneros alimentícios entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas, recebimento e armazenamento apropriado, e o controle efetivo na distribuição do produto;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

4.2.3 - Efetuar os pagamentos às Cooperativas/Associações pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos, conforme comprovação através da apresentação dos termos de recebimento devidamente atestados e nas demais condições e formas estabelecidas no edital e contrato a ser firmado.

4.2 - Compete à CONTRATADA:

- 4.2.1 Fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto nas especificações técnicas;
- 4.1.3 - Manter o preço estabelecido na chamada pública durante o período de vigência do Contrato;
- 4.1.4 Entregar os gêneros alimentícios para as escolas da rede estadual de ensino e conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Estado da Educação;

CLÁUSULA QUINTA

5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS, LOCAL, PERIODICIDADE E QUANTIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES

5.1 As entregas dos produtos das Cooperativas/Associações credenciadas serão realizadas a partir da assinatura dos contratos decorrentes da participação da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, conforme procedimentos dispostos neste Edital e Anexos;

5.2 - As entregas deverão ser feitas acompanhadas de 02 vias do Termo de Recebimento dos Produtos, Anexo XI, sendo ambas as vias atestadas pela escola, representante da empresa de alimentação escolar e Cooperativas/Associações;

5.2.2 - As 02 (duas) vias do Termo de Recebimento dos Produtos devem obedecer o formato A-4, conter informações idênticas e devem ser preenchidas conforme recomendações descritas no Anexo XI.

5.3 – Para fins de pagamento, com o devido ateste (item 10.2), as cooperativas/Associações deverão encaminhar para SEDU em nome do Setor Subgerência de Alimentação Escolar – SUAE, no formato PDF, via E-DOCS, os Termos de Recebimento dos Produtos unidos por LOTE CONTRATADO.

5.4- No ato da entrega, o entregador deverá estar usando calçado fechado, calça comprida e camisa. Deve estar devidamente identificado (uniforme ou crachá da cooperativa/associação).

5.4.1 – Enquanto durar a pandemia por COVID-19, estabelecida através de Decreto Estadual, deve o entregador estar usando máscara facial protegendo boca e nariz;

5.4.2 – Para entrar na cozinha, o entregador deve utilizar touca para proteção do cabelo.

5.5 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas escolas conforme lista de endereço e horário de funcionamento, constante no Anexo III, no horário de 07h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, resguardando o horário da distribuição da alimentação escolar (recreio), a fim de evitar acidentes e garantir o correto recebimento dos alimentos pelas demais partes responsáveis (empresa de alimentação e escola);



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

5.5.1 - Havendo alteração no horário de funcionamento das escolas, a SEDU informará às Cooperativas/Associações;

5.5.2 – Havendo alteração da listagem de escolas aptas ao recebimento dos alimentos da Agricultura Familiar, a SEDU informará às Cooperativas/Associações.

5.6- As Cooperativas/Associações deverão aguardar a conferência da qualidade e quantidade dos produtos pelo representante da empresa de alimentação escolar e da unidade escolar.

5.7- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas de acordo com o Cronograma de Entrega emitido pela SEDU;

5.8 - As escolas em que o tipo de atendimento sofrer alteração por algum motivo que impeça a utilização dos gêneros da agricultura familiar, a Contratante comunicará à Cooperativa/Associação, com antecedência de até 72 horas, sobre o cancelamento das entregas dos produtos, salvo em situação superveniente ou força maior em que o prazo poderá ser reduzido, sem ônus para Contratante e sem a obrigatoriedade de remanejamento dos itens.

5.9 - Os produtos deverão ser entregues seguindo a periodicidade de acordo com a tabela abaixo, bem como o Cronograma de Entrega dos produtos da agricultura familiar emitido pela SEDU;

5.9.1 - TABELA DE PERIODICIDADE/PREVISÃO DE CONSUMO

PRODUTOS		DIAS DE ENTREGA	PREVISÃO DE CONSUMO
Estocáveis		Segunda a Sexta-feira, sempre na primeira semana do mês. Semana que antecede o início do mês.	Até 30 dias após a entrega ou enquanto durar os estoques.
Congelados e Resfriados		Quarta a sexta-feira, segunda a sexta na primeira semana do mês.	Até 7 dias após a entrega.
Hortifrutigranjeiros	Ovos	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Até 15 dias após a entrega
	Frutas	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Quarta ou quinta ou sexta-feira da semana de entrega.
	Legumes e Hortaliças	Segunda e terça-feira, da semana do uso.	Quarta ou quinta ou sexta-feira da semana de entrega.

5.9.2- Com exceção dos itens abaixo, deverá ser seguido a tabela de periodicidade/previsão do consumo de:

PRODUTOS		DIAS DE ENTREGA	PREVISÃO DE CONSUMO
Hortifruti	Mexerica	Terça ou quarta-feira da semana do uso	Quarta, quinta ou sexta da semana de entrega



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

5.10- O cronograma de entrega será encaminhado pela SEDU às Cooperativas/Associações até o dia 10 (dez) de cada mês com a programação do mês seguinte;

5.11- O cronograma de entrega poderá ser ajustado conforme o calendário escolar, bem como feriados e situações supervenientes, sem ônus para Contratante;

5.11.1 - Em função da pandemia provocada pelo Corona vírus, a Secretaria de Estado da Educação poderá, a qualquer tempo, modificar ou suspender o cronograma de entrega dos gêneros alimentícios a fim de ajustar atendimento à realidade das medidas adotadas para conter a disseminação do vírus.

5.12 - O Cronograma de Entrega dos produtos da agricultura familiar deve ser seguido rigorosamente, ficando as escolas e empresas de gestão da alimentação escolar desobrigadas de receber os gêneros fora das datas previstas, salvo em exceções em que as Cooperativas/Associações comunicarem previamente;

5.12.1- Em caso de algum impedimento de entrega por parte das Cooperativas/Associações, as mesmas devem comunicar formalmente à SEDU com antecedência de 07 (sete) dias, salvo em situações supervenientes ou de força maior, cujo prazo poderá ser avaliado e reduzido pela SEDU.

5.13 - As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela SEDU e posteriormente entregues pelas Cooperativas/Associações serão estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, e podem sofrer ajustes, para mais ou para menos, a fim de se adequar à necessidade das escolas no período em que as entregas estiverem sendo realizadas.

5.14 - A adequação do quantitativo dos alimentos à realidade do consumo das escolas, se necessário, será realizada mediante validação do gestor do contrato e equipe técnica da Sedu.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A Gerência de Apoio Escolar, ficará responsável pela execução das ordens de fornecimento, pagamentos e conferência da documentação, pelos produtos entregues nas escolas, devidamente validados pelo Fiscal do Contrato, qual seja, Diretor Escolar;

7.1.1 Denomina-se Fiscal do Contrato o Diretor Escolar, designado através da Portaria SEDU nº 024-R/2014.

7.2 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, serão tomadas as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

referido contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei nº 9.784/99;

7.3A fiscalização das entregas dos gêneros nas unidades escolares será de responsabilidade do diretor conforme especificações da Portaria 24-R e suas alterações;

7.3.1A unidade escolar deverá preencher o termo de recebimento, atestar os produtos recebidos, em conjunto com o cronograma de entrega e carimbar no campo demarcado;

7.3.2 Havendo qualquer desconformidade, a escola irá preencher o campo adequado no termo de recebimento e realizar o registro de anomalia no Sistema de Alimentação Escolar;

7.4 A fiscalização por parte da Administração Estadual não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades das Cooperativas/Associações de gêneros alimentícios em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

8.1 A Contratada terá até o 3º (terceiro) dia útil mês subsequente para entregar o termo de recebimento (Anexo XI do Edital, parte integrante deste Contrato) do mês anterior juntamente com o controle de venda por Produtor do mês de referência, acompanhado do ofício de encaminhamento para a SEDU, para Gerência de Apoio Escolar – GAE, localizada na Secretaria de Estado da Educação.

8.1.1 - A contratada terá o prazo de 24 horas para encaminhar os documentos descritos no item 16.5, após a solicitação do gestor do contrato.

8.1.2 – Na emissão da Nota fiscal Eletrônica, a Cooperativa/Associação deverá descrever o produto, obrigatoriamente, em conformidade com os quantitativos descritos no termo de recebimento.

8.1.3 – A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida pela Cooperativa/Associação em nome da Secretaria de Estado da Educação.

8.2 - O pagamento dar-se-á mensalmente, em até 20 dias após o recebimento e atesto dos documentos listados no item 16.5, vedada a antecipação, respeitando-se as datas de pagamento definidas no art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual Nº 4.662-R/2020.

8.3 - Decorrido o prazo indicado no item 16.2, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

8.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

8.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores, condicionado à apresentação dos seguintes documentos, junto com a nota fiscal eletrônica, válida, em originais ou devidamente autenticada:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- f) Termo de recebimento devidamente atestado (Anexo XI) do Edital, parte integrante deste Contrato).
- g) Controle de venda por produtor, (Anexo V do Edital, parte integrante deste Contrato), que também deve ser encaminhado para o e-mail agriculturafamiliar@sedu.es.gov.br.

8.6 - Se houver alguma incorreção na nota fiscal eletrônica, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova nota fiscal eletrônica, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

8.6.1 – A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelas Cooperativas/Associações em decorrência de inadimplemento do Contrato.

8.6.2 – Havendo atraso na entrega dos documentos por parte da Cooperativa/Associação, exime-se esta SEDU de qualquer responsabilidade pelo atraso no processo de pagamento.

8.7 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

8.7.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a Contratante;

8.7.2 - inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Estado do Espírito Santo, por conta do estabelecido neste Edital;

CLÁUSULA NONA

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a contratante poderá, garantida prévia defesa e contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I - Multa, nos seguintes casos e percentuais:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

- a) Multa de 0,3% sobre o valor contratual por atraso no início da execução dos serviços contratados, pelo período máximo de 20 (vinte) dias;
- a.1) A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso ficará configurada a inexecução total do contrato.
- b) Multa no montante de 5% do valor da ordem de fornecimento, será aplicada a quem:
- b.1) Realizar a entrega sem a devida vestimenta, conforme descrito no item 10.3.1 e 10.3.2;
- b.2) Realizar a entrega dos produtos em caixas de madeira;
- c) A multa, cujo montante será de 3% a 5% do valor total contrato, ou da ordem de fornecimento será aplicada a quem:
- c.1) Apresentar, para fins de pagamento, a via do Termo de Recebimento sem as devidas assinaturas do representante da unidade escolar, empresa de alimentação e representante da Cooperativa/Associação e/ou com rasuras que impeçam a leitura do documento;
- c.2) Realizar a entrega dos alimentos em embalagens impróprias ou em desacordo com a especificação técnica do produto, descrito no Anexo I deste edital;
- c.3) Realizar entrega de gêneros fora da especificação técnica descrita no Anexo I deste Edital;
- c.4) Realizar a entrega do gênero alimentício fora da data estabelecida na ordem de fornecimento sem autorização do gestor do contrato;
- c.5) Realizar a entrega do gênero alimentício em quantidade a menor que o estabelecido na ordem de fornecimento;
- c.6) Não aguardar o término do intervalo (recreio) para efetivar a entrega dos gêneros alimentícios;
- c.7) Não aguardar a conferência dos produtos e seus quantitativos pelos representantes da unidade escolar e empresa;
- c.8) Efetuar a entrega fora do horário estabelecido no edital;
- c.9) Deixar de entregar o gênero alimentício descrito na ordem de fornecimento, sem comunicar previamente a contratante;
- c.10) Deixar de entregar os documentos para fins de pagamento e/ou descumprir os prazos definidos no edital;
- c.11) Deixar de acatar as determinações impostas pela Contratante quanto ao fornecimento dos gêneros;
- d) Multa, cujo montante será de 10% do valor total contratado, será aplicada a quem:
- d.1) Afastar ou procurar afastar participante, membros da comunidade escolar, representante da empresa de alimentação escolar, servidores da SEDU bem como agentes fiscalizadores, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d.2) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d.3) Agir de má fé na relação contratual;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

d.4) Apresentar documentação falsa;

e) em caso de reincidência das penalidades listas, será aplicado multa de 5% sobre o valor total do contrato.

II - Advertência;

III - Suspensão temporária de participação em licitação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e impedimento de contratar com Administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;

9.2 Não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultar de força maior devidamente comprovada;

9.3 As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso;

9.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com o inciso II, facultada a defesa prévia das Cooperativas/Associações no respectivo Processo Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o artigo 66 da Lei nº 9.784/99, bem como a Lei Federal nº 8.666/93;

9.5- A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

9.6- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.7-As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a CONTRATANTE deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente, ou por correspondência, com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observado a regra do artigo 110, da Lei Federal nº. 8666/93;

d) A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE as mudanças de endereço ocorrido no curso do processo de credenciamento e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Térreo - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax: (27) 3636.7858 - Tel.: (27) 3636.7828 - CNPJ. 27.080.563/0001-93

SEDU
Proc.: 2021-WJT3R

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a CONTRATANTE proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do contratado que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

CLÁUSULA DÉCIMA

10 - DA RESCISÃO

10.1 - Os contratos celebrados entre a SEDU e as Cooperativas/Associações poderão ser rescindidos unilateralmente pela administração pública nos seguintes casos, desde que garantidos à contratada a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1 - Atraso a partir de 21 dias no início do fornecimento dos gêneros alimentícios;

10.1.2 - Executar o fornecimento em desacordo com o previsto no contrato, no que se refere à quantidade, qualidade, data, horário e acondicionamento;

10.1.3 - Emitir e/ou apresentar documentação falsa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O prazo de vigência e execução do contrato terá início a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração por 12 meses.

11.2 - A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DO FORO

Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA